0449
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCIV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.722
BELÉM - QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1986

Seminário avalia a Constituinte

Encerra-se hoje o seminário "O Brasil e a Constituinte", iniciado anteontem, numa promoção da Procuradoria Geral do Estado do Pará e que tem lugar no auditório da Sudam, dele participando políticos e segmentos da população através de suas entidades representativas. O governador Jader Barbalho presidiu a solenidade de abertura, ocasião em que fez seu pronunciamento a respeito da Constituinte.

Os oradores externaram suas opiniões quanto à próxima Carta Magna do Brasil, o primeiro dos quais, prof. Michel Temer, dissertou sobre o tema "Constituição e Constituinte". Ontem e hoje, na tribuna, o prof. Celso Antonio Bandeira e a dra. Norma Kiriakos. Os termos Constituição e Constituinte foram analisados pelo prof. Michel Temer, dizendo que "O direito não cresce antes da Constituição. Constituinte, é uma assembléia popular cujos integrantes devem prestar contas de seus atos ao povo, este o titular do poder constituído". Adiante, frizou: "Hoje o povo tem consciência de que nessa Constituinte devem estar presentes os setores da sociedade, para que a Constituição seja elaborada de maneira a atender a vontade da maioria absoluta da população, respeitando a minoria". Acrescentou que "A Constituição só poderá ser legitimada se tiver o referendo popular, até porque os constituintes terão a responsabilidade de responder pelo desejo de seus representados".

Governo garante direito de morar a 120 mil famílias

O direito de morar sempre foi uma das principais diretrizes perseguidas pelo Governo Jader Barbalho que mobilizou um agressivo programa de assentamento urbano em todo o Estado, beneficiando cerca de 120 mil pessoas. Desse total, cerca de 64 por cento foram atendidas na área urbana da capital, através de uma ação articulada com a Prefeitura Municipal de Belém, tranquilizando, assim, antigas áreas de tensão social. Foram também contemplados os municípios de Ananindeua, Castanhal, Santarém, Capanema, Altamira e Breves.

Esse programa, além de proporcionar o acesso à moradia a um baixo custo, apresentou uma capacidade de atendimento da crescente demanda habitacional muito superior a do Sistema Financeiro da Habitação, conforme ficou evidenciado pelos seus resultados alcançados nos três últimos anos, facilitando o acesso ao direito de morar a 120 mil pessoas, mais do que a Cohab durante toda a sua existência até 1982.

CRESCIMENTO

A pressão da demanda por habitação popular vem atingindo níveis agudos no Estado do Pará, em razão do acelerado processo de urbanização por que vem passando.

Tal pressão é determinada principalmente pela intensificação dos fluxos migratórios, sobretudo a partir da década de 70, contribuindo para uma taxa de crescimento populacional em torno de 5%, praticamente o dobro daquela observada no País como um todo. Vale ressaltar que, excluída a Região Metropolitana de Belém, a população urbana duplicou no decênio 70/80.

O governador Jader Barbalho ouve explicações de Nelson Tomaz, presidente da Cohab

Esse rápido crescimento demográfico não tem sido acompanhado pela expansão da oferta habitacional, de modo a suprir as necessidades do setor. Segundo dados da agência de Belém do BNH, apenas 14% das necessidades habitacionais estimadas para o período 80/85, entre as famílias na faixa de renda mensal de 1 a 5 salários mínimos, que representa mais de 80% da demanda estimada do setor, foram financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

São grandes e complexas, pois, as limitações que se colocam à atuação do Governo do Estado no enfrentamento da questão habitacional.

No município de Belém, onde a concentração fundiária urbana já assume uma certa gravidade, a ampliação do espaço habitacional é limitada por extensas áreas institucionais e por uma elevada proporção de áreas alagadas, as chamadas baixadas.

OS NÚCLEOS

Quanto aos núcleos urbanos de pequeno porte, no interior do Estado, além das carências de infraestrutura mínima, a saber: a rede de água e esgotos, energia, sistema viário, etc., observa-se uma grande insuficiência de equipamentos básicos, tais como: escolas, centros de saúde, etc. Essa situação é particularmente mais grave naqueles municípios onde houve um crescimento populacional acelerado em função de grandes projetos, a exemplo de Marabá, Tucuruí e Barcarena.

Indiscutivelmente um entrave fundamental para a solução desse grave problema social é imposto pelo modelo que caracteriza o Sistema Financeiro da Habitação, que não previu alternativas para subsidiar o acesso à habitação por segmentos sociais que não se enquadram nas linhas de financiamento do BNH.

Além desse aspecto, cerca de 77% dos inscritos na COHAB, que se apresentam dentro das faixas de atendimento previstas, são eliminados na fase de conclusão efetiva da habitação, pela diminuição de sua capacidade aquisitiva.

Reverter totalmente esta situação é questão que foge ao quadro de possibilidade e competência de um Governo Estadual, a despeito de todos os seus esforços junto aos organismos gestores da política habitacional brasileira.

BENEFICIADOS

Entretanto um governo democrático, comprometido com os interesses da população mais carente, com responsabilidade, criatividade e contando com a ajuda da comunidade, muito pode contribuir nesse sentido, seja buscando soluções novas, que possam inspirar reformas no sistema habitacional do País, seja encontrando soluções práticas que não só minimizem os efeitos perversos das determinações mais gerais mas que venham a somar num processo mais amplo de reformas básicas. É com este escopo que o Governo do Estado do Pará tem pautado a sua atuação no setor.

Nesse sentido, desde 1983 vem sendo executado um programa habitacional com a participação de vários órgãos e em conjunto com as Prefeituras da Região Metropolitana, com a finalidade de atender, de forma prática e urgente, o maior número possível de famílias de baixa renda. Tal programa, consiste na regularização de posses em áreas de conflito e posterior urbanização, com a implantação de serviços básicos e equipamentos coletivos.

No exercício passado, 34.856 pessoas foram beneficiadas por este programa e assentadas nos bairros de Canudos, Benguí, Cremação, Pratinha, Condor, Souza, Guamá, Jardim Europa, Jardim Maguary e nas Vilas de Icoaraci e Mosqueiro. Além dessas, 827 famílias anteriormente assentadas foram beneficiadas com projetos de urbanização, nos conjuntos residenciais Jaderlândia I e Jaderlândia II, Vila Esperança e Jardim Sideral.

ANO XCIV - 96º DA REPUBLICA - Nº 25.722 BELEM - QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Agricultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da CELPA

AVISO
Da Universidade Federal do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO — TOMADA DE PREÇOS
Do Comando da 8ª Região Militar

1 CADERNO
24 Páginas

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente — 226-0078
Departamento de Administração — 226-1196
Departamento Técnico — 228-1769

Diretor-Presidente, em exercício
NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ$ 1.080,00
Semestral CZ$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ$ 1.903,50
Semestral CZ$ 951,75

D.O. número atrasado por ano, aumenta Dois Cruzados (CZ$ 2,00).

Publicações:
Página comum, cada centímetro CZ$ 72,67. Preço por Página CZ$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

FAZENDA

Extrato do contrato de locação de Serviços de Vigilância e Segurança, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e M.L.Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

Objeto: execução dos serviços de vigilância e Segurança do prédio sito à Av. Senador Lemos nº 904 onde funcionará o Projeto IPVA (Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores).
Valor: Cz$73.274,94 (Setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro cruzados e noventa e quatro centavos).Vigência: 01.04 a 31.12.86. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 600347 de 02.[illegible].86
Secretaria de Estado da Fazenda
M.L.Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

(Ext. nº 7066. Reg. nº 18.387. Dia: 24.04.86)

AGRICULTURA

PORTARIA Nº 001./86, DE 07 JANEIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Agricultura usando de suas atribuições.

RESOLVE.

LOTAR no Grupo Executivo de Produção Animal a Defesa GEPAD, a servidora Erieudes Maria do Nascimento Pinto, ocupante do cargo de Méd. Veterinária.

PORTARIA Nº 002/86, de 07 de janeiro de 1986

RESOLVE.

LOTAR no Grupo Executivo de Produção Animal e Defesa GEPAD, o Servidor Ruy Guilherme de Miranda Ferreira, ocupante do cargo de Méd. Veterinário.

PORTARIA Nº 003/86, de 08 de janeiro de 1986

RESOLVE:

LOTAR no Grupo Executivo de Pescá e Aquicultura-GEPAQ a servidora Maria de Fátima Koury Figueiredo, ocupante do cargo de Engº. Agrônomo.

PORTARIA Nº 004/86, de 08 de janeiro de 1987

RESOLVE.

I - DISPENSAR o Economista José Maria Villar Ferreira da função de Coordenador do Grupo Executivo da Política Agrícola-GEPAG,
II - DESIGNAR o Engº. Agrº. MARIVALDO PALHA PALHETA, para desempenhar a função de Coordenador do GEPAG.

PORTARIA Nº 005/86, de 08 de janeiro de 1986

RESOLVE.

I - DISPENSAR o Engº.Agrº.Marivaldo Palha Palheta,da função de Coordenador do Grupo Executivo de Meio Ambiente e Recursos Naturais-CEMARN;
II- DESIGNAR o Engº.Agrº Raimundo Nonato Santos Pegado, para desempenhar a função de Coordenador do CEMARN

PORTARIA Nº 008/86, de 08 de janeiro de 1987

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários IZABEL OLIVEIRA CRUZ, Chefe da Seção de Patrimônio, DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, Agente Administrativo e OLGARINA CARIPUNAS DE SÁ, Ag. Administrativo para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de licitação que deverá confeccionar o inventário de bens móveis pertencente a esta Secretaria, referente ao exercício de 1985, estabelecendo o prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 31.01.86.

PORTARIA 009/86, de 13 de janeiro de 1986

RESOLVE:
TORNAR sem efeito a portaria nº 297/85, que colocou à disposição do Sistema Penal do Estado, o servidor, Francisco de Assis Cunha, ocupante do cargo de Med. Veterinário o qual estava desenvolvendo suas atividades junto à Penitenciária de Americano.

PORTARIA Nº 010/86, de 15 de janeiro de 1986
RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores Arlindo Soares Leal,Diretor de Divisão de Material, Izabel Oliveira da Cruz, chefe da Seção de Patrimônio e Carlos Valentim da Silva, chefe do Almoxarifado, para sob presidência do primeiro, comporem Comissão de licitação, para compra de material destinados a Divisão de material.

PORTARIA Nº 11/86, de 15 de janeiro de 1986

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Arlindo Soares Leal, Diretor de Divisão de Material, Terezinha de Moraes Galvão, Bibliotecária e Maria Suely da Cunha Rodrigues, Assessora, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de licitação para compra de material destinados a atender as necessidades do Deptº. de Documentação e Informação.

PORTARIA Nº 012/86 de 17 de janeiro de 1986

RESOLVE:
COLOCAR à disposição o servidor Geraldo Costa de Oliveira, ocupante do cargo de Engº. Agrº. para desenvolver suas atividades junto a Delegacia Federal de Agricultura no município de de Alenquer.

PORTARIA Nº 013/86, de janeiro de 1986

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Arlindo Soares Leal, Diretor de Divisão de Material, Manuel Adelino do Rosário,Ag. Administrativo, Manuel Adelino do Rosário Ag. de Atividade Agropecuária e Carlos Alberto Nascimento, Ag. Administrativo, para sob presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação, para compra de material destinados ao Setor de Transporte.

PORTARIA Nº 014/86, de 17 de janeiro de 1986

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Arlindo Soares Leal, Diretor de Divisão de Material, Emanuel da Paixão Oliveira Lima, Operador Gráfico e Izabel Oliveira da Cruz, Ag. Administrativo, para sob presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação, para compra de material destinados ao Departamento de Documentação e Informação-DDI, Setor de reprografia.

PORTARIA Nº 016/86, de 17 de janeiro de 1986;

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Arlindo Soares Leal, Dir. de Divisão de Material, Alberto José de Amorim Franco, Assessr e Terezinha de Jeus Mello, Ag. Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de licitação, para compra de material destinados a Divisão de Material -Almoxarifado.

PORTARIA Nº 17/86, de 22 de janeiro de 1986;

RESOLVE:
COLOCAR à disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal-IBDF, o Engº. Florestal Norberto Neves de Souza para desenvolver suas atividades junto a Delegacia Estadual do Pará com ônus para esta Secretaria.

PORTARIA Nº 019/86, de 22 de janeiro de 1986

RESOLVE:
COLOCAR à disposição das Centrais de Abastecimento do Pará (CEASA-Pa), o Engº. Agrº. Antonio Carlos Soares Figueira para garenciar a feira coberta de Castanhal, bem como chefiar a Agência do SIMA naquele município.

PORTARIA Nº 021/86, de 22 de janeiro de 1986;

RESOLVE:
LOTAR no Deptº. de Ações Comunitárias-DEPAC, para desenvolver atividades no município de Igarapé-Açu, junto à colônia do Prata, Ass. Social Adalgisa Ferreira Fonseca.

PORTARIA Nº 022, de 22 de janeiro de 1986;

RESOLVE:
LOTAR o Economista CLÉLIO PALHETA FERREIRA, na Diretoria Geral de Planejamento e Coordenação Geral,como Assessor Técnico.

PORTARIA Nº 023/86, de 22 de janeiro de 1986;

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Arlindo Soares Leal, Diretor de Divisão de Material, Izabel Oliveira Cruz, Ag. Administrativo e Olgarina Raimunda Caripunas de Sá, Ag. Administrativo para sob presidência do primeiro, comporema comissão de licitação, para aquisição de material destinados à Divisão de Material (Almoxarifado desta SAGRI.

PORTARIA Nº 024/86, de 22 de janeiro de 1986

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Arlindo Soares Leal, Diretor de Divisão de Material, Carlos Valentim da Silva, Ag. Administrativo e Manoel Adelino do Rosário, Ag. de Atividade Agropecuária, para sob presidência do primeiro, comporem a comissão de licitção, para aquisição de material destinados ao Setor de Transporte desta Secretaria.

PORTARIA Nº 025/86, de 24 de janeiro de 1986;

RESOLVE:
DESIGNAR como Assessor Especial para assuntos de Fruticultura, o Engº. Agrº. Renato Paulo da Silva Pinto Coral.

PORTARIA Nº 027/86, de 30 de janeiro de 1986;

RESOLVE:
LOTAR o Engº.AgricolaGladys Martinez Pimentel, na Coordenadoria de Assistência Técnica e Unidades Regionais/CATUR para desenvolver atividades junto a EMBRAPA-CPATU.

PORTARIA Nº 028/86, de 30 de janeiro de 1986;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Arlindo Soares Leal, Diretor de Divisão de Material, Emanuel da Paixão de Oliveira Lima, Operador Gráfico e Terezinha de Mores Galvão, Bibliotecária, para sob presidência do primeiro, comporem comissão de licitação, para compra de material destinados ao Deptº. de Documentação e Informação-DDI.

PORTARIA Nº 029/86 de 30 de janeiro de 1986;

RESOLVE:
DESIGNAR osaservidores Arlindo Soares Leal Diretor de Divisão de Material, Oscarina Funaê Ohashi, Engº.Agrônomo e Maria Suely da Cunha Rodrigues, Assessor, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação, para aquisição de material destinados a atender as necessidades da EMATER no município de Altameira.

PORTARIA Nº 30 de 30 de janeiro de 1986

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores arlindo Soares Leal,Diretor de Divisão de Material, Raimundo Nonato Guimarães Teixeira, Engenheiro Agrônomo e Carlos Alberto Nascimento, Ag. Administrativo, para sob presidência do Primeiro,comporem, a comissão de licitação, para aquisição de material destinados ao Projeto Avicultura em Ananindeua.

PORTARIA 031 de 04 de fevereiro de 1986

RESOLVE:
LOTAR o servidor HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA, ocupante do cargo de Administrador, para desenvolver suas atividades no Deptº. de Acompanhamento e Análise.

PORTARIA Nº 032/86 de 04 de fevereiro de 1986

RESOLVE:
COLOCAR à disposição o servidor Raimundo Carvalho, ocupante do cargo de motorista, para desenvolver suas atividades nesse órgão com ônus para esta SAGRI.

PORTARIA Nº 033/86 de 05 de fevereiro de 1986;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Arlindo Soares Leal, Diretor de Divisão de Material, Izabel Oliveira da Cruz, Agente Administrativo e Carlos Valentim da Silva, Ag. Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação, para aquisição de material destinados à Divisão de Material (Almoxarifado).

PORTARIA Nº 034/86, de 13 de fevereiro de 1986;

RESOLVE:

I - REMOVER a Engº.Agrº. Maria da Consoloção Furtado da Rocha, do Deptº. de Acompanhamento e Análise -DIPLAN;
II - LOTAR no Grupo Executivo de Produção Vegetal-GEPV.

PORTARIA Nº 035/86 de 13 de fevereiro de 1986;

RESOLVE:
I - REMOVER o Ecnomista Orlando de Carvalho Pinto Filho do Deptº de Acompanhamento e Análise - DIPLAN;

II- LOTAR no Grupo Executivo de Política Agrícola-GEPAG

PORTARIA Nº 036/86 de 14 de fevereiro de 1986;

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Arlindo Soares Leal, Diretor de Divisão de Material, Izabel Oliveira da Cruz, Agente Administrativo e Maria Suely Rodrigues da Cunha, Assessora, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação, para aquisição de material destinados a atender as necessidades do Grupo de Estudos Técnicos Cientificos - GRETEC

PORTARIA Nº 039/86, de 13 de fevereiro de 1986

RESOLVE:

I - DISPENSAR a Engº.Agrº. Deuzarina Nazaré Matos de Oliveira, da função de Coordenadora da Regional da Secretaria de Agricultura, no município de Castanhal.

II- LOTAR no Grupo Executivo de Produção Vegetal-GEPV.

PORTARIA Nº 040/86 de 13 de fevereiro de 1986;

RESOLVE:

I - REMOVER a Engº.Agrº. Iolanda Assis Nascimento, do Deptº. de Acompanhamento e Análise -DIPLAN;

II- LOTAR no Departamento de Estatística - DIPLAN

PORTARIA Nº 042/86 de 14 de vefereiro de 1986;

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Arlindo Soares Leal, Dir. de Divisão de Material, Lucieta Martorano Henriques, Meteorologista e Carlos Valentim da Silva, Ag. Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissção de licitação, para aquisição de material destinados a tender as necessidades do Grupo de Estudos Técnico-Científicos-GRETEC.

PORTARIA Nº 043/86 de 25 de fevereiro de 1986;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Arlindo Soares Leal, Diretor de Divisão de Material, Maria da Conceição de Almeida e Silva:, Coordenadora do SIMA e Carlos Alberto Nascimento; Ag. Administrativo, para sob presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação, para aquisição de material, visando suprir as necessidades do Serviço de Informação de Mercado Agrícola-SIMA,

PORTARIA Nº 044/86 de 26 de fevereiro de 1986;

RESOLVE :
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 333/85 de 12.12.85, que lotou a servidora Maria da Conceição Bernardeli, na Divisão de Recursos Humanos junto a Seção de Assistência Social

II- DESIGNAR a servidora acima mencionada,ocupante do cargo de Advogado, para desenvolver suas atividades junto a Assessoria Jurídica desta Secretaria.

PORTARIA Nº 046/86 de 27 de fevereiro de 1986;

RESOLVE:

I -DISPENSAR o Engº.Agrº.Creeden Gauch do cargo de Ag. do Sistema Nacional de Informação do Mercado Agrícola- SIMA em Santarém
II-DESIGNA-LO como Coordenador da Regional da Secretaria de Agricultura, no município de Castanhal.

PORTARIA Nº 047/86 de 27 de fevereiro de 1986

RESOLVE:
COLOCAR à disposição a servidora Sandra Maria Aquino Matos, ocupante do cargo de Engº.Agrº., para desenvolver suas atividades junto a Companhia Brasileira de Armazenamento-CIBRAZEM, com ônus para esta Secretaria.

PORTARIA Nº 048/86 de 27 de fevereiro de 1986;

RESOLVE:
COLOCAR à disposição o funcionário Raimundo Nonato de Souza Campos, ocupante do cargo de Engº Agrº. para desenvolver suas atividades junto a Companhia Brasileira de Armazenamento-CIBRAZEM, com ônus para esta Secretaria.

PORTARIA Nº 049/86 de 27 de fevereiro de 1986

RESOLVE:
COLOCAR à disposição o servidor Luis Carlos Fernandes Saraiva, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, para desenvolver suas atividades junto a Centrais de Abastecimento do pará - CEASA, no município de Castanhal, com ônus para esta Secretaria.

PORTARIA Nº 058/86, de 03 de março de 1986

RESOLVE:
LOTAR o Eco. Roberto da Cruz Mesquita, na Regional da Secretaria de Agricultura, no município de Santarém, ficando vinculado à Deretoria Geral de Planejamento.

PORTARIA Nº 059/86, de 03 de março de 1986

RESOLVE:
LOTAR no Deptº. de Ações Comunitárias, o técnico em Desnvolvimento Social Benvinda Mariade Assis, para desenvolver suas atividades no município de Xinguara.

PORTARIA Nº 052/86, de 03 de março de 1986

RESOLVE:
COLOCAR à disposição o servidor Wolfang Dowich para desenvolver suas atividades junto a Cia. Brasileira de Armazenamento-CIBRAZEM, com ônus para esta SARI.

PORTARIA Nº 053, de 03 de março de 1986

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Arnaldo Jorge Martins, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, para desenvolver suas atividades, junto à Regional da Secretaria de Agricultura no município de Castanhel.

PORTARIA Nº 055/86, de 03 de março de 1986

RESOLVE:
COLOCAR à disposição o servidor José Gilberto Sousa Medeiros, ocupante do cargo de Engº. Agrônomo, no Sistema Penal do Estado, para desenvolver suas atividades junto a Penitenciária de Americano, com ônus para esta Secretaria.

PORTARIA Nº 060/86, de 03 de março de 1986

RESOLVE.
LOTAR no Deptº. de Ações comunitárias, o Engº. Florestal, Domingos Roberto Oliveira de Andrade, para desenvolver suas atividades no município de Redenção.

PORTARIA Nº 061/86, de 03 de março de 1986

RESOLVE:
LOTAR no Grupo Executivo de Produção Vegetal a Engº Agrônomo Dulcimar de Melo e Silva, para desenvolver suas atividades na Base Física do Projeto Seringueira no município de Altamira.

PORTARIA Nº 062/86 de 03 de março de 1986

RESOLVE:
LOTAR no Grupo Executivo de Produção Animal e Defesa, o Med. Vet. Oscar Fernando Batista, para desenvolver suas atividades no Posto de Fiscalização de Gurupi, no município de Viseu.

PORTARIA Nº 063/86, de 03 de março de 1986

RESOLVE.
LOTAR o Engº. Agrônomo Jorge Luis Botelho Soares no Grupo Executivo de Produção Vegetal, para desenvolver suas atividades na base física do município de Capitão Poço.

PORTARIA Nº 064/86 de 03 de março de 1986

RESOLVE.
LOTAR no Deptº. de Ações Comunitárias a Engº. Agrônomo Ivanete Dias Pacheco, para desenvolver suas atividades no município de Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 065/86, de 03 de março de 1986
RESOLVE:
COLOCAR à disposição o Med. Vet.Warne Jorge Travassos de Quairoz, no Sistema Penal do Estado para desenvolver, suas atividades junto à Penitenciária de Americano.

PORTARIA Nº 067/86 de 03 de março de 1986

RESOLVE:
LOTAR na Coordenadoria de Assistência Tec. e Unidades Regionais, a Engº. Agrº. Ana Maria Santa Rosa Pamplona , para desenvolver suas atividades junto à UEPAE.

PORTARIA Nº 086, de 03 de março de 1986

RESOLVE:
COLOCAR à disposição o servidor Francisco Lopes Ferreira, ocupante do cargo de Vigia, para desenvolver suas atividades junto a unidade da SESPA, no município de São Caetano de Odivelas, com ônus para esta SAGRI.

PORTARIA Nº 069 de 04 de março de 1986

RESOLVE:
LOTAR no Grupo Executivo de Produção Animal e Defesa, o Med. Vet. Tiago Cunha de Lucena, para desenvolver suas atividades junto à Cooperativa Nova Fronteira, no município de Altamira.

PORTARIA Nº 070 /86 de 05 de março de 1986

RESOLVE:
LOTAR no Deptº. de Ações Comunitárias, o Engº. Agrônomo Antonio Jorge Quinderé Ferreira,,para desenvolver suas atividades no município de Marapanin

PORTARIA Nº 071/86 de 05 de março de 1986

RESOLVE:
LOTAR no Deptº. de Ações Comunitárias, o Engº. Agrônomo Wilson Roberto Nobre Failache, para desenvolver Suas atividades no município de São Felix do Xingu.

PORTARIA Nº 073/86 de 05 de março de 1986

RESOLVE:
I-REVOGAR a Portaria nº 071, datada de 27.04.81.
II- LOTAR no Grupo Executivo de Produção Vegetal, a Engº.Agrº. Lucidalva Fernandes Marques.

PORTARIA Nº 076/86, de 12 de março de 1986

RESOLVE:
LOTAR o Servidor João Carlos de Souza Matos, ocupante do cargo de Engº.Agrônomo, para exercer suas atividades no Grupo de Estudos Técnicos Científicos.

PORTARIA Nº 077/86 de 12 de março de 1986

RESOLVE:
I - REVOGAR a portaria nº 117/85, datada de 07.03.85
II- LOTAR a servidora Angela Luzia Costa de Castro, ocupante do cargo de tec. em Desenvolvimento Social, no Deptº. de Ações Comunitárias, para desenvolver suas atividades junto à Cooperativa Nova Fronteira, no município de Altamira.

PORTARIA Nº 079/86, de 14 de março de 1986

RESOLVE:
LOTAR o Engº.Agrônomo Paulo Afonso Martins de Lima; no Deptº. de Ações Comunitárias, para desenvolver suas atividades no município de Igarapé-Açu, Colonia do Prata.

PORTARIA Nº 080/86, de 14 de março de 1986

RESOLVE:
LOTAR o Tec. Agrícola Manoel Beline Canuto Aleixo, na Regional da SAGRI, no município de Castanhal, para desenvolver suas atividades junto a Estação deCastanhel, para desenvolver suas atividades junto a Estação de Piscicultura da Base Física de Terra Alta.

PORTARIA Nº 081/86 de 14 de março de 1986

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Roberval Alves dos Santos,o Engº.Agrônomo, Martinho de Souza Monteiro, Adv. e José - e José Carlos Campos Haick, Contabilista, para comporem a comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos ocorridos na Regional de Castanhal.

PORTARIA Nº 082/86, de 17 de março de 1986

RESOLVE:
COLOCAR à disposição o servidor Edson Marçal, ocupante do cargo de Assessor , para desempenhar suas funções na Secretaria do Governo, no Estado de Goiás até o período de 15.03.87, com ônus para esta Secretaria-SAGRI.

PORTARIA Nº 083/86, de 21 de março de 1986

RESOLVE:
LOTAR o Engº.Agº. José Gonçalves, no Grupo Executivo de Produção Animal e Defesa, para desenvolver suas atividades na Base Física de Terra Alta- Curuçá.

PORTARIA Nº 084/86, de 21 de março de 1986

LOTAR o servidor José Calixto Miziara Filho, ocupante do cargo de Med. Vet. no Grupo Executivo de Produção Animal e Defesa, para exercer suas atividades na Regional da SAGRI, no município de Marabá.

PORTARIA Nº 084/86, de 21 de março de 1986

RESOLVE:
LOTAR o servidor José Calixto Miziara Filho, ocupante do cargo de Med. Vet., no Grupo Executivo de Produção Animal e Defesa, para exercer atividades na Regional da SAGRI, no município de Marabá.

PORTARIA Nº 085/86, de 21 de março de 1986

RESOLVE:

DESIGNAR Raimunda Helena Silva de França, ocupante, do cargo de Ag. Aministrativo, lotada no Gabinete do Secretário, para exercer a função de Secretária, símbolo FG - 2 do quadro de funções gratificadas desta Secretaria aprovado pelo Decreto nº 3522, de 04.12.84, publicado no Diário Oficial de 06.12.86.

PORTARIA 086/86, de 21 de março de 1986

RESOLVE:
COLOCAR à disposição o funcionário Manoel Agostinho da Rosa, ocupante do cargo de Motorista, para desenvolver suas atividades na Companhia Brasileira de Armazenamento,com ônus para esta SEcretaria.

PORTARIA Nº 322/85 de 06 de dezembro de 1985

RESOLVE:
LOTAR o servidor Alcir de Vasconcelos Uchoa- Auxiliar de Informática no Serviço de classificação de Produtos de Origem Vegetal no Pará-CLAVEPA, desenvolver suas atividades, no município de Itinga.

PORTARIA Nº 323/85, de 06 de dezembro de 1986

RESOLVE:
LOTAR o servidor Carlos Jorge Martins Braz Ag. Atividade Agropecuária, no Serviço de Classificação de Produtos de Origem Vegetal, para desempenhar suas atividades no município de Itinga.

PORTATARIA Nº 323/85 de 06 de dezembro de 1986

RESOLVE:
LOTAR o servidor Hildemar Jorge Barros Pires Ag. de Atividade Agropecuária, no Serviço de Classificação de Produtos de Origem Vegetal no Pará, para desempenhar suas atividades no município de Itinga.

PORTARIA Nº 325/85, de 06 de dezembro de 1985

LOTAR o servidor Francisco Pinheiro de Freitas Ag. de Atividades Agropecuária, no Serviço de Classisificação de Produtos de Origem Vegetal no Pará, para desempenhar suas atividades no município de Gurupi.

PORTARIA Nº 327/85 de 06 de dezembro de 1986

RESOLVE:
LOTAR o servidor Osman Batista Gazel Filho, Classificador no Serviço de Classificação de Produtos de Origem Vegetal no Pará, para desempenhar suas atividades no município de Gurupi.

PORTARIA Nº 328/85, de 06 de dezembro de 1986

LOTAR o servidor Bertoldo da Costa Paixão, Ag. de Atividade Agropecuária, no serviço de Classificçao de Produtos de Origem Vegetal no Pará, para desempenhar suas atividades no município de Castanhal.

PORTARIA Nº 329/85 de 06 de dezembro de 1985

RESOLVE:
LOTAR o servidor Haroldo Gomes Nunes, Ag. de Atividade Agropecuária no Serviço de Classificação de Produtos de Origem Vegetal, para desempenhar suas atividades no município de Capanema.

PORTARIA Nº 330/85 de 06 de dezembro de 1985

RESOLVE:
LOTAR o servidor Vergino Costa Pinheiro, Ag. de Atividade Agropecuária, no Serviço de Classificação de Produtos de Origem Vegetal no Pará, para desempenhar suas atividades, nO município de Bragança.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE REGISTRE-SE
GABINETE DO SECRETARIAO DE ESTADO DE AGRCULTURA

Engº. Agrº. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura.

0453

PORTARIA Nº 049/86 de 27 de fevereiro de 1986

RESOLVE:
COLOCAR à disposição o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES SARAIVA, ocupante do cargo de Ag. Administrativo para desenvolver suas atividades junto a Centrais de Abastecimento no município de de Castanhal, com ônus para esta SAGRI.

PORTARIA Nº 050, de 27 de fevereiro de 1986

RESOLVE:
I - DISPENSAR a servidora Edilma Lourença da Silva Lima, ocupante do cargo de Ag. Adminstrativo, da função de Secretária - Símbolo FG-2, do quadro das funções gratificadas desta Secretaria.
II - DESIGNAR a servidora Terezinha de Jesus Passos os Santos dos Santos, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, lotada no Deptº. de Acompanhamento e Análise, para exercer a função de Secretária, Símbolo FG-2 do quadro de funções gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 3522 de 04.12.84, publicado no Diário Oficial de 06.12.84, vago com a dispensa da funcionária acima citado.

PORTARIA 051/86, de 28 de fevereiro de 1986

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores , Arlindo Soares Leal, Dir. de Divisão de Material, Manoel Ferreira Junior, Med. Vet. e Maria Suely da Cunha Rodrigues, Assessora, para sob presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação para aquisição de produtos veterinários, destinados a Coordenadoria da Regional de Santarém.

PORTARIA Nº 054/86, de 03 de março de 1986

RESOLVE:
COLOCAR à disposição o servidor Marco Vinicius Albuquerque Vinagre, ocupante do cargo de Engº. Agrº. para desenvolver suas atividades junto à Centrais de Abastecimento do pará, com ônus para esta SAGRI.

PORTARIA Nº 056/86, de 03 março de 1986

RESOLVE:
LOTAR no Deptº. de Ações Comunitárias, o Engº.Agrônomo Jorge Luis Coêlho Magalhães, para desenvolver suas atividades no município de Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 057/86 de 03 de março de 1986

RESOLVE:
LOTAR o servidor Weiner Nascimento Pinto ocupante do cargo de Engº.Agrº no Deptº. de Ações Comunitárias, para desenvolver suas atividades no município de Xinguara
(Ext. nº 7060. Reg. nº 18.394. Dia: 24.04.86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Resumo do Contrato Social da Sociedade Civil denominada "CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO", com sede nesta Cidade, conj. Jardim Maguari Al 03 casas de'' nos.4oa 42, com o objetivo de prestar serviços educacionais desde o pré-escolar e 1ª a 4ª série do 1º grau, com capital social de Cz$60.000,00, tendo como socias as Srs. VALKIRIA DE LUNA FONSECA PRIOSTE' e RAIMUNDA HILDETE BRITO ROLÃO;
(T. nº 06667. Reg. nº 18.385. Dia: 24.04.86)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
- CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 041/86
Contrato Originário: nº 111/85
Partes: CELPA x BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS S.A.
Objeto: Nova redação a Cláusula Décima do Contrato Originário nº 111/85
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1986

Belém, 16 de abril de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor - Presidente

(Ext. nº 7064. Reg. nº 18.389. Dia: 24.04.86)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 036/86
Contrato Originário: nº 125/85
Partes: CELPA x POTYPARÁ SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto: A "POTYPARÁ" em decorrência do Termo Aditivo nº 036/86 assume todos os direitos e obrigações referentes ao Contrato nº 125/85, firmado entre a POI - Empresa de Serviços Ltda. e a CELPA.

Belém, 11 de abril de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor - Presidente

(Ext. nº 7065. Reg.nº 18.388. Dia: 24.04.86)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
AVISO

Avisamos aos interessados que se acha afixado no andar térreo do prédio da Reitoria da Universidade Federal do Pará, no Campus Universitário do Guamá, o Edital da Tomada de Preços Nº 08/86:
OBJETO-Construção da 2a. Etapa do Ambulatório de Clínicas Odontológicas no Campus Universitário;
DATA/LOCAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS-13 de maio de 1986, às 10:00 horas, no auditório da Reitoria, Campus Universitário.

Belém, 23 de Abril de 1986

Prof. Engº.Firmino Guimarães de Sousa Filho
Presidente da Comissão de Licitações

Visto:
Eduardo de Souza Martins
Secretário Geral da Reitoria

(Ext. nº 7062. Reg. nº 18.391. Dia: 24.04.86)

MINISTERIO DO EXERCITO
C M A - 8ª RM
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇAO

TOMADA DE PREÇOS

1. A Comissao de Licitaçao do Comando da 8ª Regiao Militar avisa que fica aberta uma TOMADA DE PREÇOS para transporte, por conta da Uniao,de Cargas, Bagagem e Automóvel.

2. O Edital poderá ser obtido no Quartel General da 8ª Regiao Militar, Praça da Bandeira S/N - STA/8 - das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas dos dias úteis.

3. a documentaçao para habilitação das empresas será recebida até o dia 08 Mai 86.

4. A sessão pública para o recebimento e abertura das propostas será realizada às 10:00 horas do dia 12 Mai 86, no Quartel General da 8ª Região Militar.

Belém-PA, 23 de abril de 1986.
A COMISSÃO

SIDNEY JACOB DA COSTA GADELHA
Cel. Presidente da Comissão

(Ext. nº 7063. Reg. nº 18.390. Dia: 24.04.86)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 044/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Associação dos Moradores Grupo Solidariedade.
OBJETO: "Apoio Financeiro às Atividades Sociais da Associação dos Moradores Grupo Solidariedade", no Município de São João do Araguaia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 10583231.099 - Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600032, DE 26/02/86.
VALOR: Cr$ 93.000.000 (NOVENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 26 de fevereiro de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e GILSON ALEXANDRINO DA COSTA, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 055/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
OBJETO: "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital dos Servidores do Estado".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600019, DE 25/03/86.
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 25 de março de 1986 - MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA, Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 034/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar.
OBJETO: Aquisição de Veículos.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600013 , DE 21 / 02 / 86
VALOR: CR$ 220.049.848 (DUZENTOS E VINTE MILHÕES, QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 21 de fevereiro de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HÉRCULES JOSÉ DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 043/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Associação Cristã Feminina de Belém do Pará.
OBJETO: "Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Centro Infantil da Colônia de Marituba".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600045, DE 24/03/86.
VALOR: CZ$ 63.819,40 (SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO: 31 de julho de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 3 de março de 1986 - MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ABILENE LANDO, Presidenta e MARIA SEHIOCHET, la. Tesoureira.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 056/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação.
OBJETO: "Aquisição de Teclados para o Instituto Estadual Carlos Gomes".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600018, DE 24/03/86.
VALOR: CZ$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL CRUZADOS).
PRAZO: 31 de julho de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 24 de março de 1986 - MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete- SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 299/85
PRAM

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Capitão-Poço.
OBJETO: Classificar despesa para 1986.
VALOR: Cr$ 70.000.000 (SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10583231099-Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600078, DE 08.04.86.
SIGNATÁRIOS: PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
PELO MUNICÍPIO: ANTÔNIO ARTUR VIDEIRA DE AMORIM JÚNIOR-Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 032/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Bagre.
OBJETO: Melhoria do Sistema de Geração e Distribuição de Energia Elétrica, no Município de Bagre.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 10583231.099 - Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600091, DE 08/04/86.
VALOR: Cz$ 164.400,00(CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 21 de março de 1986. MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA - Prefeito.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 013/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.
OBJETO: Manutenção das Atividades do Sistema Nacional de Emprego - SINE/Pa.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600010, DE 24/01/86.
VALOR: Cr$ 855.336.000 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 24 de fevereiro de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO, Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 026/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - SECDET.
OBJETO:"Incentivo à Formação de Musicistas Paraenses".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600005, DE 04/02/86.
VALOR: Cr$ 84.480.000 (OITENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 04 de fevereiro de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO, Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 041/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará - FBESP.
OBJETO: Aquisição de Material para o Centro Educacional da FBESP.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600030, DE 24/02/86.
VALOR: Cr$ 42.800.000 (QUARENTA E DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 24 de fevereiro de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MÁRIO DA COSTA BARBOSA, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

(Ext. nº 7061. Reg. nº 18.392. Dia: 24.04.86)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM DIVERSOS INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA
	COLÔNIA POSSEIROS DE MARACANÃ - MUNICÍPIO MARACANÃ		
006573/81	BRUNO DA PAIXÃO IPIRANGA	261	22ha.86a.46ca.
	COLÔNIA VISTA ALEGRE - MUNICÍPIO SÃO CAETANO DE ODIVELAS		
006909/85	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	04	57ha.90a.83ca.
006910/85	JOSÉ BEZERRA DA SILVA FILHO	01	57ha.50a.74ca.
006911/85	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	02	57ha.41a.78ca.
006912/85	MARCO ANTONIO DA SILVA	03	57ha.73a.51ca.

Belém(PA), 25 de março de 1986
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES
Presidente em Exercício
Decretos nºs.3.882/85 e 3.190/85

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
002208/84	JOÃO DE SOUZA PIRES	St.Uruaquara	50ha.95a.41ca.	Abaetetuba	000420/86
001352/85	MARIA LÍDIA DE S.SERRÃO	St.S.Manoel	36ha.26a.05ca.	Abaetetuba	000421/86
005941/85	MANOEL LOPES BRITO	S/Denominação	31ha.32a.52ca.	Abaetetuba	000422/86
005943/85	MARINALDO MARTINS RIBEIRO	S/Denominação	26ha.53a.38ca.	Abaetetuba	000423/86
005944/85	CASEMIRA BAIA RIBEIRO.	S/Denominação	28ha.87a.69ca.	Abaetetuba	000424/86
005962/85	VALCY MORAES	S/Denominação	04ha.04a.71ca.	Abaetetuba	000425/86
005960/85	ADOLFO BAIA DA CRUZ	S/Denominação	05ha.77a.27ca.	Abaetetuba	000426/86
005980/85	ENÉAS BRAZÃO DA COSTA	S/Denominação	13ha.28a.21ca.	Abaetetuba	000427/86
005989/85	CAROLINA LOPES DA CRUZ	S/Denominação	01ha.82a.14ca.	Abaetetuba	000428/86
006023/85	MANOEL RAIMUNDO MARTINS	S/Denominação	10ha.27a.10ca.	Abaetetuba	000429/86
006030/85	CLÓVIS IRANDIR DE CARVALHO	S/Denominação	07ha.03a.65ca.	Abaetetuba	000430/86
004683/85	MARIA ELEUTÉRIA S.FERREIRA	S/Denominação	04ha.31a.17ca.	Benevides	000431/86
006206/83	SIMEÃO ANTONIO DE QUADROS	S/Denominação	60ha.34a.60ca.	Bragança	000432/86
001595/82	ANTONIO JOSÉ C.SOBRINHO	S/Denominação	36ha.46a.71ca.	Capanema	000433/86
004741/85	GETÚLIO MARTINS LOBO	S/Denominação	12ha.99a.95ca.	Igarapé-Miri	000434/86
000258/78	ALBERTO ARAÚJO DIAS	S/Denominação	24ha.62a.84ca.	Portel	000435/86
004696/84	EUDÓCIA MIRANDA DA CUNHA	St.São José	25ha.05a.32ca.	Stº A.Tauá	000436/86
002756/85	PAULO HIRON PRATA GOBBO	S/Denominação	40ha.39a.29ca.	Vigia	000437/86
000986/84	JACIRA GOMES DE O. FURTADO	S/Denominação	34ha.93a.80ca.	Viseu	000438/86
005284/84	TEREZINHA SARAIVA DA P.CALDAS	S/Denominação	11ha.77a.51ca.	Vigia	000439/86
007725/84	WILSON BASTOS MELLO	C. Sta. Rita	02ha.33a.77ca.	Vigia	000440/86

Belém(PA), 25 de março de 1986
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES
Presidente em Exercício
Decretos nºs.3.882/85 e 3.190/85

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
001308/85	OSVALDO TSUYOSHI IKEDA	S/Denominação	55ha.33a.31ca.	Abaetetuba	000473/86
005957/85	MIGUEL OTAVIANO F.DE SENA	S/Denominação	23ha.02a.02ca.	Abaetetuba	000474/86
006000/85	FRANCISCO DIAS BARROS	S/Denominação	04ha.93a.54ca.	Abaetetuba	000475/86
004585/82	LINDA LUZ M. CRUZ CORDEIRO	St.das Acácias	00ha.54a.50ca.	Benevides	000476/86

Belém(PA), 17 de abril de 1986
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES
Presidente em Exercício
Decretos nºs.3.882/85 e 3.190/85

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TRRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA(HA)
	COLÔNIA MARITUBA - MUNICÍPIO ANANINDEUA		
000457/84	MARIA DE LOURDES DA LUZ MARQUES	96-A	00ha.04a.13ca.
	COLÔNIA AUGUSTO MONTENEGRO - MUNICÍPIO BRAGANÇA		
002922/83	RAIMUNDO ALVES DOS REIS	60,62,64 e 66	59ha.46a.85ca.
	COLÔNIA ANITA GARIBALDE - MUNICÍPIO CASTANHAL		
005604/85	MANOEL ARAÚJO MANESCHY	35	24ha.97a.46ca.
	COLÔNIA BURGO DE MARAPANIM - MUNICÍPIO CASTANHAL		
004045/85	JOSÉ NONATO AMORIM	13 e 15	54ha.28a.40ca.
004046/85	JOSÉ NONATO AMORIM	08	26ha.52a.86ca.
	COLÔNIA IRACEMA - MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO TAUÁ		
011439/81	DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA	148	71ha.42a.73ca.
003081/85	TOSHIKO TANAKA DA SILVA	329	24ha.15a.52ca.

Belém(PA), 17 de abril de 1986
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES
Presidente em Exercício
Decretos nºs. 3.882/85 e 3.190/85

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
001296/85	MARIA SEBASTIANA B. CARDOSO	S/Denominação	59ha.21a.52ca.	Abaetetuba	000477/86
001345/85	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	S/Denominação	07ha.61a.05ca.	Abaetetuba	000478/86
005910/85	FRANCISCO FERREIRA CARDIM	S/Denominação	25ha.37a.13ca.	Abaetetuba	000479/86
005911/85	ARMANDO DE SOUZA CARDIM	S/Denominação	26ha.52a.34ca.	Abaetetuba	000480/86
005912/85	JOÃO DE SOUZA CARDIM	S/Denominação	28ha.36a.50ca.	Abaetetuba	000481/86
005921/85	GRACILIANO DA SILVA GOMES	S/Denominação	23ha.94a.34ca.	Abaetetuba	000482/86
005937/85	HÉLIO CARDOSO	S/Denominação	11ha.85a.64ca.	Abaetetuba	000483/86
005953/85	MARIA MESQUITA FREITAS	S/Denominação	24ha.14a.48ca.	Abaetetuba	000484/86
005963/85	ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS	S/Denominação	03ha.78a.37ca.	Abaetetuba	000485/86
005966/85	FLÁVIO MONTEIRO BAIA	S/Denominação	08ha.69a.36ca.	Abaetetuba	000486/86
005994/85	DOMINGOS DE SOUZA	S/Denominação	91ha.42a.70ca.	Abaetetuba	000487/86
006021/85	TIAGO DA SILVA CARDOSO	S/Denominação	17ha.00a.19ca.	Abaetetuba	000488/86
006028/85	MIGUEL MARTINS CARVALHO	S/Denominação	04ha.65a.80ca.	Abaetetuba	000489/86
001661/83	IOLANDA MARIA DA SILVA	St.Boa Esperança	11ha.77a.45ca.	Colares	000490/86
006838/83	FAUSTINA DA SILVA PARAISO	S/Denominação	46ha.27a.46ca.	Moju	000491/86
004151/83	ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	S/Denominação	99ha.30a.05ca.	Ourém	000492/86
004152/83	MARIELZA OLIVEIRA DE ARAÚJO	S/Denominação	93ha.95a.98ca.	Ourém	000493/86
004153/83	FERNANDO CHAVES DE ARAÚJO	S/Denominação	92ha.51a.55ca.	Ourém	000494/86
004154/83	VALDEMAR DAS GRAÇAS F. DA SILVA	S/Denominação	99ha.15a.36ca.	Ourém	000495/86
004155/83	EDSONETE MARIA MAIA FERREIRA	S/Denominação	98ha.56a.41ca.	Ourém	000496/86
004156/83	ELIELZA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	S/Denominação	98ha.86a.03ca.	Ourém	000497/86
004157/83	JOSÉ RAMOS FERREIRA	S/Denominação	94ha.17a.31ca.	Ourém	000498/86
004158/83	EDIELZA DE OLIVEIRA BARBOSA	S/Denominação	92ha.48a.29ca.	Ourém	000499/86
004159/83	ELZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	S/Denominação	91ha.03a.98ca.	Ourém	000500/86
004401/83	BERLITA DE SOUZA	St.N.S.P.Socorro	25ha.84a.96ca.	Primavera	000501/86
006215/80	ARISTILDE DE SOUZA RIBEIRO	Ret.Fazendinha	81ha.55a.01ca.	Salvaterra	000502/86
008439/82	MANOEL DOS SANTOS ARAÚJO	St.São Tomé	09ha.57a.39ca.	Salvaterra	000503/86
005103/83	ELEOTÉRIO DOS SANTOS CORREA	S/Denominação	99ha.91a.91ca.	Salvaterra	000504/86
005291/85	RAIMUNDA LEAL DIAS	S/Denominação	52ha.07a.47ca.	Salvaterra	000505/86
005293/85	MARIA FRANCISCA G. NASCIMENTO	S/Denominação	01ha.64a.77ca.	Salvaterra	000506/86
005331/85	RAIMUNDO SEABRA LOPES	S/Denominação	20ha.80a.51ca.	Salvaterra	000507/86

Belém(PA), 17 de abril de 1986
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES
Presidente em Exercício
Decretos nºs. 3.882/85 e 3.190/85

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
	COLÔNIA TENTUGAL - MUNICÍPIO OURÉM		
008709/85	RAIMUNDO TORRES DE LIMA	03	24ha.10a.68ca.
	COLÔNIA TENTUGAL - MUNICÍPIO CAPANEMA		
007459/84	OTÁVIO INÁCIO DE SOUSA	23	29ha.41a.75ca.
008524/85	JOSÉ EMÍDIO GALVÃO	19	10ha.34a.12ca.
008526/85	MARIA FARIAS DA SILVA	30	36na.79a.76ca.
008533/85	LUIZ ELMIRO DE SOUSA	28	26ha.94a.73ca.
008571/85	TOMÉ ALVES DE MIRANDA	236-GG	10ha.63a.25ca.
008576/85	ABRAÃO RIBEIRO LOPES	236-DD	25ha.42a.23ca.
	COLÔNIA BURGO DE MARAPANIM - MUNICÍPIO CASTANHAL		
000697/85	DEMORIVALDO DUARTE DE AMORIM	11 e 12	51ha:45a.53ca.

Belém(PA), 17 de abril de 1986
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES
Presidente em Exercício
Decretos nºs.3.882/85 e 3.190/85

(Ext.nº 7068-Reg.nº 18.397-Dia 24.04.86)

DECOUVILLE ESPORTE CLUBE
RESUMO DO ESTATUTO

Resumo do Estatuto do Decouville Esporte Clube,aprovado em 02/12/85, em reunião da Assembléia Geral no dia 07/12/85.
Denominação: DECOUVILLE ESPORTE CLUBE
Fundação: 02/12/85
Natureza Jurídica: Sociedade Civil, esportiva,sem fins lucrativo.
SEDE: Distrito do Decouville S/N
Fundo Social: Mensalidades pagas pelos sócios,contribuições, doações e recursos oriundos de promoções.
Finalidade-Cultural: recreativa,defesa dos desportos em geral, com prioridade o futebol.
Duração: Tempo indeterminado
Responsabilidade: O Decouville Esporte Clube tem responsabilidade jurídica distinta dos sócios, os quais não respondem solidariamente pelas obrigações sociais.
Administração: Será administrada com uma Diretoria,eleita pelo prazo de dois anos, e seus componentes não serão remunerados.
Extinção e destino do patrimônio: em caso de extinção do clube o seu patrimônio será destinado a úma ou outras entidades do Município de Benevides.

DIRETORIA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Brasil

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Empreitada PG-26/86.Partes:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a firma PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA.Proc.1104/86.Fundamento Legal: Proposta e Dispensa de Licitação com base na letra "h", § 2º, artº 2º do Decreto Lei 07/69.Objeto:Recuperação de pilares, vigas e lajes da Ponte do Arapapá,em concreto armado, no Município de Primavera.Prazo:30 dias. Valor:Cz$-97.452,00.Dotação:52.01.16.88.531.1002.Verba:4.1.1.0.00.Nota de Empenho nº 672/86-SEO.

Belém, 08 de abril de 1986
DR.HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA.
Chefe da Procuradoria Geral.

VISTO:
ENGº.ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.

(T.nº 06674-Reg.nº 18.395-Dia 24.04.86)

Extrato do Contrato de Empreitada PG-134/85.Partes:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a firma PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA.Proc.4655/85.Fundamento Legal:Memº nº 267-A, de 01.10.85 da DR.O, Relatório e dispensa de licitação com base na letra "h", § 2º,ARTº 2º, do Decreto Lei 07/69.Objeto:Reforços necessários na super estrutura, aparelhos de apoio e arrimos da ponte sobre o Rio Sampaio (Ponte do Atalaia)na Rodovia PA-444, em Salinópolis, neste Estado.Prazo:90 dias.Valor:Cz$496.127.000.Dotação:52.01.16.88.531.1002.Verba:4.1.1.0.00.Nota de Empenho nº 3079/85-SEO.

Belém, 09 de dezembro de 1985
DR.HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:
ENGº.ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.

(T.nº 06674-Reg.nº 18.395-Dia 24.04.86)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP
LOCADOR: PEDRO RODRIGUES NOGUEIRA
OBJETO DO CONTRATO: A locação, para fins não RESIDENCIAIS, do imóvel situado à Rua Sol Poente, nº 2255, na Cidade Nova Marabá neste Estado.
VALOR: CR$ 1.500,000
PRAZO: 02.01.86 a 30.06.86.
DATA DA ASSINATURA: 02.01.86.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP

PEDRO RODRIGUES NOGUEIRA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:
- ILEGIVEIS

(Ext.nº 7069-Reg.nº 18.401-Dia 24.04.86)

Clube de Mães do Povoado Marauá

Resumo do Estatuto do CLUBE DE MÃES DO POVOADO MARAUÁ,em Curuça,Estado do Pará,aprovado em Assembléia,no dia 24 de Janeiro de 1982.

Constituição-Área-Forum-etc.. Com o nome de Clube de Mães do Povoado Marauá,em Curuça,é constituido por tempo indeterminado,e com número ilimitado de associadas,uma instituição Filantrópica e Educativa, sem fins lucrativo,com séde na Rua principal do Povoado Marauá,neste Município de Curuçá,Estado do Pará e Foro nesta cidade.

Objetivos:O Clube de Mães do Povoado Marauá,em Curuçá,designado por CLUBE DE MÃES,tem por fim educar a mulher nos problemas da vida prática,nos deveres de Mãe,Esposa,Dona-de-Casa e como integrantes na sociedade,tais como:Higiene,arranjos do Lar,hortas e jardins,confecção do vestuário,orçamentos de gastos domésticos,hábitos sadios e prejudiciais,relação da boa vizinhança,cordialidade e respeito com os familiares e as serviçais.Prestar assistencia social, cooperar com o poder público e Instituições para o bem da coletividade.Festejar os segundos Domingos de Maio e Agosto,consagrados ao Dia das Mães e dos Pais,respectivamente.

O Ingresso da sócia é independente de pagamento,mediante o compromissos de aceitar e cumprir todos os encargos exigidos de suas integrantes.

Administração e Composição:O corpo diretivo tem mandato de três anos,cujos membros poderão ser reeleitos até duas vezes seguindas,exceto a Orientadora que poderá participar de todas as Diretorias,compondo-se de uma Presidenta,Uma Vice,duas Secretárias, duas Tesoureiras,uma Procuradora,uma Zeladora e uma Orientadora,que não podem ser remuneradas.

Patrimônio e Finanças - O patrimônio será constituido de:Contribuição expontânea,donativos,subvenções oficiais,promoções e venda de trabalhos confeccionados no Clube.No caso de dissolução do Clube,o seu patrimônio será destinado a outra entidade congênere registrada no CNSS.

Disposições Gerais-Este Estatuto só poderá ser reformado por deliberação da Assembléia Geral,constituída no mínimo de 2/3(dois terços) das associadas do Clube,bem como os casos omissos no Estatuto.

Curuça (Pa),10 de Fevereiro de 1983.
Orlandina Moura Borges
Presidenta

Resumo do Estatuto da Associação Beneficiente Folclórica de Icoaraci.

Denominação - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE FOLCLÓRICA DE ICOARACI,fundada aos dias 19 de setembro de 84,uma associação civil,sem fins lucrativos,que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Séde - Na Biblioteca Municipal de Icoaraci,nesta cidade,estado do Pará.

Finalidade-a)Prestar auxílio financeiro aos grupos Folclóricos associados;b)Angariar recursos junto aos órgãos e Entidades Públicas;c)Cultivar e preservar o folclore Paraense;d)Assessorar os associados em todos os assuntos ligados a preservação cultural;e) Representar e defender is interesses dos grupos,junto as Entidades e órgãos públicos e particulares.

Duração - Tempo Indeterminado.

São considerados sócios aqueles que forem admitidos como tais,mediante o preenchimento de formulários ou aprovados pela diretoria e manter em dias suas obrigações.Ficam criadas duas categorias de sócios: Efetivos e Colaboradores.

A associação será dirigida por uma diretoria eleita em assembléia geral,por um período de dois (2)anos, podendo ser reeleita por mais de uma gestão.A Diretoria será composta de:a)Presidente;b)Vice-Presidente;c)1º Secretário;d)2º Secretário;e)1º Tesoureiro; f)2º Tesoureiro;g)Diretor Social e Relações Públicas h)Diretor do Patrimônio;i)Diretor Cultural.Caberá ao Presidente isoladamente ou em conjunto com o tesoureiro representar a sociedade ativa e passiva,judicial e extrajudicial.Nenhum membro da diretoria será remunerado.O Conselho Fiscal compor-se-a de 3 membros,cada um com um Suplente associado ou não.

A Assembléias Gerais serão dirigidas pelo Presidente que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretário,na composição da mesa.

O patrimônio será constituido das atribuições dos sócios,doações,subvenções e legados.A duração do exercicio social terá um período de um(1)ano determinado em 31 de Dezembro de cada ano.Ao fim de cada exercício social,a Diretoria fará elaborar um balanço patrimônial e demonstração de resultado do exercício e uma demonstração das origens das receitas.

A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados,em qualquer tempo,desde que seja convocado em Assembléia Geral Extraordinária.A Associação poderá ser extinta por determinação social.No caso de extinção,competirá a Assembléia Geral Extraordinária,elaborar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal,que deverá permanecer durante o período de liquidação.Em caso de extinçaõ seus bens serão doados a uma instituição.

O Estatuto desta não será reformado no tocante a administração.

Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria.

Fica eleito o Forum desta cidade de Belém,capital do Estado do Pará,para qualquer ação fundamentada neste estatuto.

Dorival Leão de Freitas
Presidente

ANÚNCIOS

FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
CGC(MF) nº 05.831.540/0001-30
ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

As quinze horas do dia 17 de março de mil novecentos e oitenta e seis, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária os acionistas de Franorte S/A - Administração e Participações, tendo comparecido a totalidade de seu controle acionário. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Sr. João Cançado Filho, que convidou para secretariá-lo o acionista Sr. Mario Abate, a quem solicitou que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 24, 25 e 26/02/86, o que foi feito nos seguintes termos: Franorte S/A - Administração e Participações - CGC(MF) nº 05.831.540/0001-30 - Ata de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas de Franorte S/A - Administração e Participações, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 17 de março de 1986, às 15:00 horas, na sede social da empresa, sito à Rodovia BR/316, Km 4, Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Assembléia Geral Ordinária. 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.01.86. 2) Destinação do Lucro Líquido do Exercício. 3) Correção da expressão monetária do Capital Social e conseqüente aumento do Capital Social. 4) Outros assuntos de interesse social. Assembléia Geral Extraordinária. 1) Aumento do Capital Social. 2) Alteração do Estatuto Social. 3) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua, Pa., 24 de fevereiro de 1986. Mario Abate - Diretor. Em seguida o Presidente da Mesa solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, demonstração dos Lucros Acumulados, demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao exercício encerrado em 31.01.86; publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 25.678 de 18.02.86, às Fls. 5. Após a leitura o Presidente colocou em apreciação os mencionados documentos que foram submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade. Item 3 - O Sr. Presidente sugeriu a aprovação da correção da expressão monetária do Capital Realizado, no valor de Cz$... 67.674.268,38 (sessenta e sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito cruzados e trinta e oito centavos), para aumento de capital, o que foi unanimemente aprovado pelos presentes. Item 4 - O Sr. João Cançado Filho propôs a reeleição dos membros da diretoria, com mandato até 17.03.89, com a seguinte constituição: Diretor Presidente - Mario Abate, e Diretor - Ramiro Jayme Bentes. Sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a AGO e iniciada a AGE. Item 1 da AGE - O acionista Sr. João Cançado Filho propôs a alteração do Capítulo II dos Estatutos Sociais - Artigo 5º passando o Capital Integralizado de Cz$ 31.128.726,68 (trinta e hum milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis cruzados e sessenta e oito centavos) para Cz$ 98.802.995,05 (noventa e oito milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa e cinco cruzados e cinco centavos), aproveitando das reservas da Correção Monetária de Capital, no valor de Cz$ ..... 67.674.268,38 (sessenta e sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito cruzados e trinta e oito centavos) que colocando em votação foi unanimemente aprovado. Item 2 - Em vista do aumento do Capital Social, o Capítulo II do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, passa a ter a seguinte redação: Capítulo II - Do Capital e das Ações - Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de Cz$ 98.802.995,05 (noventa e oito milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa e cinco cruzados e cinco centavos), dividido em 98.802.995.054 (noventa e oito bilhões, oitocentos e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, e cinquenta e quatro) ações ordinárias, do valor nominal de Cz$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, revestindo-se a forma Nominativa, Nominativa Endossável e ao Portador, sendo aprovado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determinou a lavratura da presente Ata, em livro próprio, onde depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes. Ananindeua, Pa., 17 de março de 1986. João Cançado Filho - Presidente da Mesa, Mario Abate - Secretário.

MARIO ABATE — Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que por decisão da 2ª Turma, foi aprovada nesta Jucepa sob o nº 740/86, a 2ª Via deste Documento por despacho desta data.
Belém, 17 de abril de 1986.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA

(T.nº 06673-Reg.nº 18.400-Dia 24.04.86)

ARAPUÃ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A
CGC nº 05.680.558/0001-89
ASSEMBLÉIA GERAL CUMULATIVAMENTE ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S/A, a se reunirem às 11;00 horas do dia 30/04/1986 na sede social à Fazenda Arapuã, km 1.713 da Rodovia Belém-Brasilia, Municipio e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a)ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

01-Apreciar as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercicio findo em 31.12.1985; 02)Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com sua consequente elevação de Cz$6.110.816,72 para Cz$19.775.753,00 com distribuição de novas ações entre os acionistas; 03)Aprovar a destinação de Cz$39.616,66 à Reserva Legal; 04)Deliberação sobre a destinação do Lucro Liquido do exercicio 05)Eleição do Conselho Fiscal

B)ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

01-Grupamento das ações, mediante a distribuição de 01(uma) ação para cada 100(cem) ações possuidas, sem modificação de classes existentes; 02)Elevar o Capital Social Autorizado de Cz$10.000.000,00 para Cz$33.000.000,00, com consequente alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social; 03)Elevar o Capital social realizado de Cz$19.775.753,00 para Cz$20.567.787,00, mediante aproveitamento de reservas existentes, com distribuição de novas ações entre os acionistas; 04)Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ourém, 18 de abril de 1986
Jorge Wilson Simeira Jacob
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA
CGC nº 05.096.755/0001-55
ASSEMBLÉIA GERAL CUMULATIVAMENTE ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro Pecuária Simeira, a se reunirem às 12:00 horas do dia 30.04.1986 na sede social à Fazenda Simeira km 1.713 da Rodovia Belém-Brasilia, Municipio e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A)ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

01)Apreciar e votar as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercicio findo em 31.12.1985; 02)Aprovar a Correção Monetária do Capital Social realizado, com sua consequente elevação de Cz$3.892.810,00 para Cz$12.563.265,00, com distribuição de novas ações entre os acionistas; 03)Eleição do Conselho Fiscal.

B)ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

01)Grupamento das ações mediante a distribuição de 01(uma)ação para 100(cem) ações possuidas, sem modificação de classes existentes; 02)Elevar o capital social autorizado de Cz$7.500.000,00 para Cz$25.000.000,00, com consequente alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social; 03)Fixar a remuneração da Diretoria e Conselho de Administração; 04)Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ourém, 18 de abril de 1986
Jorge Wilson Simeira Jacob
Presidente do Conselho de Administração

(T. Nº 06643 - Reg. Nº 18.329 - Dias: 21, 23 e 24.04.86)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
CGC MF 04893996/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, à Av.Presidente Vargas nº 197 - 1º andar do Edificio Importadora, nesta Cidade no dia 30 de abril do corrente ano, às 17,30(dezessete e trinta) horas, para deliberar sobre:

a)Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1985 e Parecer de Auditoria;
b) Eleição do Presidente da Assembléia Geral e Conselho de Administração para o exercicio de 1986;
c)Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;
d)Distribuição do Lucro colocado a disposição da Assembléia Geral;
e)Aprovação da nova expressão monetária do capital;
f)Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de abril de 1986
A DIRETORIA

(T.nº 06676-Reg.nº 18.398-Dias 24,25 e 28.04.86)

S/A AGRO PASTORIL GRUPIÁ -CGC/MF-05.091.137/000-12
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO - AVISO AOS ACIONISTAS - "DIREITO DE PREFERÊNCIA" - De conformidade com a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 26 de dezembro de 1985, tem os Senhores Acionistas o Direito de Preferência na Subscrição de Ações Preferenciais, da Classe "A", na proporção de suas participações acionárias na Empresa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste. Os interessados devem comparecer na Sede Social da Empresa, à Rua Municipalidade, nº 1611, nesta Capital. - Belém, 21 de abril de 1986. - Fernando Halfen - Diretor Vice-Presidente

S/A AGRO PASTORIL GRUPIÁ -CGC/MF-05.091.137/0001-12
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar no dia 30 de abril de 1986, às 9:00 horas, na Sede Social da Empresa, à Rua Municipalidade, nº 1611, nesta Capital, com o Propósito de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - 1) Eleger o Conselho de Administração, Fixar a remuneração dos Conselheiros e a remuneração global da Diretoria; 2) Tomar contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Financeiras alusivas ao exercício social encerrado em 31.12.85. 3) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social Integralizado; 4) Deliberar sobre a Destinação do Lucro Líquido do Exercício e, 5) Outros assuntos de Interesse Social. - Belém, 21 de abril de 1986. - A DIRETORIA

(T. nº 06645, Reg. nº 18.337, Dias: 21, 23 e 24/04/86)

UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
C.G.C. 04 930 244/0001-24, Sede em Belém, PA
Decretada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 54.643
de 29.10.64, Registrada no CNSS sob nº 238.814/74

BALANÇO GERAL CONSOLIDADO DA UNIÃO E SEUS DEPARTAMENTOS:
Missões: Amazônia Ocidental, Baixo Amazonas, Central Amazonas e Costa Norte da IASD;
Institutos: Adventista Agro-Industrial de Manaus, Agro-Industrial da Transamazônica, Agro-Industrial da Amazônia Ocidental, Adventista Grão Pará e Adventista de Manaus;
Hospitais: Adventista de Belém e Clínica Adventista de Manaus;
Serviço Educacional Lar e Saúde

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	EM 31.12.85	EM 31.13.84
ATIVO CIRCULANTE	10.616.866.107	2.841.138.612
DISPONÍVEL	1.470.887.334	230.987.765
Caixa	19.443.830	4.169.130
Bancos	1.451.443.504	226.818.635
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	8.617.913.812	2.578.759.535
Contas a Receber	5.210.053.960	1.455.342.289
Estoques	2.712.461.266	862.613.722
Aplicações Financeiras	695.398.586	260.803.524
DESPESAS A APROPRIAR	528.064.961	31.391.312
Despesas Antecipadas	528.064.961	31.391.312
ATIVO PERMANENTE	8.679.337.757	1.952.553.826
IMOBILIZADO	8.679.337.757	1.952.553.826
Imóveis	2.841.789.427	800.506.469
Veículos	228.246.482	16.637.901
Equipamentos	3.756.824.864	959.019.296
Semoventes	127.670.000	23.900.000
Imobilizações em Curso	1.724.806.984	152.490.160
TOTAL DO ATIVO	19.296.203.864	4.793.692.438
P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE	8.042.959.108	2.222.068.479
Contas a Pagar	7.183.617.182	2.112.190.001
Fundos em Confiança	859.341.926	109.878.478
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	229.359.130	22.068.805
Receitas Antecipadas	229.359.130	22.068.805
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.023.885.626	2.549.555.154
Patrimônio	10.227.449.471	2.308.802.291
Verbas Disponíveis	796.436.155	240.752.863
TOTAL DO PASSIVO	19.296.203.864	4.793.692.438

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	EM 31.12.85	EM 31.12.84
RECEITAS OPERACIONAIS	45.957.632.090	11.539.739.455
Doações Recebidas	9.637.014.789	2.384.642.012
Rendas de Serviços Escolares	5.161.133.936	1.331.405.794
Rendas de Serviços Hospitalares	14.840.690.427	3.499.606.315
Renda Patrimonial e Financeira	2.176.319.287	581.839.649
Rendas de Operações Comerciais	3.217.105.845	921.174.746
Contrib. Assoc. Garantia de Saúde	5.933.653.142	1.475.620.598
Subv. e Convênios Entidade Públicas	1.080.115.315	372.915.750
Subv. de Entidades Associadas	3.541.041.080	847.955.891
Outras Receitas	370.558.269	124.578.700
DESPESAS OPERACIONAIS	39.800.668.964	10.372.454.678
Despesas com Pessoal	5.047.361.657	1.434.170.706
Despesas Administrativas e Gerais	1.881.158.427	559.215.963
Encargos Sociais e Tributários	830.051.521	163.239.342
Assist. Social e Educ. a Terceiros	4.421.399.816	1.106.938.953
Outorgamentos a Entidades Associadas	1.694.792.875	341.074.782
Contrib. p/a Previdência Privada	1.324.163.113	362.552.579
Custos Serviços Escolares	5.421.916.247	1.558.948.354
Custos Serviços Hospitalares	16.944.434.709	4.147.664.420
Custos de Operações Comerciais	2.235.390.599	698.649.579
RESULTADO OPERACIONAL	6.156.963.126	1.167.284.777
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.761.684.054	468.922.269
Correção Monetária Móveis e Equipamentos	1.809.462.662	578.626.867
Resultado Não Operacional	507.904.684	22.460.555
(-) Transferência p/a Verbas Disponíveis	(555.683.292)	(132.165.153)
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	7.918.647.180	1.636.207.046
Investimentos no Imobilizado	6.726.783.931	1.329.139.181
Atualização Capital Operativo	1.191.863.249	307.067.865

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS GRATUITOS PRESTADOS

1. Bolsas de Estudos		1.224.381.495	
2. Assistência Médico-Hospitalar:			
- Clínicas Rodantes	258.945.174		
- Lanchas	389.264.876		
- Hospitais e Clínicas	1.614.693.739		
- Odonto-Clínica	188.398.349		
- Avioneta	26.756.490	2.478.058.628	
3. Assist., Orientação e Prom. Social		718.959.693	
Total dos Serviços Gratuitos			4.421.399.816

TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO À PÁGINA 2763

Wandyr Mendes de Oliveira
Pastor Geral
CPF 010.135.646-34

Vilfredo Doerner
Tesoureiro
CPF 624.743.598-24
CRC RS 14.946 T-PA 88.183

Eugenio R. Perez
Secretário
CPF 097.986.252-34

(T. nº 06671. Reg. nº 18.393. Dia: 24.04.86)

AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A
CGC(MF) 04.334.488/0001-44
INSC.EST.15.105.858-0
CAPITAL AUTORIZADO 1.279.640.644
CAPITAL SUBSCRITO 1.162.668.648
CAPITAL INTEGRALIZADO 1.162.668.648

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de janeiro de 1986, para deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e Diretoria.
As dez horas do dia vinte e quatro de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e seis, na sede social à Trav. Rui Barbosa nº 403, em Belém, Estado do Pará, devidamente convocados por Anuncios insertos no Diário Oficial de 16, 17 e 20 do corrente, reuniram-se os acionistas da Agropecuária Tucuman S/A, para deliberarem sobre os assuntos mencionados na ordem do dia, constante da convocação adiante transcrita. Para presidir os trabalhos, foi aclamado o senhor Francisco Fernando Dacier Lobato, o qual convocou a mim, Haidée Amoedo Lobato, para secretariá-lo, ficando dessa forma constituida a mesa. Declarado aberto os trabalhos, determinou o senhor presidente que fosse lido o Anuncio Convocatório, o que foi por mim feito e que tem o seguinte teor: "São convocados os senhores acionistas da Agropecuária Tucuman S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de janeiro do corrente, às dez(10:00) horas, na sede social, à Trav. Rui Barbosa nº 403, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b)Ratificação dos atos deliberados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria no periodo de 15.12.85 a 16.01.86; c) o que ocorrer". Tendo em vista a letra "a" da ordem do dia, o senhor presidente esclareceu que deveria ser eleito o Conselho de Administração, para o triênio 86/88, Com a palavra o acionista Armando Augusto Amoedo Dacier Lobato, disse que pelo eficiente e dedicado trabalho desenvolvido à empresa, sugerida a reeleição dos mesmos membros do Conselho de Administração para o triênio 86/88. Posta em discussão a proposta, ninguém se manifestando, o senhor presidente colocou a proposta em votação que foi aceita por unanimidade. Após as formalidades de estilo o senhor presidente declarou os membros eleitos e empossados nos seus respectivos cargos que são: Presidente, Francisco Fernando Dacier Lobato; Vice-Presidente,Haidée Amoedo Lobato; Membro,Noêmia Maria Amoedo Dacier Lobato. Passando ao item "b" da ordem do dia, o senhor presidente disse da necessidade da eleição da diretoria. Com a palavra a acionista Haidée Amoedo Lobato, disse que todos eram sabedores do esforço e dedicação da diretoria passada, e por essa razão, sugeria a reeleição da mesma para o triênio 86/88. Posta em discussão a matéria e ninguém se manifestando, o senhor presidente colocou a proposta em votação que foi aceita por unanimidade. Satisfeitos as condições necessárias à validade do ato, o senhor presidente da Assembléia na qualidade também de Presidente do Conselho de Administração, declarou eleitos e empossados os membros da Diretoria para o triênio 86/88, que são: Presidente,Francisco Fernando Dacier Lobato; Diretor Técnico, Armando Augusto Amoedo Dacier Lobato; Diretora Financeira, Ana Lúcia Martins Dacier Lobato; Diretora Administrativa, Noemia Maria Amoedo Dacier Lobato. Relativamente a última parte da ordem do dia, esclareceu o senhor presidente que por equivoco havia sido publicado no Diário Oficial, convocação para retificação dos atos do Conselho de Administração e Diretoria, no periodo de 15.12.85 a 16.01.86, quando na realidade o periodo a ser ratificado, caso a Assembléia assim entendesse, era o compreendido entre 15 de novembro de 1985 a 24 de janeiro de 1986 para o Conselho de Administração e 20.12.85 a 24.01.86 para a Diretoria. Aduziu ainda,que a ratificação dos atos praticados pelos referidos órgãos nos periodos citados, se impõem pela necessidade de se legitimar uma situação gerada pela falta de mandato dos membros dos órgãos até a data da presente Assembléia. Nesses termos foi a proposta submetida à apreciação da Assembléia que após discutida e votada, foi aprovada sem qualquer divergência dos presentes,restando, pois, ratificados todos os atos praticados pela Diretoria e Conselho de Administração, nos periodos aludidos pela presidência. Esgotada a pauta dos trabalhos, franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer o uso ninguém se manifestando, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e aprovada, sendo assinada por mim, secretaria da mesa e por todos os presentes. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio da sociedade.
Belém(PA) 24 de janeiro de 1986

FRANCISCO FERNANDO DACIER LOBATO
Presidente da Assembléia

HAIDÉE AMOEDO LOBATO
Secretária

ARMANDO AUGUSTO AMOEDO DACIER LOBATO
Acionista

NOEMIA MARIA AMOEDO DACIER LOBATO
Acionista

Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA. Certifico que por decisão da 2a. turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 618/86 uma via deste documento por despacho desta data.
Belém, 25 de março de 1986
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral-JUCEPA

(T.nº 06676-Reg.nº 18.398-Dia 24.04.86)

SÁ RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A.
C.G.C. - M.F. 04.910.469/0001-19

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em obediência ás disposições legais e estatutárias, submetemos á apreciação de V. Ss., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercicio findo em 31 de Dezembro de 1985 e na Assembleia Geral Ordinária estaremos ao vosso inteiro dispor, para qualquer esclarecimento que se torne necessário. Belém (PA) 31 de Dezembro de 1985. aa) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	1984	1985
CIRCULANTE	2.745.202.656	9.795.065.543
Disponível - Caixas e Bancos	185.201.068	421.138.415
Estoques - Matriz e Filiais	1.210.562.529	3.460.654.901
Duplicatas a Receber	131.913.664	413.066.558
Provisão	(3.957.409)	(12.391.996)
Valores a Receber	19.805.816	28.830.251
Diversos	1.201.676.988	5.483.767.414
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.000	2.000
PERMANENTE	517.527.339	1.689.360.287
Investimentos	10.548.969	36.222.778
Imobilizado	763.506.145	2.553.498.146
Depreciação/Amortização	(256.527.775)	(900.360.637)
TOTAL DO ATIVO	3.262.731.995	11.484.427.830

0457

PASSIVO		
CIRCULANTE	334.879.153	989.471.583
Contas a Pagar	183.322.597	702.603.536
Impostos/Contribuições a Recolher	48.665.018	57.564.145
Outras Obrigações	44.602.183	189.981.200
Provisão P/ Imp. Renda	58.289.355	39.322.702
PATRIMÓNIO LIQUIDO	2.927.852.842	10.494.956.247
Capital	660.000.000	2.200.000.000
Reserva de Capital	1.420.782.000	4.826.140.000
Reservas de Lucros	847.070.842	3.468.816.247
TOTAL DO PASSIVO	3.262.731.995	11.484.427.830

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA	4.593.703.274	15.591.528.679
Impostos s/ Vendas	(706.102.377)	(2.321.517.783)
Custo das Vendas	(2.543.184.756)	(9.344.202.015)
Outras Receitas Operacionias	10.534.939	65.167.850
Resultado Operacionais Bruto	1.354.951.080	3.990.976.731
DESPEZAS OPERACIONAIS	341.747.408	1.144.807.116
Gerais e Administrativas	298.338.156	967.293.345
Mercantis Ind$	14.920.018	85.965.414
Financeiras	28.489.234	91.548.357
PROVISÃO P/ DÍVIDAS - Reversão	5.180.495	3.957.409
Idem - Const. tuição	(3.957.409)	(12.391.996)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	1.014.426.758	2.837.735.028
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	827.932.689	4.116.466.398
DESPEZAS NÃO OPERACIONAIS	(21.165.021)	(110.882)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(1.533.630.114)	(5.052.210.155)
LUCRO ANTES DO IMP. RENDA	287.564.312	1.901.880.389
PROVISÃO P/ IMP. RENDA	(79.436.524)	(546.823.563)
RESULTADO LIQUIDO FINAL	208.127.788	1.355.056.826

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	1984	1985
ORIGEM		
Lucro Liquido do exercício	208.127.788	1.355.056.826
Depreciação/Amortização	39.450.897	164.702.887
Correção Monetária do Balanço	1.533.630.114	5.052.210.155
Baixas Imobilizado	4.407.857	3.575.868
	1.785.616.656	6.575.545.736
APLICAÇÃO		
No Permanente	100.460.962	114.275.279
Dividendos	22.000.000	66.000.000
Aumento Capital Circulante	1.663.155.694	6.395.270.457
	1.785.616.656	6.575.545.736

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.84	31.12.85	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	2.745.202.656	9.795.065.543	7.049.862.887
Passivio Circulante	334.879.153	989.471.583	654.592.430
	2.410.323.503	8.805.593.960	6.395.270.457

NOTAS EXPLICATIVAS

1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas nos termos da Lei 6.404/76 e do Dec.Lei nº1.598/77;
2. Os estoques foram calculados pelo preço de aquisição;
3. As contas do Ativo Permanente e do Património Liquido, foram corrigidas de acordo com a variação das ORTNs.;
4. As Contas de Compensação apresentam a seguinte posição:

Ações Caucionadas (Dir.)	20.000.000
Valores Segurados	3.411.100.000
Bancos C/ Caução	230.155.408

DEMONSTRAÇÃO LUCROS ACUMULADOS

Saldo inicial	686.917.134
Distribuição Exercício	(185.218.000)
Correção Mon.Balanço	1.100.577.390
Lucro do exercício	1.287.303.985
Saldo final	2.889.580.509

Joaquim Mendes Ribeiro
Diretor Presidente
CIC 000.078.892-91

Samuel Carlos Reis e Silva
CRC - PA. 1.502
CIC 003.710.502-78

(T.nº 06681-Reg.nº 18.402-Dia 24.034.86)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

COPAGRO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no próximo dia 29.04.86, às 11:00 horas e 12:00 horas, respectivamente na sede da Empresa, à margem esquerda da Rodovia BR-316 KM-20, Vila de Marituba, Ananindeua, Pará, para deliberarem o seguinte:

1 - 11:00 horas - Assembléia Geral Ordinária

a) Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício findo em 31.12.85.

b) Aprovar a correção da expressão Monetária do Capital Social Autorizado e consequente alteração do Artigo 7º do Estatuto Social.

c) Aprovar a correção da expressão Monetária do Capital Social Realizado.

d) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

e) O que ocorrer.

2 - 12:00 horas - Assembléia Geral Extraordinária

a) Alteração do Artigo 7º e seus parágrafos; 8º e seus parágrafos; 9º 10º e seus parágrafos; 13º e seus parágrafos; 17º e seus parágrafos; 34º e seus parágrafos.

b) O que ocorrer.

Ananindeua, Pa 14 de abril de 1986

A DIRETORIA

(Ext. nº 7026 - Reg. nº 18.308 - Dias: 21, 23 e 24/04/86)

RODEIO CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA
CGC/MF nº 04.787.214/0001-00

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da RODEIO CIA. AGROPECUARIA DA AMAZONIA comparecerem às Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril corrente às 10 (dez) horas, na sede social da Empresa, na Rua XV de Novembro nº 226, Belém, no Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 1) Age: a) reforma do Estatuto para alteração na nomenclatura dos cargos que compõem o Conselho de Administração e a Diretoria e supressão do valor nominal das ações; b) eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores; 2) AGO: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.85; b) destinação do resultado do exercício; c) aumento do capital subscrito e integralizado, pela capitalização da reserva constituída no exercício de 1985, decorrente da correção monetária, nos termos do Art. 167, da Lei nº 6.404/76; d) aumento do capital autorizado, nos termos do Art. 168, Parágrafo 2º, da mesma Lei citada e conseqüente alteração do Art. 4º, do Estatuto. Belém-PA, 15 de abril de 1986. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Fernando de Magalhães Pinto, Presidente; Germano de Brito Lyra, Roberto Ribeiro de Oliveira Resende, Conselheiros.

(T. Nº 06647 - Reg. Nº 18.330 - Dias: 21, 23 e 24.04.86)

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ-CDI/PARÁ-CGC-MF- 05 416 839/0001-29 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará-CDI/PARÁ, para reunião de Assembléia Geral que se desenvolverá em duas etapas: ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 30 de abril de 1986, às onze horas, na sede da empresa, sito à Avenida Governador José Malcher, nº 401, nesta cidade, para apreciação e deliberação do seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Relatórios da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, e Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor, referentes ao exercício de 1985;
b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração;
c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e respectivos Suplentes, para o exercício de 1986, e fixação de seus honorários;
d) Fixação dos honorários e representação mensal dos membros da Diretoria Executiva;
e) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
f) Autorização para a capitalização ou incorporação da correção monetária ao capital da empresa, e consequente alteração dos artigos 7º e 8º, do Estatuto Social; e
g) Assuntos de interesse social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Mudanças dos Estatutos da Companhia.

Belém, 22 de abril de 1986

a) Dr. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 06635 - Reg. nº 18.316 - Dias 21, 23 e 24.04.86)

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A
CGC(MF)04.750.675/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral no dia 30/04/86, às 10 horas em sua sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, Setor D, Quadra 6, Lote 4, no Município de Ananindeua-Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes:

1-Apreciação e votação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração do Résultado do Exercício em 31/12/86;
2-Correção da expressão monetária do capital social e capitalização de parte da reserva constituida;
3-Alterações Estatutárias consequentes; e
4-Outro assuntos de interesse da sociedade.

Ananindeu-Pa, 18 de abril de 1986
MARIO PAULO SZEKACS
Presidente do Conselho de Administração

(T. Nº 06643 - Reg. Nº 18.329 - Dia: 21.04.86)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

COPAGRO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no próximo dia 29.04.86, às 11:00 horas e 12:00 horas, respectivamente na sede da Empresa, à margem esquerda da Rodovia BR-316 Km 20, Vila de Marituba, Ananindeua, Pará, para deliberarem o seguinte:

1- 11:00 horas - Assembléia Geral Ordinária

a) Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício findo em 31.12.85.

b) Aprovar a correção da expressão Monetária do Capital Social Autorizado e consequente alteração do Artigo 7º do Estatuto Social.

c) Aprovar a correção da expressão Monetária do Capital Social Realizado.

d) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

e) O que ocorrer.

2- 12:00 horas - Assembléia Geral Extraordinária

a) Alteração do Artigo 7º e seus parágrafos; 8º e seus parágrafos; 9º 10º e seus parágrafos; 13º e seus parágrafos; 17º e seus parágrafos; 34º e seus parágrafos.

b) O que ocorrer.

Ananindeua, Pa 14 de abril de 1986

A DIRETORIA

(Ext. nº 7031 - Reg. nº 18.319 - Dias 21, 23 e 24.04.86)

AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.
CGC.-MF.nº 16691537/0001-85
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral no dia 30 de abril de 1986, às 8:00 horas, na sede social, à Tv. D. Pedro I nº 1.064, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a-Apreciar e votar o Relatório anual da Administração, as Demonstrações Fianceiras e o Parecer dos Auditores Independentes;
b-Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital, nos termos do Artigo 167 e 168 da Lei nº 6.404/76;
c-Deliberar sobre a remuneração dos Adminstradores;
d-Apreciação da renuncia de um dos membros do Conselho de Administração e admissão do novo membro;
e-Tratar de assuntos de interêsse geral.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a-Deliberar sobre a Proposta do Conselho de Administração relativo ao aumento do Capital Autorizado e Integralizado com aproveitamento da reserva constituida pela Correção Monetária do Capital e com recursos dos acionistas e agrupamento de 1.000 ações em uma, para adequá-lo às normas do Decreto-Lei nº 2284/86, e consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social;
b-Tratar de assuntos de interêsse geral.

Na forma do Artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data, até 3 (Três) dias após a realização da Assembléia Geral.

Belém, 16 de abril de 1986.
SERGIO MOREIRA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

(T. Nº 06644 - Reg. Nº 18.332 - Dia: 21.04.86)

ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUARIA SA

C.G.C.M.F. 04.806.543/000-51

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e em conformidade com as exigências Legais, esta diretoria tem a satisfação de apresentar aos Senhores Acionistas, para o necessário exame e consequente deliberação, o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1985. Colocando-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimento que se fizerem necessários.

Belém, 15 de abril de 1986.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 EM MILHARES DE CRUZEIROS

ATIVO	Exercício Atual	Exercício anterior
1- ATIVO CIRCULANTE	140.682	16.157
1.1- DISPONIVEL	38.773	3.547
Caixa e Bancos	38.773	3.547
1-2- DIREITOS REAL.EXERC.SG.	101.909	12.610
Adiant.Fornecedores	2.116	254
Recol.Restitu.(ICM)	222	222
Estoque	90.913	11.919
Imp.Renda Resti.	1.108	215
Contas c/Devedoras	7.550	----
2- ATIVO PERMANENTE	4.120.275	1.360.986
2-1-IMOBIL.TEC.TANGIVEIS	3.945.265	1.306.012
IMOBILIZADO		
Terrras	1.201.838	375.418
Inst.Pecuarias	800.906	220.771
(-)Deprc.Acumulada	52.650	15.244
Pastos em Foração	684.873	2.214.446
Obras Infra Estrutura	46.393	14.526
Gado de Cria Mestiço	803.230	372.869
(-)Deprec.Acumulada	109.335	33.493
Animais de Trabalho	61.020	19.069
(-)Deprec.Acumulada	4.101	1.100
Construções Civis	260.859	81.679
(-)Depreciaç.Acumulada	19.386	6.040
Veículos	93.457	11.981
(-)Deprec.Acumulada	5.394	3.410
Maquinas e Motores	131.004	37.897
(-)Depreciaç.Acumulada	56.266	17.590
Móveis e Utencilios	43.085	12.736
(-)Depreciação Acumulada	16.229	4.175
Apar.Equip.Ferramentas	116.276	36.407
(-) Deprec.Acumulada	34.315	10.735
2.2-IMOBIL.TEC.INTANGIVEIS	169.122	52.968
Elaboração de Projetos	12.084	3.783
Capitação de Recursos	66.899	20.947
Fiscalização	90.139	28.238
2.3- INVESTIMENTOS	2.626	822
Ações de Out.Cias	2.626	822
2-4-IMOBILIZ.EM CURSO	3.262	1.184
Obras em Andamento	3.262	1.184
SOMA DO ATIVO	4.260.957	1.377.143

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
1- PASSIVO CIRCULANTE	245.366	49.025
1.1.-OBRIG.VENC.EXERC.SEG.		
Fornecedores	46.700	3.757
Bcos c/Financiamento	62.495	2.000
Obrig.Trib.a Recolher	222	14
Prev.Soc. a Recolher	55	55
Contas c/Diretoria	62.231	20.413
Contas a Pagar	50.322	17.352
Orden.a Pagar	23.341	5.434
2.- PATRIMONIO LIQUIDO	4.015.591	1.328.118
2-1. CAPITAL SOCIAL	2.422.684	768.347
AÇÕES ORDINARIAS Integralizadas	841.173	266.776
AÇÕES PREF.CLASSE "A" Integralizadas	203.552	64.556
AÇÕES PREF.CLASSE "B" Integralizadas	40.539	12.856
AÇÕES PREF.CLASSE "C" Integralizadas	158.789	50.359
AÇÕES PREF.CLASSE "D" Integralizadas	1.178.631	373.800
2.2-RESERVA DE CAPITAL	5.324.993	1.664.613
Reserva de Capital	10.247	10.247
Reseva.Esp.de Capital	5.314.746	1.654.366
2.3- (-)PREJUIZOS ACUMULADOS	3.732-086	1.104.842
Prej.Exerc.Anterior	3.732.086	1.104.842
SOMA DO PASSIVO	4.260.957	1.377.143

DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31.12.85 EM MILHARES DE CRUZEIROS

	VALOR EXERC. ANTERIOR	CR$ EXERCICIO ATUAL
RECEITA BRUTA	69.884	403.745
(-) Custos de Rebanho	35.263	95.737
(-) Desp.Administrativas	66.234	535.219
(-) Despeses Financeiras	2.898	34.070
Prejuizo no exercicio	34.511	279.281

DEMONSTRAÇÃO DE PREJUIZOS ACUMULADOS FINDO EM 31.DE DEZEMBRO DE 1985 EM MILHARES DE CRUZEIROS

	valor CR$ exercicio atual
Saldo no início do periodo	1.104.842
Correção Monetaria do Prejuizo	2.347.963
Prejuizo no exercicio	279.281
TOTAL	3.732.086

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS FINDO EM 31.12.1985 EM MILHARES DE CRUZEIROS

ORIGENS DOS RECURSOS		
AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		
Aumento do Capital Integral.	1.654.337	
Aumento da Reserva Capital	3.660.380	
Depreciação Acumulada	205.889	5.520.606
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do Saldo da conta Imobilizações Téc. Tangiveis	2.845.142	
Aumento do saldo da conta Imobilizações Téc. Intangiveis	116.154	
Aumento do saldo da conta de Imobilizações em Curso	2.078	
Aumento de Investimento	1.804	
Prejuizo Liquido do exercício	2.627.244	5.592.422
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		71.816

DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM.LÍQUIDO EM MILHARES DE CRUZEIROS

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS E PERDAS	TOTAL
Saldo/Início/Exercício	768.347	1.664.613	(1.104.842)	1.328.118
Aumento/Cap.AGO.30/04/85	1.654.337			1.654.337
Efeitos Inflacionários		3.660.380		3.660.380
Resultado do Exercício			(2.627.244)	(2.627.244)
SALDO NO FIM/EXERCÍCIO	2.422.684	5.324.993	(3.732.086)	4.015.591

VARIAÇÃO DP CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM MILHARES DE CRUZEIROS	Inicio do exercic.	Fim do exerc.	Variação (+)ou(-)
ATIVO CIRCULANTE	16.157	140.682	124.525
PASSIVO	49.025	245.366	196.341
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	32.868	104.684	71.816

Catarina de Abreu Dias
Técnico em Contabilidade
CRC-SP E ISPA- 63.654

NOTA EXPLICATIVA: IMOBILIZADO
É demonstrado ao custo, acrescido da correção monetária calculada de acôrdo com índices oficiais.
a Depreciação é calculada com base em taxas normais admitida para fins tributários.

Joaquim Antonio de Almeida Prado
Diretor Presidente

Rui Macedo Saporiti
Diretor Superintendente

Hugo Sergio Nieri
Diretor Adjunto

(T.nº 06680-Reg.nº 18.407-Dia 24.04.86)

0459

CIA. AGRO INDUSTRIAL PARAENSE - INDUPARA
CGC (MF) 04.786.448/0001-33
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

De acordo com os dispositivos legais, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985. Colocamo-nos à disposição para eventuais os clarecimentos. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1985	1984	PASSIVO	1985	1984
CIRCULANTE	198.963.251	20.776.628	CIRCULANTE	7.962.954	658.494
Disponível	98.963.251	20.704.776	Obrig. Sociais e Trabalhistas	5.064.184	141.694
Caixa	8.380.361	20.565.755	Obrigações Tributárias	2.898.770	516.800
Bancos	90.582.890	139.021	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	837.137.510	213.600.000
Realizável A Curto Prazo	100.000.000	71.852	Créd. de Dir. e Acionistas	837.137.510	213.600.000
Bco.da Amazonia S.A. - P.SUDAM	100.000.000	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.338.544.768	358.894.152
Adiantamentos Diversos	-	71.852	Capital a Integralizar	100.000.000	-
PERMANENTE	3.984.681.981	552.376.018	Capital Integralizado	1.620.000.000	160.917.000
Investimentos	20.266.846	6.345.884	Reserva de Capital	828.677.385	197.977.152
Imobilizado	2.878.089.554	355.931.702	Diferido	789.867.383	-
Diferido	1.086.325.581	190.098.432			
TOTAL DO ATIVO	4.183.645.232	573.152.646	TOTAL DO PASSIVO	4.183.645.232	573.152.646

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Cap.Realizado	Res.C.Monet.	Outras	P. Líquido
- Saldo em 31.12.83	49.000.000	17.917.000	-	66.917.000
- Aum. Cap. ARCA 14.02.84	20.000.000	-	-	20.000.000
- Aum. Cap. AGO 30.04.84	17.917.000	(17.917.000)	-	-
- Aum. Cap. ARCA 16.05.84	10.000.000	-	-	10.000.000
- Aum. Cap. ARCA 10.04.84	30.000.000	-	-	30.000.000
- Aum. Cap. ARCA 13.08.84	34.000.000	-	-	34.000.000
- Corr. Monet. do Capital	-	197.977.152	-	197.977.152
- Saldo em 31.12.84	160.917.000	197.977.152	-	368.894.152
- Aum. Cap. ARCA 08.03.85	100.000.000	-	-	100.000.000
- Aum. Cap. ARCA 22.03.85	21.915.173	-	-	21.915.173
- Aum. Cap. AGO 30.04.85	197.977.152	(197.977.152)	-	-
- Aum. Cap. ARCA 04.07.85	273.600.000	-	-	273.600.000
- Aum. Cap. ARCA 11.12.85	865.590.675	-	-	865.590.675
- Corr. Monet. do Capital	-	828.677.385	-	828.677.385
- Cap. a Realiz. p/FINAM-jan/86	-	-	100.000.000	100.000.000
- Lucro Inflac. a Realizar	-	-	789.867.383	789.867.383
- Saldo em 31.12.85	1.620.000.000	828.677.385	889.867.383	3.338.544.768

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS:	3.710.583.889	511.747.211
Realização do Cap. Social	1.261.105.848	94.000.000
Reserv. da C.M.do Capital	828.677.385	197.977.152
Depreciação	107.395.763	6.170.059
Aum. do Passivo Diferido	789.867.383	-
Subsc. Cap. a Realizar	100.000.000	-
Contribuições de Terceiros:		
Aum. do Exig. a Longo Prazo	623.537.510	213.600.000
APLICAÇÃO DE RECURSOS	3.539.701.726	506.402.526
Investimentos	13.920.962	5.363.623
Imobilizado	2.629.553.615	338.510.150
Diferido	896.227.149	162.528.753
VARIAÇÃO DO CAP. CIRC.LÍQUIDO	170.882.163	5.344.685

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO

Discriminação	1985	1984	Variação
-Ativo Circulante	198.963.251	20.776.628	178.186.623
-Passivo Circulante	7.962.954	658.494	7.304.460
-CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	191.000.297	20.118.134	170.882.163

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Financeiras estão apresentadas de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e respectiva legislação tributária, Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Financeiras destacam-se:

a) Reconhecimento dos efeitos inflacionários: Os resultados são apurados após os efeitos da inflação, representados pela variação líquida da correção monetária das contas do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente, com base em índicez oficiais;
b) Ativos e Passivos Circulantes: Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no prazo de um ano, são demonstrados como circulantes;
c) Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente. A Depreciação sobre o custo corrigido é computada pelo método linear às taxas usualmente admitidas pela legislação em vigor;
d) Ativo Diferido: A empresa prossegue em fase de implantação conforme projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência, portanto ainda não apresenta resultado da sua exploração;
e) Exigível a Longo Prazo: As contas do Exigível a Longo Prazo são decorrentes de empréstimos feitos por Diretores e Acionistas da empresa;
f) Patrimônio Líquido: É demonstrado pelos valores históricos mais Correção Monetária;
g) Demonstração do Resultado do Exercício: Deixou de ser demosntrada em virtude da empresa continuar exclusivamente em sua fase de implantação, com isso, ainda não apresenta resultado de sua exploração;

NOTA 2. IMOBILIZADO	1985	1984
-Terras	85.287.266	26.704.846
-Formação da Cultura do Cacau	1.687.264.380	222.385.123
-Instalações Pecuárias	78.507.364	24.581.947
-Infraestrutura	79.178.315	23.519.583
-Edif. e Ob. Complementares	154.237.068	16.060.879
-Veículos	110.947.256	31.997.757
-Máquinas	583.963.000	-
-Equip. e Acessórios	88.084.952	7.654.056
-Móveis e Utensílios	35.463.216	9.197.570
-Animais de Serviço	82.552.500	-
SUB-TOTAL	2.985.485.317	362.101.761
(-) Depreciação	107.395.763	6.170.059
TOTAL	2.878.089.554	355.931.702

NOTA 3. CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Realizado é constituído de 1.325.651.597 Ações Ordinárias e de 294.348.403 Ações Preferenciais, ambas espécies nominativas.

NOEL VIEIRA NERY
Dir. Presidente
CIC 018.602.081-34

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Dir. Técnico
CIC 124.905.711-68

PAULO SILVA VIEIRA
Dir. Comercial
CIC 049.336.801-91

ELIAN V. DA NÓBREGA
Téc.Cont. CRC-PA 5823
CIC 033.811.702-44

(T.nº 06684-Reg.nº 18.406-Dia 24.04.86)

NORTAM PECUÁRIA S/A
CGC-MF Nº 04.657.458/0001-79
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Aberto. Ficam convidados os senhores acionistas da NORTAM PECUÁRIA S/A, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, na sede social da empresa, Fazenda Nortam, município e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 03 de maio de 1986, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.85; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Fixação dos honorários dos administradores; e) O que ocorrer. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do valor nominal das ações; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer. Santana do Araguaia, 22 de abril de 1986. a) Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

(T.nº 06684-Reg.nº 18.406-Dias 24,25 e 28.04.86)

AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A
CGC-MF Nº 05.428.032/0001-06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Aberto. Ficam convidados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, na sede social da empresa, na Fazenda Para Garça, município e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 03 de maio de 1986, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.85; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Fixação dos honorários dos administradores; e) O que ocorrer. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do valor nominal das ações; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer. Santana do Araguaia, 22 de Abril de 1986. a) Pedro Paulo de Souza, presidente do Conselho de Administração.

(T.nº 06684-Reg.nº 18.406-Dias 24.25e 28.04.86)

INAJÁ PORÃ AGRO INDUSTRIAL S/A
CGC-MF Nº 05.428.024/0001 - 60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Aberto. Ficam convidados os senhores acionistas da INAJÁ PORÃ AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, na sede social da empresa, Fazenda Inajá Porã, município e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 09:00 horas do dia 03 de maio de 1986, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.85; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social Realizado e sua capitalização; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Fixação dos honorários dos administradores; e) O que ocorrer. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do valor nominal das ações; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer. Santana do Araguaia, 22 de abril de 1986. a) Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Adm.

(T.nº 06684-Reg.nº 18.405-Dias 24,25 e 28.04.86)

FAZENDA NOVA KÊNIA
CGCMF Nº 04.963.534/0001-74
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas da FAZENDA NOVA KÊNIA S.A. a comparecer à sede social, à Trav. Dom Romualdo Coelho 722, nesta cidade, às 10 horas do dia 30 de Abril de 1986, para a realização de Assembléia Geral Ordinária que irá deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/85;
b) eleição da Diretoria;
c) fixação da remuneração dos diretores
d) capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital social;
e) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 16 de abril de 1986

Wilson Quintella
Vice-Presidente

(T. Nº 06649 - Reg. Nº 18.336 - Dias: 21, 23 e 24.04.86)

CAMPASA-CAMARÕES DO PARÁ S/A
Av. José Bonifacio 1012 Salas 101/102
CGC.(MF): 05032867/0001-42
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/85

ATIVO	
CIRCULANTE	51.172.737
DISPONIVEL	7.139.059
Caixa	44.033.678
Banco da Amazonia S/A	208.472.771
IMOBILIZADO	9.977.119
PERMANENTE	9.977.119
Terras	198.495.652
INFRA-ESTRUTURA	86.229.900
Viveiros e Bercarios	6.387.400
Poços	19.724.797
Casa da Sede	21.078.420
Galpões	16.607.240
Estaleiro	48.468.400
Obras em andamento	125.980.763
DIFERIDO	12.178.420
Gastos de Implantação	3.879.972
Despesas Diferidas	109.904.371
LIMR s/ Imobilizado não Realizado	385.606.271
TOTAL DO ATIVO	
PASSIVO	
CIRCULANTE	49.974.900
CREDITO DE ACIONISTAS	
Fernando Jose Flambot da Cruz	48.864.900
CREDORES QUIROGRAFARIOS	
Impostos a Recolher	1.110.000
PATRIMONIO LIQUIDO	335.631.371
Capital Autorizado	400.000.000
Capital Realizado	110.000.000
(-) Capital a Realizar	(290.000.000)
RESERVAS	225.631.371
Correção Monetaria do Imobilizado	109.904.371
Reservas de Correção do Capital	115.727.000
TOTAL DO PASSIVO	385.606.271

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/85

1) As demonstrações financeiras foram elaboradas com base na Lei 6.404/76, Dec. 85.450/80
2) O investimento está avaliado pelo custo histórico, acrescido da correção monetária com base na variação das ORTN's.
3) Capital Social

Especificações das Ações	Quatidade	CR$
Ordinarias	50.000.000	50.000.000
Referénciais	60.000.000	60.000.000
Total	110.000.000	110.000.000

4) Inexistindo receita da atividade econômica, face aos fatores extemporâneos no exercício recém findo.

FERNANDO JOSE FLAMBOT DA CRUZ
Diretor -Presidente
CIC 001630582-53

WALTER DA SILVA SOUZA
CRC-PA 2252-CIC:015511402-68

(T.nº 06683-Reg.nº 18.403-Dia 24.04.86)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A
C.G.C. 04.912.242/0001-02
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a participarem de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30 de abril de 1986, em 1ª Convocação, às 9:00 horas em em 2ª Convocação às 9:30 horas, na sede da Companhia à Tv. Padre Eutíquio, nº 1065, nesta cidade, com o objetivo de deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Prestação de Contas dos Administradores, com o exame, discussão e Votação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.85, bem como a destinação do Lucro Líquido, (AGO).
b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital e sua Capitalização na forma da Lei. (AGO).
c) Eleição do Conselho de Administração (AGO).
d) Alteração parcial dos Estatutos Sociais (AGE).
e) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1986
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ
Presidente do Conselho de Administração

(Ext.nº 7071-Reg.nº 18.405-Dias 23,24 e 25.04.86)

LUMBER — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A.
CGC: 04.364.006/0001-07
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social à Rodovia PA-252 KM-39 - no Município de Mojú, Estado do Pará, no dia 30 de abril do corrente ano, às 15,00 horas, para deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.1985;
b) Aprovação do Valor da Correção Monetária do Capital Social, incorporando-o a este.
c) — Outros assuntos de interesse Social.

Mojú-Pa, 20 de abril de 1986
A Diretoria

COMDESA — COMPANHIA DE DENDÊ DA AMAZÔNIA
CGC: 04.369.633/0001-22
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social à Avenida Senador Lemos nº 557, nesta Cidade, no dia 30 de abril do corrente ano, às 15:00 horas, para deliberar sobre:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.1985;
b) — Aprovação do Valor da Correção Monetária do Capital Social, incorporando-o a este.
c) — Outros assuntos de interesse Social.

Belém-Pa., 20 de abril de 1986
A DIRETORIA

(Ext. nº 7055-Reg. nº 18377-Dias: 23, 24 e 25.04.86)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA"
CGC Nº 04906319/0001-31
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA", para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 09,00 horas, na sede social situada na Av. Almirante Barroso nºs. 161 a 165, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1985;
b) Eleição dos Membros da Mesa da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1986;
c) Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1986;
d) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado; e
e) O que ocorrer.

Belém-Pará, 18 de abril de 1986
AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente
CPF: 015012758-87

(Ext. nº 7036, Reg. nº 18.338, Dias: 21, 23 e 24/04/86)

(-) Depreciação Acumulada	(2.458.961)	(696.203)
Variação Cambial Especial	1.144.236	358.282
(-) Amortização Acumulada	(680.445)	(179.972)
Imobilizações em Curso	354.879.610	57.759.013
	1.992.062.969	512.195.735
133 - Ativo Diferido		
Despesa de Remuneração das Imobilizações em Curso	113.524.062	26.954.798
(-) Amortização Acumulada	(8.140.120)	(1.723.598)
Outras Despesas Diferidas	53.480.204	—
(-) Amortização Acumulada	(195.549)	—
	158.668.597	25.231.200
	2.237.125.552	560.602.541
Total do Ativo	2.610.909.932	628.019.986

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

PASSIVO

	1985	1984
21 - PASSIVO CIRCULANTE		
211 - Obrigações Vencíveis até 01 Ano		
Fornecedores	213.550.478	30.707.335
Folha de Pagamento	2.790.723	505.689
Encargos de Dívidas	611.695	51.126
Encargos de Dívidas em Moeda Estrangeira	6.488.390	2.363.518
Tributos e Contribuições Sociais	5.034.938	1.323.506
Distribuição de Lucros	525.534	1.464.549
Parcelas a Curto Prazo de Empréstimos	15.591.252	1.533.954
Parcelas a Curto Prazo de Empréstimos e Financiamentos em Moeda Estrangeira	50.091.952	11.608.221
Credores Diversos	74.520.532	15.259.503
Obrigações Estimadas	14.820.243	2.262.303
Outras Obrigações	73.587.603	16.704.001
	457.613.340	83.783.705
22 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
221 - Obrigações Vencíveis após 01 Ano		
Empréstimos e Financiamentos	43.693.307	12.099.904
Empréstimos e Financiamentos em Moeda Estrangeira	586.442.746	70.950.359
FGTS/Conta-empresa	328.771	119.545
Obrigações Especiais	342.616.215	105.075.284
Outras Obrigações	5.640.289	2.589.670
	978.721.328	190.834.762
24 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
241 - Capital Social		
Capital Subscrito	430.816.473	127.246.678
242 - Reservas de Capital		
Correção Monetária do Capital Integralizado	749.895.072	209.389.807
Doações e Subvenções para Investimento	—	1.025
Outras Reservas de Capital	—	117.288
	749.895.072	209.508.120
244 - Reservas de Lucros		
Reserva Legal	—	2.207.582
Reserva Estatutária	—	2.226.672
Reserva de Lucros à Realizar	—	4.457.802
	—	8.892.056
248 - Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Lucros Acumulados	—	7.754.665
Prejuízos Acumulados	(6.136.281)	—
	1.174.575.264	353.401.519
Total do Passivo	2.610.909.932	628.019.986

As Notas Explicativas são parte integrantes destas demonstrações financeiras.

	(14.990.982)	11.496.357
63 - RÉDITO FINANCEIRO		
631 - Receita		
Renda de Aplicações Financeiras	3.719.836	440.869
Renda de Títulos a Receber	103.451	25.577
Renda de Financiamentos em Moeda Estrangeira Repassados	9.593.265	192.617
Variação Monetária	346.997	176.802
Variação Monetária em Função da Taxa de Câmbio	56.740.530	1.907.136
Outras Receitas Financeiras	21	513
	70.504.100	2.743.514
635 - (-) Despesa		
Encargos de Dívidas a Longo Prazo	875.563	484.881
Encargos de Dívidas em Moeda Estrangeira a Longo Prazo	12.270.968	9.712.811
Variação Monetária	266.075.223	90.474.653
Variação Monetária em Função da Taxa de Câmbio	123.147.075	45.029.887
Outras Despesas Financeiras	3.354	16.435
	402.372.183	145.718.667
PREJUÍZO OPERACIONAL	(331.868.083)	(142.975.153)
	(346.258.985)	(131.676.596)
67 - RÉDITO NÃO OPERACIONAL		
671 - Receita		
Remuneração das Imobilizações em Curso:		
Capital Próprio	—	2.226.672
Capital de Terceiro	—	1.234.333
Renda da Prestação de Serviço	9.030.477	1.641.041
Renda da Alienação de Bens e Direitos	793.913	274.105
Reversão de Provisões Não Operacionais	127.951	15.061
Outras Receitas não Operacionais	8.528.450	2.562.688
	18.480.791	7.953.900
675 - (-) Despesa		
Custo do Serviço Prestado	11.304.060	2.073.335
Custo dos Bens e Direitos Alienados	299.623	135.672
Prejuízo na Desativação de Bens e Direitos	1.597.300	341.331
Perdas	728	12.919
Constituição de Provisões não Operacionais	78.955	137.869
Outras Despesas não Operacionais	24.717.236	12.478.385
	37.997.902	15.179.511
	(19.517.111)	(7.225.611)
68 - SALDO DA CONTA DE CORREÇÃO MONETÁRIA	335.074.296	143.431.455
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(30.701.800)	4.529.248
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	—	311.808
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(30.701.800)	4.217.440
Lucro (Prejuízo) líquido por ação do capital social	(Cr$ 0,07)	Cr$ 0,03

As Notas Explicativas são parte integrantes destas Demonstrações Financeiras.

Subvenções	3.274	—
- Outras reservas	1	—
	3.275	—
Total	21.290.359	—
V - Saldo no fim do período	(6.136.281)	7.754.665

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

	1985	1984
1 - ORIGENS DOS RECURSOS		
1.1 - Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(30.701.800)	4.217.440
(+) Quotas de reintegração	44.200.208	12.114.034
(+) Variações monetárias	321.279.420	120.805.824
(-) Remuneração das imobilizações em curso	—	(3.461.005)
(-) Resultado de Correção monetária	(335.074.296)	(143.431.455)
(+) Alienação de direitos e bens do ativo permanente	1.206.958	1.425.351
	910.490	(8.329.811)
1.2 - Realização do capital social	67.256.002	22.284.861
1.3 - Recursos originários:		
- Do aumento do passivo exigível a longo prazo	281.842.529	30.791.646
1.4 - Total	350.009.021	44.746.696
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1 - Dividendos e Lucros distribuídos	811.913	1.217.668
2.2 - Aquisição de direitos e bens do ativo imobilizado	311.024.717	36.905.227
2.3 - Aumento de aplicações:		
- No ativo realizável a longo prazo	—	50
- Em investimentos	8.401.686	1.517.643
- Ajuste de exercícios anteriores	117.288	(152)
- Aumento do diferido	31.641.907	—
2.4 - Redução do passivo exigível a longo prazo	65.683.204	13.142.175
2.5 - Total	417.680.715	52.782.611
3 - REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(67.671.694)	(8.035.915)
4 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		

	SALDOS			VARIAÇÕES	
	31.12.85	31.12.84	31.12.83	1985	1984
Ativo Circulante	373.452.758	67.294.817	13.280.898	306.157.941	54.013.919
Passivo Circulante	457.613.340	83.783.705	21.733.871	373.829.635	62.049.834
Capital Circulante Líquido	84.160.582	(16.488.888)	8.452.973	(67.671.694)	(8.035.915)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

respectivas fontes de recursos (capital próprio e financiamentos), de modo a excluir tais efeitos dos resultados durante o período da construção e/ou ampliação. Desta forma, todos os efeitos inflacionários eram imputados ao resultado.

A partir deste exercício, o DNAEE, através da Portaria nº 250, de 12.12.85, determinou que os encargos financeiros, a remuneração das imobilizações em curso sobre capital de terceiros e os efeitos inflacionários líquidos vinculados às imobilizações ainda não remuneradas pela tarifa, fossem incorporados ao ativo diferido e amortizados no prazo de 10 anos a contar da entrada efetiva em operação. No que se refere à remuneração das imobilizações em curso, determinou que a correspondente à aplicação de recursos com capital de terceiros fosse creditada no ativo diferido.

A empresa adotou os procedimentos determinados na Portaria 250/85, com o conseqüente acréscimo líquido de Cr$ 53.284.655 mil no resultado do exercício.

NOTA 3 — PARCELAS A CURTO PRAZO DE FINANCIAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA REPASSADOS:

O montante de Cr$ 186.865.443 mil refere-se ao empréstimo obtido junto ao Lloyds Bank International Limited a ser repassado pelo Banco Central do Brasil conforme Resoluções nºs 479 e 497.

NOTA 4 — ATIVO IMOBILIZADO:

Está demonstrado no balanço patrimonial de acordo com a sua natureza. A composição em função das atividades operacionais é a seguinte:

	Cr$ mil	
	1985	1984
Imobilizações em Serviço		
Geração	643.201.176	173.338.512
Transmissão	365.958.399	109.749.713
Distribuição	730.836.290	195.075.476
Outros	249.665.383	68.013.637
Depreciação Acumulada	(352.941.680)	(91.918.926)
	1.636.719.568	454.258.412
Variação Cambial (Dec. Lei 1733/79)	1.144.236	358.282
Amortização Acumulada	(680.445)	(179.972)
	1.637.183.359	454.436.722
Imobilizações em Curso	354.879.610	57.759.013
	1.992.062.969	512.195.735

Nas imobilizações em curso incluem-se os seguintes principais projetos, cujos os saldos agregam os respectivos custos diretos e indiretos:

	Cr$ mil	
	1985	1984
UHE — Curuá-Una	—	24.636.312
RD — Belém	—	789.664
LT — Santa Maria/Capanema	12.775.138	—
LT — Castanhal/Santa Maria	10.801.719	—
LT — Marabá/Jacundá	8.963.957	—
LT — Marabá/Xinguara	5.306.271	—
LT — Xinguara/Redenção	3.896.799	—
Outras	49.473.293	8.200.559
	91.217.177	33.626.535
Materiais em depósito	26.963.923	8.382.030
Compras em andamento	233.356.875	15.750.448
Importações em andamento	3.341.635	—
	354.879.610	57.759.013

NOTA 5 — FORNECEDORES:

Por entender que não é devido, por não constar no instrumento contratual entre Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA e Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS, cláusula de correção monetária, a companhia não provisionou a importância de aproximadamente Cr$ 54.000 milhões, referente a encargos por atraso no pagamento de faturas do referido fornecedor.

NOTA 6 — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional são:

	73.367.003	3.030.269	10.704.001	2.369.070

NOTA 8 — OBRIGAÇÕES ESPECIAIS:

Compreendem:

	Cr$ mil	
	1985	1984
- Contribuição do Consumidor	301.201.816	92.107.662
- Participação da União	41.414.399	12.967.622
	342.616.215	105.075.284

NOTA 9 — CAPITAL SOCIAL:

O capital social em 31 de dezembro de 1985 e 1984 está assim distribuído (ações de valor nominal de Cr$ 1,00 cada).

	Quantidade de Ações	
Espécies	1985	1984
- Ações Ordinárias	317.611.844.202	93.506.584.235
- Ações Preferenciais Classe "A"	76.495.121.751	25.427.276.085
- Ações Preferenciais Classe "B"	36.085.735.322	8.292.461.259
- Ações Preferenciais Classe "C"	20.356.090	20.356.090
- Ações Preferenciais Classe "D"	603.415.701	—
	430.816.473.066	127.246.677.669

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas farão jus a um dividendo mínimo de 6% ao ano as das classes "A" e "C", e 10% ao ano as de classe "B", e de 3% ao ano as da classe "D" calculados "pro-rata tempore".

As ações preferenciais classe "C" são provenientes de incentivos fiscais (Lei 5174/66), permanecendo intransferíveis e irresgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da subscrição, conforme Resolução nº 1121/71 - CONDEL/SUDAM, item 2,1.

Os detalhes quanto a movimentação e composição das contas que compõem o patrimônio líquido estão apresentados no anexo I às notas explicativas.

NOTA 10 — PLANO DE APOSENTADORIA:

A Companhia é mantenedora da Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social — FUNGRAPA entidade sem fins lucrativos, que tem a finalidade de complementar benefícios previdenciários e prestar assistência social aos seus empregados.

A Fundação adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das reservas técnicas. De conformidade com esse regime, as contribuições correntes destinam-se à cobertura, ao valor presente, dos benefícios a serem pagos aos participantes.

De acordo com a legislação vigente e os termos do plano, a companhia é responsável pela cobertura de qualquer insuficiência nas reservas destinadas ao pagamento de benefícios.

NOTA 11 - SISTEMA EXTRA-PATRIMONIAL:

A companhia mantém em seus registros os seguintes principais valores:

	Cr$ mil	
I - Direitos e Bens Próprios	1985	1984
Custo do Serviço/Déficit	280.102.750	41.885.157
Diversos	4.697.097	4.697.097
Imobilizações em Proc. de Cadastramento	244.275.270	—
Imobilizações em Proc. de Cadastramento - a classificar	1.745.385.978	—
	2.274.461.095	46.582.254
II - Direitos e Bens de Terceiros	1985	1984
ELETROBRÁS/Reserva Global de Reversão	16.751.668	9.987.460
ELETROBRÁS/Reserva Global de Garantia	64.712	64.712
Encargos do Consumidor a Receber	7.041.922	1.366.332
Diversos	400.052.789	127.203.239
	423.911.091	138.621.743
	708.710.938	185.203.997

NOTA 12 — CONTINGÊNCIA:

Encontram-se pendentes de decisões, ações decorrentes da isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias — ICM, por força de Medida Liminar em Mandado de Segurança impetrado em diversos Estados, no montante corrigido monetariamente de cerca de Cr$ 25.000 milhões. Considerando que o assunto está sub-judice e as decisões em primeira instância têm sido favoráveis, a companhia não provisionou a referida importância.

NOTA 13 — FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA — FATURADO

	1985			1984		
CLASSE	Número de consumidores	Mwh	Cr$ mil	Número de consumidores	Mwh	Cr$ mil
Residencial	340.357	497.189	96.096.362	311.506	461.660	31.362.299
Industrial	1.068	306.241	55.279.370	1.001	274.340	13.855.976
Comércio, Serviços e Outras Atividades	47.634	348.855	99.609.210	44.022	318.912	27.022.022
Rural	560	5.219	774.633	440	3.660	189.266
Poder Público	2.757	79.988	19.777.906	2.599	73.833	5.013.245
Iluminação Pública	76	73.522	7.136.527	70	64.377	2.001.503
Serviço Público	151	76.713	12.132.298	131	69.695	2.907.261
Consumo Própria	139	11.646	2.480.283	137	8.687	602.838
	392.742	1.399.373	293.286.589	359.906	1.275.164	82.954.410

Belém, 31 de dezembro de 1985

Ambiro José Gluck Paul
Diretor-Presidente
CPF - 004088162-87

Zacarias Augusto Sardinha Corrêa
Diretor-Administrativo
CPF 004304982-68

Clóvis Luciano de Almeida Teixeira
Diretor de Construção
CPF 008873152-91

Fernando Antônio Castro de Pinho
Diretor de Operação
CPF 004490592-00

Arlindo Ferreira dos Santos
Diretor Econômico-Financeiro
CPF 000160632-87

Antônio José de Carvalho
Chefe do Departamento de Contabilidade
Contador CRC-MA-T-PA nº 2279
CPF 003594912-00

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
Diretores da
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

1. Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA levantado em 31 de dezembro de 1985 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros ou prejuízos acumulados e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1984, cujos valores estão apresentados para fins de comparação.

3. Em nossa opinião, exceto quanto aos fatos mencionados nas Notas 5 e 12, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA em 31 de dezembro de 1985 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, exceto quanto às mudanças descritas na Nota 2.

Belém, 19 de março de 1986

BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C
CRC.SP - 5.528-S - PA

NILTON CLARO
Contador - CRC-RJ-10. 316-5-S - PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985 e em confronto com a escrituração e documentos apresentados pela Administração, bem como a análise dos atos e fatos administrativos relativos ao mencionado exercício social, e, ainda, louvando-se no "Parecer dos Auditores Independentes", declaram perfeitamente regulares aqueles documentos que expressam a situação da Empresa, pelo que recomendam sua aprovação na Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 17 de abril de 1986
EDGARD PINTO MARQUES
OSCAR DIAS TEIXEIRA
ANTÔNIO HAMILTON BENTES
FRANCISCO MONTEIRO MELO
JAYME BUARQUE DE HOLANDA

(Ext.nº 7074-Reg.nº 18.411-Dia 24.04.86)

CGC Nº 04.895.728/0001-80

Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA Relatório 1985

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

A Administração da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; vem apresentar a V.Sas. as demonstrações relativas ao exercício de 1985, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas, bem como Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

Registramos os nossos agradecimentos pelo apoio das Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, da população da nossa área de concessão, e em especial aos nossos funcionários. Agradecemos, também, ao Ministério das Minas e Energia — MME, em particular ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE; à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS; a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE; ao Conselho Nacional do Petróleo — CNP; ao Ministério do Interior — MINTER, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM; ao Ministério da Fazenda — MF, particularmente ao Banco Central do Brasil S.A.; à Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN/PR, especificamente à Secretaria de Controle das Empresas Estatais — SEST, e aos membros do Conselho Fiscal, a colaboração que nos foi dispensada.

Cumpre-nos, finalmente, agradecer o apoio e diretrizes que recebemos do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Jáder Fontenelle Barbalho.

Belém, 20 de março de 1986

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

ATIVO

	1985	1984
11 - ATIVO CIRCULANTE		
111 - Disponibilidades		
Numerário Disponível	14.659.982	3.384.814
Numerário em Trânsito	16.341.616	3.564.488
	31.001.598	6.949.302
112 - Créditos Valores e Bens Realizáveis até 01 Ano		
Consumidores	77.889.159	22.682.191
Rendas Diversas	130.561	104.142
Rendas Diversas Sujeitas à Variação Cambial	—	192.617
Parcelas a Curto Prazo de Financiamentos em Moeda Estrangeira		
Repassados	186.865.443	20.072.448
Devedores Diversos	4.928.174	5.250.002
Outros Créditos	45.399.199	2.653.025
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.189.329)	(477.278)
Almoxarifado	26.049.811	8.743.635
Desativações em Curso	726.574	744.420
Serviços em Curso	20.883	55.935
	340.820.475	60.021.137
113 - Despesas Pagas Antecipadamente até 01 Ano		
Pagamentos Antecipados	1.630.685	324.378
	373.452.758	67.294.817
12 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
121 - Créditos, Valores e Bens Realizáveis após 01 Ano		
Outros Créditos	2.851	2.851
FGTS/Conta-empresa	328.771	119.545
Depósitos Vinculados a Litígios	—	232
	331.622	122.628
13 - ATIVO PERMANENTE		
131 - Investimentos		
Participações Societárias Permanentes	66.106.210	20.648.291
Imóveis para Uso Futuro no Serviço Concedido	819.824	190.784
Estudos de Projetos em Função do Serviço Concedido	17.870.795	1.856.687
Outros Investimentos	1.597.157	479.844
	86.393.986	23.175.606
132 - Ativo Imobilizado		
Intangíveis	7.689.262	1.431.427
(-) Amortização Acumulada	(272.623)	(76.442)
Terrenos	3.985.040	1.160.920
Reservatórios, Barragens e Adutoras	126.656.177	39.657.014
(-) Depreciação Acumulada	(30.129.037)	(8.244.251)
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	312.880.351	96.251.671
(-) Depreciação Acumulada	(67.710.505)	(18.136.039)
Máquinas e Equipamentos	1.510.311.777	399.503.350
(-) Depreciação Acumulada	(248.846.039)	(63.770.250)
Veículos	19.151.639	5.338.583
(-) Depreciação Acumulada	(3.524.515)	(995.741)
Móveis e Utensílios	[illegible]	[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

	1985	1984
61 - RÉDITO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA		
611 - Receita		
Fornecimento de Energia Elétrica		
Faturado	293.286.589	82.954.410
Não Faturado (Líquido)	19.959.413	5.301.480
	313.246.002	88.255.890
Ajustes e Adicionais		
Específicos	2.383.732	710.494
Serviços Taxados	977.330	226.214
Reversão de Provisões	137.864	49.711
Outras Receitas	15.429.205	4.860.624
	332.174.133	94.102.933
612 - Adições à Receita da Tarifa		
Reserva Global de Garantia	73.066.584	32.074.021
Soma (611 + 612)	405.240.717	126.176.954
613 - (-) Deduções à Receita da Tarifa		
Encargos do Consumidor:		
Quota para Reserva Global de Reversão	6.764.208	5.848.570
615 - (-) Despesa		
Pessoal	120.389.156	26.568.107
(-) Transferido para Contas Patrimoniais	(21.511.366)	(3.395.201)
Material	93.006.740	32.121.376
(-) Transferido para Contas Patrimoniais	(58.579.194)	(24.959.228)
Serviço de Terceiro	136.614.629	23.774.465
(-) Transferido para Contas Patrimoniais	(95.277.637)	(15.035.171)
Combustível para Produção de Energia Elétrica	70.297.361	22.552.569
Energia Elétrica comprada para Revenda	111.694.127	32.690.691
Quotas de Reintegração:		
Ativo Imobilizado		
Amortização	18.086	5.474
Depreciação	41.463.893	11.633.695
(-) Transferido para Contas Patrimoniais	(3.332.287)	(936.004)
Ativo Diferido	1.901.747	444.518
Amortização da Variação Cambial Especial	65.138	30.358
Encargos Sociais (Desvinculados da Folha de Pagamento)	2.316.345	673.269
Despesas Gerais	2.478.115	460.571
Outras Despesas	17.802.679	2.602.029
(-) Transferido para Contas Patrimoniais	(6.480.121)	(201.681)
	412.867.411	109.029.827
(-) Soma (613 + 615)	419.631.619	114.878.397
	[illegible]	[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

	1985	1984
I - Saldo no início do período	7.754.665	4.006.724
Ajuste de exercícios anteriores	—	(6.082)
Correção monetária do saldo inicial	2.536.141	4.299.721
II - Saldo ajustado e corrigido	10.290.806	8.300.363
Reversões de reservas:		
- Reserva para contingências	—	1.457.664
- Reserva de lucros a realizar	—	307.262
	—	1.764.926
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(30.701.800)	4.217.440
III - Subtotal	(20.410.994)	14.282.729
Destinações aprovadas durante o exercício:		
- Fundação do Bem Estar Social do Pará	200.070	—
- Hospital dos Servidores do Estado	11.632	—
- Associação Desportiva CELPA	300.105	—
- Fundo Rotativo para atender consumidores de baixa renda	300.106	—
- Parcela dos lucros acumulados, incorporados ao capital social conforme AGO/AGE de 23/04/85 (1984-AGO de 12/12/84)	6.203.733	2.003.362
	(7.015.646)	2.003.362
IV - Saldo à disposição da Assembléia Geral	(27.426.640)	12.279.367
1 - Transferência para reservas:		
- Reserva Legal	—	210.872
- Reserva Estatutária	—	2.226.672
- Reserva de Isenção do Imposto de Renda	—	78.590
- Reserva de Lucros a Realizar	—	790.900
2 - Dividendos	—	1.217.668
	—	4.524.702
3 - Absorção de prejuízos acumulados com Reservas:		
- Reservas de Lucros	14.236.779	—
- Lucros a Realizar	7.050.305	—
- Reserva Legal	21.287.084	—
- Reserva de Capital		
[illegible]		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

		Reservas de capital			Reservas de Lucros				
	Capital social	Correção monetária do capital	Doações e Subvenções para investimentos	Outras	Legal	Estatutária	Lucros a realizar	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 1984	127.246.678	209.389.807	1.025	117.268	2.207.582	2.226.672	4.457.802	7.754.665	353.401.519
Ajustes de Exercícios Anteriores				(117.288)					(117.288)
Aumento de capital-AGO/AGE-23/04/85:									—
— Capitalização de Reserva	209.389.805	(209.389.805)							10.708.695
— Quotas de IUEE	10.708.695								
Destinações atribuídas pela AGO/AGE de 23/04/85:									—
— Transferência para Reserva				6.203.733				(6.203.733)	
— Doações/FBESP								(200.070)	(200.070)
— Doação para ASDECELPA								(300.105)	(300.105)
— Doações para o Hospital dos Servidores do Estado								(11.632)	(11.632)
— Fundo do consumidor de baixa renda								(300.106)	(300.106)
Aumento de capital social — AGE de 30/12/85:									—
— Capitalização de reservas	26.923.988			(19.812.717)		(7.111.271)			41.665.490
— Quotas de IUEE	41.665.490								14.881.817
— Créditos de acionistas	14.881.817								785.548.744
Correção monetária		749.895.070	2.249	13.608.985	4.842.723	4.884.599	9.778.977	2.536.141	(30.701.800)
Prejuízo líquido do exercício								(30.701.800)	
Absorção de parte do prejuízo acumulado			(3.274)	(1)	(7.050.305)		(14.236.779)	21.290.359	—
			—	—	—	—	—	(6.136.281)	1.174.575.264
Saldo em 31 de dezembro de 1985	430.816.473	749.895.072	—	—	—	—	—		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984

NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

— Diretrizes contábeis básicas

São adotados os princípios gerais de contabilidade aplicáveis às sociedades por ações e, em particular, os padronizados pelo "Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica" estabelecido pelo Decreto nº 82.962/78, retificado pelo Decreto nº 84.441/80.

— Reconhecimento dos efeitos inflacionários

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, baseada na variação do valor das ORTN's. Os valores dos demais ativos e passivos sujeitos a correção monetária ou a variação cambial são também atualizados. O efeito líquido da correção e das atualizações foi reconhecido parte no resultado do exercício e parte no ativo diferido (Ver nota 2).

— Critérios gerais de avaliação de ativos e passivos

a) Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio;

b) A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos vencidos;

c) Os serviços em curso estão avaliados ao custo correspondente à fase já executada do serviço, incluindo material, mão-de-obra e gastos indiretos;

d) As participações societárias permanentes estão registradas ao custo corrigido;

e) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear, debitada parte ao resultado do exercício e parte ao custo das ordens em curso, em função da utilização dos bens. As taxas de depreciação estabelecidas pelo DNAEE são as seguintes;

Geração Térmica	— 5%
Distribuição	— 4%
Geração Hidráulica, Transmissão e demais instalações	— 3%

f) As imobilizações em curso, corrigidas monetariamente, estão remuneradas, nos termos da legislação vigente, à taxa de 10% ao ano. A remuneração das imobilizações em curso é consignada no ativo diferido e amortizada à taxa de 4% ao ano, a partir do mês em que a obra correspondente é concluída e/ou posta em serviço. Em 1985, a remuneração imputada ao capital de terceiros foi registrada integralmente no ativo diferido (Ver nota 2).

NOTA 2 — MUDANÇAS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Até o exercício anterior as empresas de energia elétrica adotavam as seguintes práticas contábeis específicas para registro dos encargos de financiamentos e efeitos inflacionários líquidos vinculados às imobilizações ainda não remuneradas pela tarifa:

a) Encargos financeiros — os encargos financeiros líquidos atribuíveis à fase de construção ou ampliação não eram diferidos, sendo integralmente apropriados ao resultado do exercício.

b) Remuneração das imobilizações em curso — A remuneração sobre as aplicações de recursos na fase de construção, à taxa de 10% ao ano, incluindo as aplicações com capital próprio e de terceiros, era creditada ao resultado do exercício.

c) Efeitos inflacionários líquidos — Não havia identificação dos efeitos inflacionários atribuíveis às imobilizações ainda não remuneradas pela tarifa e às suas

Cr$ Mil

	1985			1984		
		Principal			Principal	
	Encargos	Circulante	L. Prazo	Encargos	Circulante	L. Prazo
a) Composição						
MOEDA ESTRANGEIRA						
- ELETROBRÁS	396.604	20.000.927	—	767.975	3.553.767	4.509.957
- Instituições Financeiras	3.205.461	3.554.844	493.740.571	426.021	—	31.410.483
- Resolução 63	2.838.476	25.945.959	86.217.374	1.357.421	7.875.306	34.044.602
- Outros	57.849	590.222	6.484.851	12.101	179.148	985.317
	6.498.390	50.091.952	586.442.746	2.563.518	11.608.221	70.950.359
MOEDA NACIONAL						
- ELETROBRÁS	365.750	10.166.257	23.457.685	34.957	1.137.556	8.021.163
- Instituições Financeiras	245.672	3.590.415	15.934.110	16.169	396.336	2.212.871
- Outras	268	1.814.580	4.291.512	—	62	1.865.870
	611.690	15.591.252	43.693.307	51.126	1.533.954	12.099.904
TOTAL	7.100.080	65.683.204	630.136.053	2.614.644	13.142.175	83.050.263

b) Parcela substancial da dívida em 1985 e 1984 está garantida por quotas do Imposto Único sobre Energia Elétrica pertencente ao Governo do Estado do Pará.

c) Total devido em moeda estrangeira, inclusive encargos, por tipo de moeda:

	1985			1984		
MOEDA	$ Mil	Cr$ Mil	%	$ Mil	Cr$ Mil	%
US$	50.774	532.614.283	84	22.464	71.799.645	87
DM	24.351	103.920.415	16	10.616	10.758.935	13
		636.534.698	100		82.558.580	100

d) O principal dos financiamentos e empréstimos a longo prazo (Cr$ 615.783.958 mil) equivalente a US$ 58.702 mil, tem seus vencimentos assim programados:

ANO	1987	1988	1989	1990	1991	após 1991	Total
US$ mil	3.828	3.665	4.454	9.147	9.190	28.418	58.702

e) Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos aos seguintes encargos:

— EM MOEDA ESTRANGEIRA: Juros de 3% a 11,6% a.a.;
Comissões do 0,25% a 5,5% a.a;
Comissões de garantia de 0,25 a 1,5% a.a.;
Taxa Interbank (Libor).

— EM MOEDA NACIONAL: Juros de 6% a 11% a.a.;
Comissão de 0,5% a 1,0% a.a.;
Taxa de financiação de 0,5% a 1,0% a.a.;

NOTA 7 - OUTRAS OBRIGAÇÕES:

Cr$ mil

	1985		1984	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
- Encargos do consumidor a recolher	8.192.395	—	2.363.500	—
- Recursos restituíveis em novas ações	55.811.826	354.726	10.940.353	—
- Outras obrigações	9.583.382	5.285.563	3.400.148	2.589.670
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPAR CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES

COMPANHIA ABERTA — C.G.C. (M.F) 04.928.297/0001-00 — INSC. EST. 15.050.925-1

RELATÓRIO DE DIRETORIA

A Diretoria da COMPAR — COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES apresenta à consideração de seus acionistas o relatório de suas atividades no exercício de 1985.

Como conseqüência do recrudescimento das dificuldades econômicas financeiras nesse ano que afetaram toda a Economia Nacional, houve um reflexo nos resultados agora apresentados, que conduziu aos valores expressos nos Demonstrativos que, embora apresentem a nível de resultados uma situação regressiva são perfeitamente justificados conforme a seguir se explica.

No ano de 1985 foram tenazmente perseguidas metas de redução o contenção de despesas com o desenvolvimento paralelo de uma política de dinamização e ampliação de vendas que encontrou como obstáculo maior a contínua quebra do poder aquisitivo das populações servidas. Com isso se contrabalançou quase que totalmente os aumentos sempre crescente e desproporcionais dos custos operacionais tanto fixos quanto variáveis.

Como conseqüência desse esforço se pode afirmar que o resultado expressa não um déficit financeiro real mas apenas um déficit econômico/contábil. A provar o equilíbrio financeiro da Empresa existe o facto de se ter pago sempre pontualmente todos os compromissos Tributários, Operacionais, Sociais e outros sem o recurso ao crédito de terceiros.

Tidas as demais informações que nos possibilitam uma análise mais detalhada e correta das demonstrações financeiras, encontram-se suficientemente retratadas nas Notas Explicativas que, no entender da Diretoria, estão suficientemente explicitadas.

No entanto, os administradores da Empresa se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações adicionais.

Belém, 7 de Abril de 1986

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES
Diretor Presidente

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO
Diretor Superintendente

OSMAR ALVES PACÍFICO
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.85

ATIVO — Ref. DISCRIMINAÇÃO	MCR$ 1985	MCR$ 1984
1. Circulante	6.215.090	2.442.702
1.1. Disponível	943.616	412.753
Caixa	825.486	383.738
Banco c/movimento	73.461	29.015
Aplicações no mercado aberto	44.669	—
1.2. Direitos realizáveis a curto prazo	5.271.474	2.029.949
Duplicatas a receber	2.080.936	716.892
Notas fiscais a receber	316.339	24.735
Outras contas a receber	94.344	5.467
Duplicatas descontadas	(476.022)	—
Provisão para devedores duvidosos	(49.810)	(22.249)
Imposto a recuperar	38.569	29.666
Adiantamentos	4.624	8.299
Matéria-prima	865.856	205.306
Produtos acabados	174.695	51.341
Produtos semi-acabados	69.460	25.344
Materiais auxiliares	102.304	50.683
Materiais de embalagens	915.696	21.135
Mercadoria para revenda	301.493	150.516
Almoxarifado	693.618	147.490
Cheques pendentes	5.669	10.565
Bancos c/aplicação	—	301.654
Certificado de investimento - FINAM	—	653
Despesas diferidas	93.327	125.413
Caucionamento a receber	40.446	17.587
Vasilhames em c/corrente	—	159.452
2. Realizável a longo prazo	289.814	167.921
Empréstimos compulsórios	161.717	53.867
Débitos de coligadas	128.097	57.339
Títulos de associação	—	4.500
Despesas diferidas	—	52.215
3. Permanente	26.056.703	9.526.096
3.1. Investimentos	1.782.243	1.091.143
Participações em coligadas/controladas	1.736.515	746.421
Equivalência patrimonial	(75.740)	326.565
Participações em outras empresas	121.468	18.157
3.2. Imobilizado	23.742.795	8.244.401
Custo corrigido	44.353.041	14.051.581
Depreciação acumulada	(20.610.246)	(5.807.180)
3.3. Diferido	531.665	190.552
Custo corrigido	857.007	265.589
Amortização acumulada	(325.342)	(75.037)
4. Vasilhames em c/corrente	707.167	—
TOTAL (1+2+3+4)	33.268.774	12.136.719

PASSIVO — Ref. DISCRIMINAÇÃO	MCR$ 1985	MCR$ 1984
1. Circulante	6.103.013	2.418.368
Fornecedores	2.568.574	994.912
Financiamentos	18.226	157.508
Obrigações sociais a recolher	321.187	159.959
Provisão para férias	676.197	169.830
Obrigações fiscais a recolher	2.357.435	725.772
Leasing a pagar	6.827	—
Dividendos a pagar	27.659	162.442
Outras contas a pagar	126.908	27.379
Provisão para imposto de renda	—	19.969
Diretores c/particular	—	597
2. Exigível a longo prazo	1.804.401	792.386
Créditos de coligadas	263.356	97.868
Financiamentos bancários	—	21.382
Vasilhames caucionados	1.541.045	673.136
3. Patrimônio Líquido	24.654.193	8.925.965
3.1. Capital realizado	8.179.000	2.517.949
Ações ordinárias	6.978.119	2.150.155
Ações preferenciais classe "A"	117.271	35.917
Ações preferenciais classe "B"	1.083.610	331.877
3.2. Reservas de capital	17.949.398	5.660.401
Correção monetária do capital	17.942.085	5.420.607
Reserva Dec. Lei 756/69	—	213.180
Prog. aliment. e treinamento	7.313	25.905
Reserva de incentivos fiscais	—	709
3.3. Reservas de lucros	2.170.036	702.374
Reserva legal	104.000	33.709
Resgate de ações preferenciais	601.396	188.308
Reserva para contingências	1.464.640	480.357
3.4. Lucros acumulados	(3.644.241)	45.241
4. Vasilhames em c/corrente	707.167	—
TOTAL (1+2+3+4)	33.268.774	12.136.719

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31.12.85

COMPONENTES	Capital Social	Reservas de Capital: Corr. Monet. do Capital	Incentivos Fiscais	Subvenç. p/ Invest.	Incentivos Alim. Trein.	D. Lei 756/69	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Rg. Ações. Preferenc.	Resv. p/ Conting.	Ajustes Exercícios Anteriores	Lucros acumulados	TOTAL
Saldo em 31.12.83	1.099.141	1.722.040		152.591	7.500	42.404	26.351	59.728		8.414	181.671	3.299.840
- Reversão de reservas	—					(4.975)					4.975	—
- Reversão de provisão	—										4.733	4.733
- Incorporação de reserva e lucros	2.130.858	(1.722.040)		(152.591)	(7.500)	(37.429)	(26.351)				(184.947)	—
- Reserva de incentivos fiscais	—		653								—	653
- Correção monetária	—	5.420.607	56					128.580			20.892	5.580.135
- Lucro líquido do exercício	—										674.185	674.185
- Constituição de reservas	—						33.709		480.357		(514.066)	—
- Reserva Dec. Lei 756/69	—					213.180						213.180
- Incentivo trein. e alimentação	—				25.905							25.905
- Dividendos distribuídos	—										(160.119)	(160.119)
- Ajustes de exercícios anteriores	—									(8.414)	8.414	—
- Redução p/cisão parcial	(712.050)										(497)	(712.547)
- Patrimônio Líquido em 31.12.84	2.517.949	5.420.607	709	—	25.905	213.180	33.709	188.308	480.357	—	45.241	8.925.965
- Incorporação de reservas e lucros	5.661.547	(5.419.537)	(709)		(25.905)	(213.180)	—		—	—	(2.216)	—
- Retificação provisão IR	—	—			2.290		(1.145)		(21.750)	—	—	(20.605)
- Ajustes credores exercícios anteriores	(496)	(1.070)			—		—		—	15.951	17.517	15.951
- Correção monetária		17.942.085			5.023		71.436	413.088	1.006.033	—	121.075	19.558.740
- Ajustes devedores de exercícios anteriores										(530.208)	(530.208)	(530.208)
- Lucro Líquido do exercício											(3.295.650)	(3.295.650)
	8.179.000	17.942.085	—	—	7.313	—	104.000	601.396	1.464.640	—	(3.644.241)	24.654.193

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31.12.85

Ref. DISCRIMINAÇÃO	M Cr$ 1985	M Cr$ 1984
1 Receita operacional bruta	35.899.228	12.120.164
2 Impostos faturados	6.261.523	3.469.967
3 Descontos concedidos	9.684	313
4 Devoluções	55.776	493
5 Receita operacional líquida	29.572.245	8.649.391
6 Custos dos produtos vendidos	15.760.753	4.311.099
7 Lucro operacional bruto (5-6)	13.811.492	4.338.292
8 Despesas operacionais	16.537.377	4.799.138
- Vendas	7.712.368	1.894.918
- Administrativas	6.523.157	2.096.850
- Financeiras	924.205	200.635
- Variações monetárias	33.410	—
- Depreciações e amortizações	1.268.497	606.735
- Equivalência patrimonial	75.740	—
9 Outras receitas operacionais	890.314	319.525
- Financeiras	311.220	193.501
- Variações monetárias	66.680	—
- Participação custo corrigido	3.499	—
- Receitas diversas	508.915	126.024
10 Equivalência patrimonial	—	326.565
11 Lucro operacional líquido	(1.835.571)	185.244
12 Receitas não operacionais	1.307	—
13 Despesas não operacionais	1.718.230	141.381
14 Resultado da correção monetária	256.844	889.375
15 Resultado do exercício antes do IR	(3.295.650)	933.238
16 Provisão p/imposto de renda	—	259.054
17 Resultado do exercício	(3.295.650)	674.184
18 Cr$ por ação do capital realizado	(32.957)	8.606

DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 31.12.85

Ref. DISCRIMINAÇÃO	M Cr$ 1985	M Cr$ 1984
1 ORIGENS DE RECURSOS	3.095.400	1.174.553
1.1. Operacionais	(176.861)	(267.875)
Lucro líquido do exercício	(3.295.650)	674.185
Depreciações e amortizações	2.293.841	746.689
Resultado da C. monetária	(256.844)	(889.375)
Redução de capital	—	(712.050)
Imposto de renda Dec. Lei 756/69	—	213.180
Ajustes de exercícios anteriores	(5.963)	(497)
Equivalência patrimonial	75.740	(326.565)
Incentivos fiscais	—	653
Prog. aliment. do trabalhador	—	25.905
Aumento do exigível longo prazo	1.012.015	—
1.2. Não operacionais	2.371.911	1.437.695
Baixa de bens do imobilizado	2.371.911	1.424.405
Baixa de bens do diferido	—	13.290
1.3. Valores que afetaram o circulante	900.350	4.733
Reversão de provisão	—	4.733
Reclassificação p/o circulante	900.350	—
2 APLICAÇÕES DE RECURSOS	3.007.657	1.172.413
Aumento de investimento	19.877	1.600
Aquisição do imobilizado	2.862.842	870.772
Aumento do diferido	3.045	13.013
Aumento do Realiz. longo prazo	121.893	89.576
Redução do exigível longo prazo	—	37.333
Dividendos distribuídos	—	160.119
3 Aumento/Redução cap. circulante	87.743	2.140
4 Variação no capital circulante		
4.1 Ativo circulante	3.772.388	1.664.406
4.2 Passivo circulante	3.684.645	1.662.266
Capital circulante líquido (4.1 - 4.2)	87.743	2.140

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - O saldo de caixa está representado por valores em espécie e cheques de terceiros.

2 - As contas bancárias estão devidamente conciliadas à data do balanço.

3 - A provisão para "devedores duvidosos" constituída no exercício tem por finalidade cobrir eventuais perdas sobre os direitos a receber e, seu valor foi constituído através de criteriosa avaliação técnica dos clientes, conforme recomendação dada pela Comissão de Valores Mobiliários-CVM através ofício-circular nº 578 de 06.11.85.

4 - O saldo da conta "impostos a recuperar" - IR, está representado por valores retidos sobre aplicações financeiras do exercício, estando os mesmos corrigidos à data do balanço conforme demonstrado:

1. Valor original	2. Correção	3. Valor corrigido
25.391	13.178	38.569

5 - Os estoques de matéria-prima, materiais auxiliares e de embalagens, os almoxarifados e os estoques de mercadoria de revenda estão avaliados ao custo médio de aquisição.

6 - Os estoques de produtos acabados e semi-acabados estão avaliados ao custo médio de produção.

7 - O saldo da conta "despesas diferidas", está representado por valores referentes a prêmios de seguros, encargos financeiros e leasing, a serem apropriados no próximo exercício.

8 - As demonstrações consignam no realizável a longo prazo o valor de Cr$ 161,717 mil correspondente ao montante recolhido nos exercícios de 1982/83/84/85, sob a forma de empréstimo compulsório à Eletrobrás, estando os recolhimentos de 1982/83 e 1984 devidamente corrigidos à data do balanço.

9 - Sob a titulação de débitos de coligadas, se referem os mesmos às transferências de despesas para as empresas interligadas, não apresentando esses débitos garantias reais, nem prazo para o resgate, estando seu saldo representado pelos seguintes valores:

NOME	LOCALIDADE	SALDO
Belágua-Belém Águas Ltda	Benevides-Pa.	Cr$ 19.553
Marabá Refrigerantes S/A	Marabá-Pa.	Cr$ 19.030
Refrigerantes do Acre S/A	Rio Branco-AC	Cr$ 4.047
Refrigerantes do Amapá	Macapá-AP	Cr$ 74.509
Roraima Refrigerantes S/A	Boa Vista-RA	Cr$ 2.286
Santarém Refrigerantes	Santarém-Pa	Cr$ 8.672
TOTAL		Cr$ 128.097

10 - As demonstrações consignam no grupo de investimentos na rubrica "Participações em coligadas/controladas" a participação na coligada Vilhena Refrigerantes no montante de Cr$ 8.524 mil avaliada ao custo de aquisição e, a participação na controlada Refrigerantes do Amapá S/A. avaliada pela equivalência patrimonial conforme demonstrado abaixo:

EMPRESA	LOCALIZAÇÃO	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	%
Refrigerantes do Amapá	Macapá-AP	3.672,584	469.715	12,79

EMPRESA	PATR. LIQ.	% PAT	INV. AVAL.	INV. CORRIG. E PAT
Refrigerantes Amapá	12.918.548	12,79	1.652,251	1.727.991 (75.740)

11 - Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos da correção monetária, estando os seus saldos representados pelos seguintes valores.

NOME	Cr$
Telepará	57.988
Banpará	49.109
Tit. Sociais	14.371
TOTAL	121.468

12 - O resultado do exercício está acrescido do valor de Cr$ 75.740 mil em conseqüência da avaliação do investimento na nossa controlada Refrigerantes do Amapá na rubrica "equivalência patrimonial" conforme demonstrado na nota explicativa 10.

13 - A participação da Cia. Paraense de Refrigerantes em Refrigerantes do Amapá constitui-se sob a forma de controle em conseqüência de sua participação ser de ações ordinárias, estando esta participação representada por 56% das mesmas (conforme demonstrado abaixo), enquanto que no capital global sua participação representa 12,79% conforme demonstrado no cálculo da equivalência patrimonial.

Empresa	Ações ordinárias	Ações ordinárias/Compar	% Part
Refrigerantes Amapá	838.849,019	469.714.724	56%

14 - Os elementos que compõem o Imobilizado da Companhia, estão apresentados pelo valor original, acrescidos da correção monetária e deduzidos das depreciações, devidamente corrigidas, conforme se demonstra:

Contas	Saldo Anterior	Correção monetária	Saldo corrigido	Depreciação	Saldo final
Terrenos	53.868	116.605	170.473	—	170.473
Ed. e Construções	2.633.443	5.693.492	8.326.935	2.020.840	6.306.095
Inst. Adm.	174.456	374.501	548.957	312.281	236.676
Maq. Equip. Inds.	5.133.688	10.768.946	15.907.634	10.372.400	5.535.234
Móveis e Utens.	477.078	979.279	1.456.357	783.544	672.813
Veículos	2.227.347	4.733.507	6.960.854	5.056.703	1.904.151
Vasilh. Emb. Palit.	3.767.544	7.214.187	10.981.831	2.064.478	8.917.353
	14.472.524	29.880.517	44.353.041	20.610.246	23.742795

15 - As depreciações estão calculadas e contabilizadas através do método linear, sem valor residual, às taxas vigentes e seus saldos estão acrescidos da respectiva correção monetária.

16 - O diferido da Companhia está representado em acréscimos da correção monetária e deduzido das amortizações, devidamente corrigidas, conforme se demonstra:

Contas	Saldo Anterior	Correção monetária	Saldo corrigido	Amortiz.	Saldo final
Abert. de Mercado	249.324	546.936	796.260	318.503	477.757
Benfeitorias	19.311	41.436	60.747	6.839	53.908
	268.635	588.372	857.007	325.342	531.665

17 - As demonstrações consignam provisão para férias no montante de Cr$ 676.197 mil conforme Art. 233 do decreto 85.450/80, mantendo a sistemática adotada no exercício anterior e afetando o resultado do exercício em Cr$ 607.107 mil.

18 - O saldo de dividendos no montante de Cr$ 27.659 mil, correspondente a valores provisionados em exercícios anteriores, de créditos colocados à disposição dos acionistas e, não reclamados.

19 - As demonstrações apresentam no passivo circulante o montante Cr$ 18.226 mil correspondente a financiamentos bancários, conforme se demonstra:

Instituição	Nº Parcelas	Valor	Juros	Vec	Sald
Bco. da Amaz. S/A	06	2.085	3.671	20.07.86	15.181
Bco. da Amaz. S/A	01	2.045	—	20.07.86	2.045
TOTAIS		—	—	—	18.226

20 - As demonstrações apresentam no passivo circulante o montante de Cr$ 6.827 mil, correspondente ao saldo da conta leasing, conforme demonstrado:

Instituição	Nº Parcelas	Valor	Vec:	Saldo
Banorte Arrendam. Mercantil	06	1.138	03.06.86	6.827

21 - As demonstrações apresentam, no exigível a longo prazo, o montante de Cr$ 263.356 mil, correspondente a crédito de coligados, conforme demonstrado:

Nome	Localidade	Saldo
Refrigerantes da Amazônia S/A	Manaus-Am	180.947
Rondônia Refrigerantes S/A	Porto Velho-Ro	82.409
TOTAIS	—	263.356

22 - A importância indicada no exigível a longo prazo de Cr$ 1.541.045 mil, corresponde aos valores em garantia dados por terceiros na forma de caução, pelos vasilhames de nossa propriedade cedidos por tempo indeterminado para comercialização. Essa caução não é mais do que uma garantia pecuniária sem prazo definido para resgate, que só se concretizará mediante restituição pelo cliente dos vasilhames cedidos.

23 - As demonstrações apresentam na conta "Vasilhame em C/Corrente" os empréstimos efetuados a terceiros sem garantia pecuniária, estando expressa na contabilidade unicamente para se conhecer o volume monetário das quantidades de vasilhames em poder de terceiros.

24 - O capital social integralizado da Companhia é de Cr$ 8.179.000 mil está representado por ações ordinárias e preferenciais nominativas classe "A" e "B" no valor nominal de Cr$ 81,79 a ação.

25 - A rubrica "Receitas Diversas" apresentada no demonstrativo de resultado no montante de Cr$ 508.915 mil corresponde à venda de sucatas e à de outros resíduos consequentes do processo produtivo.

26 - A rubrica "Despesas não Operacionais" apresentada no demonstrativo de resultado no montante de Cr$ 1.718.230 mil, corresponde às perdas verificadas nas baixa e vendas de itens do imobilizado.

PARECER DE AUDITORIA

Aos Senhores Administradores e Acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES.

Nesta

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Companhia Paraense de Refrigerantes — COMPAR — encerrado em 31 de dezembro de 1985, a respectiva demonstração de resultado, origens e aplicações de recursos e mutações patrimoniais, correspondentes ao exercício findo naquela data;

2. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceita e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e controles internos e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias;

3. As demonstrações financeiras de 1984 estão apresentadas para fins de comparabilidade e foram auditadas por outros auditores, que firmaram Parecer em 24 de maio de 1985, com ressalva;

4. No exercício de 1985, a auditada fez ajuste do valor residual de ações reduzidas em razão da cisão realizada em 1984, em virtude do lapso de cálculo matemático nas referidas operações;

5. Em nossa opinião, exceto o evento do item anterior, as referidas demonstrações financeiras de 1985, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as integram, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES — COMPAR — e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém, (Pa), 12 de abril de 1986

REYNALDO DE SOUZA MELLO
Contador CRC/Pa 0679
CPF 007.694.952-49

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da COMPAR — COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES examinaram os atos de Gestão da Diretoria retratados nas demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 1985.

Considerando que as mesmas refletem a situação real da Empresa naquela data, expressam sua total concordância com os valores apresentados e sugerem que as mesmas sejam aprovadas pela Assembléia de Acionistas convocada para esse fim.

Belém, 7 de Abril de 1986.

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES
Presidente

OCTÁVIO AUGUSTO PEREIRA LOBO
Membro

WALDEREZ DE PAULA SIMÕES
Membro

ANTÔNIO ANDRADE SIMÕES
Diretor Presidente

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO
Diretor Superintendente

OSMAR ALVES PACÍFICO
Diretor

HAROLDO VILHENA FERREIRA
Contador CRC-Pa. 5.305 - CPF 088720072-91

(T.nº 05685-Reg.nº 18.409-Dia 24.04.86)

0463

XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S.A.

CGC: 04.139.937/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

1 — Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, cumpre-nos apresentar as Demonstrações Financeiras, relativas as operações sociais realizadas no ano de 1985.

2 — Diante da análise das peças contábeis aqui apresentadas, tais como: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Notas Explicativas, V. Sas., tomarão conhecimento da atual situação Econômico-Financeira de nossa empresa.

3 — Elevamos nossos agradecimentos a todos que contribuiram para o êxito dos nossos objetivos, mui especialmente ao Banco do Estado do Pará S/A "BANPARÁ", bem como aos nossos funcionários, assessores, clientes e fornecedores, pelo apoio recebido.

4 — Esta Diretoria se coloca à disposição dos Senhores Acionistas, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, que julgarem necessários.

Belém-Pa., 31 de dezembro de 1985

A Diretoria

OCTÁVIO AVERTANO BARRETO DA ROCHA
Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

ATIVO		
CIRCULANTE		22.820.643.234
BANCOS	22.112.419	
Banco do Estado do Pará	5.076.114.884	
OUTROS CRÉDITOS	5.076.114.884	
Forn. Mat. Prima	12.930.326.372	
ESTOQUE	8.684.209.741	
Mat. Prima	3.874.313.209	
Prod. Acabado	371.803.422	
Almoxarifado	19.212.528	
IMPOSTO A RECUPERAR	19.212.528	
ICM - Incentivar	4.772.877.031	
DESPESAS EXERC. SEGUINTE	94.516.221	
Seguros	4.678.360.810	
Arrendamento Mercantil		35.327.864.456
PERMANENTE	301.205.607	
REFLORESTAMENTO	99.543.981	
Sta. Isabel	201.661.626	
Floresta Irajá	35.026.658.849	
IMOBILIZADO	29.451.213.416	
Reservas Florestais	2.663.240.081	
Imóveis	2.605.731.604	
Maq. e Equipamentos	144.124.741	
Equip. Escritório	526.192.429	
Veículos Embarcaç.	270.280.802	
Inst. Elétr. Hidr.	(634.124.224)	
(-) Dep. Acumulada		58.148.507.690
TOTAL DO ATIVO		

PASSIVO		
CIRCULANTE		18.295.368.550
FORNECEDORES	1.941.599.602	
ENCARGOS SOC. TRIB.	530.706.124	
IAPAS	248.955.700	
F.G.T.S.	184.893.282	
PIS/Faturamento	58.924.419	
FINSOCIAL	37.932.723	
PROV. P/IMPOSTO RENDA	209.155.292	
CAMBIAIS A LIQUIDAR	15.613.907.532	
Banco do Estado do Pará		4.820.982.959
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Crédito de Sócio Acionista		35.032.156.181
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Soc. Integralizado	3.010.000.000	
Corr. Monet. Capital Social	1.973.356.217	
Reserva de Capital	172.231.226	
Reserva de Lucros	36.924.066	
Reserva de Reavaliação	29.451.213.416	
Lucro Líquido no Exercício	388.431.256	
TOTAL DO PASSIVO		58.148.507.690

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

RECEITAS OPERACIONAIS		13.284.489.578
Merc. Externo	10.559.532.213	
Merc. Interno	2.724.957.365	
IMPOSTO S/VENDAS		- 576.501.211
I.C.M.	463.242.752	
PIS S/Faturamento	99.633.672	
FINSOCIAL	13.624.787	
RECEITA LÍQUIDA		12.707.988.367
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		- 6.752.921.910
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		5.955.066.457
DESPESAS GERAIS		- 5.849.569.125
Administrativas	1.367.969.914	
Financeiras	4.186.413.001	
Tributárias	111.761.811	
Comerciais	183.424.399	
LUCRO OPERACIONAL		105.497.332
RESULTADO DE CORR. MONETÁRIA		492.089.216
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		597.586.548
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		- 209.155.292
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO		388.431.256

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

1 — Saldo do início do Exercício	365.944.951
2 — Correção Monetária do Saldo Inicial	539.589.813
3 — Saldo ajustado e corrigido	905.534.764
4 — Lucro do Exercício	388.431.256
5 — Acúmulo no período	1.293.966.020
6 — Destinações Aprovadas no Exercício	
6.1 — Incorporação de Capital	329.020.885
7 — Saldo à disposição da A.G.O.	964.945.135
8 — Destinações a Incorporações de Capital	411.983.216
9 — Destinações propostas a A.G.O.	127.606.597
9.1 — Reserva Especial	21.267.766
9.2 - Dividendos	106.338.831
10 — Saldo no final do período	425.355.322

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

I — ORIGENS DE RECURSOS	
1 — Lucro Líquido do Exercício	388.431.256
(+) Depreciação	350.056.570
(+) Corr. Monetária	4.737.423.724
(+) Reavaliação do Ativo Imobilizado	29.451.213.416
2 — Realização do Capital Social	1.638.508.064
3 — Constituição de Reservas do Capital	2.145.587.443
Total das Origens	38.711.220.473
II — APLICAÇÃO DE RECURSOS	
4 — Aumento do Ativo Permanente	34.042.165.261
5 — Dividendos	106.338.831
6 — Reservas Legais Estatutárias	21.267.766
7 — I.R. pago no Exercício	16.173.931
Total dos Recursos	34.185.945.789
III — AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	4.525.274.684

IV — MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	3.153.806.602	22.820.643.234	19.666.836.632
(-) PASSIVO CIRCULANTE	2.436.872.451	18.295.368.550	15.858.496.099
CAPITAL CIRCULANTE POSITIVO	716.934.151	4.525.274.684	3.808.340.533

CONSTITUIÇÃO DO IMOBILIZADO

CONTAS	CUSTOS CORRIGIDOS	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	SALDO
REFLORESTAMENTO	301.205.607	—	301.205.607
RESERVAS FLORESTAIS	29.451.213.416	—	29.451.213.416
IMÓVEIS	2.663.240.081	109.597.763	2.553.642.318
MAQ. EQUIPAMENTOS	2.605.731.604	306.614.782	2.299.116.822
EQUIP. DE ESCRITÓRIO	144.124.741	31.453.209	112.671.532
VEÍCULOS EMBARCAÇÕES	526.192.429	93.482.591	432.709.838
INST. ELET. HIDRÁULICAS	270.280.802	92.975.879	177.304.923
TOTAIS	35.961.988.680	634.124.224	35.327.864.456

NOTAS EXPLICATIVAS

1 — PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:

a) As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6.404, de 15.12.76 e do Decreto-Lei nº 1.598 de 26.12.77;

b) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com prazo vencíveis até 365 dias estão demonstrados como circulantes;

c) A provisão para devedores duvidosos deixou de existir, em virtudes das vendas serem efetuadas exclusivamente à vista, o que nos permite liquidez sólida e absoluta de 100% (Cem por cento);

d) Os estoques de matéria-prima, estão avaliados ao preço médio de aquisição, enquanto que os produtos acabados, em, 70% do maior preço de venda no período base, conforme item "b", § 3º do art. 14 do Decreto Lei nº 1.598/77. Todos os estoques estão líquidos de I.C.M., em fase do disposto da IN-SRF nº 051/78 e PN-CST nº 104/78;

e) Diante da nova sistemática introduzida pela Lei 6.404/76 e do DL-1.598/77, a empresa procedeu ao encerramento do exercício, a correção monetária das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido. O resultado líquido da referida correção aumentou o resultado do exercício em Cr$ 492.089.216;

f) O imobilizado foi depreciado às taxas usuais permitidas, utilizando-se o método linear, tudo de acordo com o dispositivo do Decreto-Lei nº 1.598/77, com a finalidade de refletir o efetivo desgaste físico dos bens em uso;

g) Os encargos sobre "Cambiais à Liquidar" estão apropriados pelo dólar oficial até a data do encerramento do Balanço;

h) A provisão para Imposto de Renda foi constituída com base na legislação vigente, e recentes introduções. Devendo a parte resultante do lucro da exploração ser utilizado para o futuro aumento do Capital.

2 — CAPITAL SOCIAL

O Capital Social realizado é de Cr$ 3.010.000.000 (Três bilhões, dez milhões de cruzeiros), representado por 3.010.000.000 (Três bilhões, dez milhões) de ações ordinárias.

OCTÁVIO AVERTANO BARRETO DA ROCHA
Diretor Presidente

RUBENS MENDES RABELO
REG. CRC-PA TC - 5195
CPF: 063116283-68

(Ext.nº 7073-Reg.nº 18.410-Dia 24.04.86)

---

1) Discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31.12.85.
2) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixação dos honorários globais dos administradores.
3) Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social e sua conversão, de cruzeiros para cruzados, com a correspondente alteração do artigo 4º do estatuto.

Belém, 18 de Abril de 1986.

J. Murillo Vello Mendes
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Nº 7033 - Reg. Nº 18.323 - Dias: 21, 23 e 24.04.86)

DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS
CGC: 04.834.784/0001-04
Sociedade Anônima de Capital Autorizado

CAPITAL AUTORIZADO.....Cz$ 26.649.989,50
CAPITAL SUBSCRITO.....Cz$ 25.326.942,80
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cz$ 25.326.942,80

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados para no dia 29 de abril de 1986, na sede social sito à Travessa Piedade nº 651, nesta cidade, se reunirem:

1. Em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em 1ª Convocação às Nove (09:00) horas a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
   a) aumento do limite do Capital Autorizado;
   b) Retificação da redação do art. 1º do Estatuto Social consolidado pela AGE de 18.11.85;
   c) pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração;
   d) o que ocorrer.
2. Em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, às Dez (10:00)horas, para deliberarem sobre:
   a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Geral e - Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985;
   b) destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos;
   c) destinação dos Lucros Acumulados de exercícios anteriores;
   d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua consequente capitalização;

Belém-Pará
17 de abril de 1986

CHARLES FREDERIK KOMPIER
Presidente do Conselho de Administração

(Ext.nº 7072-Reg.nº 18.408-dia 24.04.86)

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A
CGC/MF 05.157.482/0001-01
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária Extraordinária a se realizarem no dia 26/05/86 às 09:00 hs, em sua sede social à Rua 15 de Novembro 226, 14º andar, sala 1401, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a)leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/85; b)aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c)aprovação do aumento do capital autorizado; d)outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, PA 22 de abril de 1986 - HEINZ HANS THIELEMANN - Diretor

(I.nº 06669-Reg.nº 18.382-Dias-23,24 e 25.04.86)

FAZENDA NICE S/A. CGC-MF Nº 04.537.965/0001-79. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas, para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente na sede social, à Rua Joaquim Corrêa s/nº, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1986, às 17:00 horas, para deliberarem sobre: 1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomada de Contas da Administração; b) Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.85; c) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e) O que ocorrer. 2 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Fixação dos honorários da Administração; b) Elevação do Capital Social com utilizações e reservas; c) Outror assuntoa sw interesse social. Itaituba, 23 de Abril de 1986. a) Conselho de Administração.

(I. nº 06661 Reg. nº 18362 Dias 23, 24 e 25.04.86)

AGROPECUÁRIA BADAWARY S/A.
CGC 04786109/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em, Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1986, a 10:00 horas, na sede social, a Rua João Balbi, 373, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/85. b) Aprovação da correção de expressão monetária do Capital Social. c) Alteração do Estatuto Social no Tocante ao Capital Social Autorizado. d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração. e) Eleição de Diretoria e do Conselho de Administração. f) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao ano de 1985.

Belém, 22 de Abril de 1986

CHECRALLA SALIM KAHAYAT NETO
Presidente do Conselho

(I.nº 06666-Reg.nº 18.379-Dias 23,24 e 25.04.86)

...DES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A-AGROMENDES
CGC nº 04.102.265/0001-51

Edital de Convocação-Assembléia Geral Ordinária. Ficam convocados os senhores Acionistas da MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PA... RÁ S/A-AGROMENDES para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 do Abril, de 1986, às 10:00 horas, na sua sede social, à Av. Lázaro, 482, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

imaço s.a. INDUSTRIA METALÚRGICA

CGC: 04972980/0001-45

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo os preceitos legais e as normas estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sa., o balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985.

Pela demonstração gráfica do balanço e demais demonstrações financeiras, podeis facilmente analisar as operações realizadas, bem como, a situação Econômica/Financeira da Sociedade. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outras informações ou esclarecimento que se fizerem necessarios.

Ananindeu-Pá.,31 de dezembro de 1985
A Diretoria

BALANÇO PATRIMÔNIAL ENCERRADO EM 31.12.85

ATIVO

	1985	1984
CIRCULANTE	490.212.554	365.915.550
DISPONÍVEL	22.931.213	65.417.847
CAIXA	648.350	1.447.612
Bancos C/Movimentos	22.282.863	63.970.335
REALIZAVEL À CURTO PRAZO	467.281.347	300.497.603
Estoque Industrial	103.187.564	125.828.038
Duplicatas à Receber	281.777.325	174.986.057
(-)Duplicatas Descontadas	----	(222.107)
(-)Provisão p/Devedores Duvidosos	(8.453.320)	(8.637.232)
Estoques Gasogênio	59.356.153)	8.542.847
ICM à Recuperar	29.937.088	-----
Imposto de Renda Antecipado	1.476.531	
ATIVO PERMANENTE	11.155.417.489	3.432.660.030
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	10.292.969	3.222.898
Investimentos	10.292.969	3.222.898
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	11.145.124.520	3.384.477.320
Terrenos	2.308.826.619	722.931.590
Edificações	5.261.178.403	1.647.361.494
Máquinas e Equipamentos	1.186.826.710	371.329.542
Instalações	54.211.331	24.712.281
Móveis e Utensilios	255.167.353	60.074.075
Ferramentas e Instrumentos	1.177.851.215	368.730.379
Veiculos	162.835.390	50.986.439
Estudos Projeto Gasogênio	1.644.071.741	467.603.760
Obras em Andamentos	585.634.663	137.754.337
(-)Depreciação Acumuladas	(1.491.478.905)	(467.006.577)
ATIVO DIFERIDO	28.544.000	44.959.812
Valores Diferidos	28.544.000	44.959.812
TOTAL DO ATIVO	11.674.174.043	3.798.575.580

BALANÇO PATRIMÔNIAL ENCERRADO EM 31.12.85

PASSIVO

	1985	1984
CIRCULANTE	389.766.841	208.441.371
Fornecedores	178.817.570	44.273.793
Obrigações Sociais	91.201.175	9.734.165
Obrigações Tributárias	11.096.438	(2.929.061)
Crédito de Coligadas	50.395.484	7.467.568
Crédito Diversos	58.256.174	149.894.906
Provisão p/Imposto de Renda		159.850.665
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	31.173.621	43.002.336
Financiamento Industrial BASA S/A	---	986.373
Financiamento Indust. BANPARÁ S/A	---	4.300.000
Obrigações Sociais	31.173.621	34.143.030
Obrigações Tributárias	---	3.572.933
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.253.233.581	3.547.131.873
Capital Social Integralizado	2.498.452.704	786.215.125
Capital Autorizado	30.458.531.400	4.974.849.300
(-)Capital Social à Subscrever	(27.960.078.696)	(4.188.634.175)
RESERVA DE CAPITAL	3.221.780.940	1.551.299.068
Correção Monetaria do Capital	3.221.780.940	1.551.299.068
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	----	133.192.025
Reavaliação do Ativo	----	133.192.025
RESERVA DE LUCROS	5.532.999.937	1.076.425.655
Reserva Legal	145.978	45.708
Doações e Subv. Proj.Gasogênio	2.134.307.823	619.663.762
Lucros Acumulados	1.067.761.867	15.630.461
Prejuízos Acumulados	-----	(819.951)
Lucro do Exercício	2.330.784.269	296.965.520
TOTAL DO PASSIVO	11.674.174.043	3.798.575.580

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCRO PREJUIZO ACUMULO	DOAÇÕES SUBVENÇÕES	TOTAIS
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	786.215.125	1.551.299.068	133.192.025	45.708	456.716.185	619.663.762	3.547.131.873
INTEGRALIZAÇÕES	1.712.237.579	(1.512.379.801)	(133.192.025)	-	(8.256.177)	66.565.222	124.974.818
REAVALIAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA		3.182.861.653	-	-	619.301.859	-	3.802.163.512
RESERVA DE LUCROS	-	-	-	100.270	2.330.784.269	-	2.330.884.539
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	-	-	-	-	-	1.448.078.839	1.448.078.839
ESTUDOS-GASOGÊNIO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	2.498.452.704	3.221.780.940	-	145.978	3.398.546.136	2.134.307.823	11.253.233.581

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1985

1- RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	2.619.394.052	648.362.998
2-(-) IMPOSTOS INCIDENTES DE VENDAS E SERV.	104.557.732	---
3-(=) RECEITAS LIQUIDAS DE VENDAS E SERVIÇOS	2.514.836.320	648.362.998
4-(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	(1.395.856.620)	(248.544.041)
5-(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.118.979.700	399.818.957
6-(-) DESPESAS GERAIS	(1.014.490.745)	(338.990.951)
Despesas Administrativas	58.964.644	67.185.017
Despesas Industriais	699.050.503	170.250.703
Despesas Ind.Gasogênio	41.300.584	8.664.850
Despesas Comerciais	171.209.811	62.222.543
Despesas Financeiras	40.853.412	21.490.663
Despesas Tributárias	3.111.791	9.177.175
7-(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	104.488.955	60.828.006
8-(+) RECEITAS N/OPERACIONAIS	10.025.766	18.263.929
(=) RESULTADO ANTES DA CORREÇÃO MONETÁRIA	114.514.721	79.091.935
9-(+) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	2.216.269.548	362.813.740
10(=) LUCROS BRUTO	2.330.784.269	441.905.675

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.DE 1984 E 1985

1-RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As Principais práticas contábeis adotadas pela Empresa para elaboração e apresentação das Demonstração Financeiras,são as seguintes:

a)SEGREGAÇÃO DOS PRAZOS REALIZÁVEIS E EXIGÍVEIS
Os ativos realizaveis e os passivos exigíveis no decorrer do exercício seguintes, são classificados como circulantes.

b)PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS:
Foi constituida ate o limite maximo admitido como dedutível para efeito do Imposto de Renda, a qual é considerada suficiente para cobrir eventuais e possíveis perdas na realização das contas à receber.

c)ESTOQUE
São demonstrados ao custo médio de aquisição, portanto,inferiores ao valor de mercado.

d)INVESTIMENTOS
Os investimentos estão demonstrados ao custo, corrigidos monetariamente.

e)IMOBILIZADO
O Capital Social Autorizado, passou de Cr$4.974.849.300 (QUATRO BILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS CRUZEIROS) para Cr$ 30.458.531.400 (TRINTA BILHÕES,QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MILHÕES,QUINHENTOS E TRINTA E HUM MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), divididos em 1.384.478.700(HUM BILHÃO,TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETECENTAS) ações de Valor nominal de Cr$ 22,00(VINTE E DOIS CRUZEIROS), cada, e a posição quanto a subscrição e integralização pode ser demonstrada como segue:

TIPO DE AÇÃO	CAPITAL AUTORIZ.	CAP.INTEGRALIZ.	CAP.À INTEGRALI.
ORDINÁRIAS " A "	5.876.244.000	561.371.492	5.314.872.508
ORDINÁRIAS " B "	3.721.621.200	244.842.268	3.476.778.932
PREFERENC. " A "	587.624.400	43.748.870	543.875.530
PREFERENC. " B "	9.206.115.600	914.139.468	8.291.976.132
PREFERENC. " C "	11.066.926.200	734.350.606	10.332.575.594
	30.458.531.400	498.452.704	27.960.078.696

III- DIREITOS DE AÇÕES
As ações Preferenciais classe "B" e "C" nominativas são provenientes de Incentivos Fiscais da SUDAM/FINAM, não tem direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de 4(Quatro)anos,na forma do Art.19 do Decreto Lei 1.376/74.

DEMOSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.84 E 31.12.85

COMPONENTES		
1- ORIGENS OPERACIONAIS		
Lucro do Exercício	2.330.784.269	296.856.520
Resultado da Correção Monetária	(2.216.269.548)	(362.813.740)
Diminuição do Diferido	16.415.812	-----
Aumento do Patrimônio Líquido	10.848.613	503.131.680
Doações/Subvenções-Proj.Casogênio	—	132.802.007
TOTAL DAS ORIGENS	141.779.146	569.987.447
2- APLICAÇÕES NO PERMANENTE	186.978.897	304.615.553
Aumento do Imobilizado	—	265.371.894
Acréscimo do Cap.Circ.Líquido		
REDUÇÃO DO EXIG.A LONGO PRAZO		
Amortização Financiamento BASA	986.373	
Amortização Financiamento BANPARÁ	4.300.000	
Redução das Obrigações Sociais	2.969.400	
Redução das Obrigações Tributárias	3.572.933	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	198.807.612	
Redução do Cap. Circ.Líquido	(57.028.466)	569.987.447

COMPONENTES 31.12.85	31.12.84	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE 490.212.554	365.915.550	124.297.004
PASSIVO CIRCULANTE 389.766.841	208.441.371	181.325.470
CAPITAL CRICULANTE LÍQUIDO 100.445.713	157.474.179	(57.028.466)

PARECER DO AUDITOR

I- Examinamos o Balanço Patrimônial da IMAÇO S/A-INDUSTRIA METALÚRGICA, levantados em 31de dezembro de1985 e as correspondentes Demonstrações Financeiras do Resultado, dos Lucros e Prejuízos Acumulados, da Mutações Patrimoniais Liquidas e das Origens e Aplicações de Recursos para o exercício findo naquela data, Efetuados nosso exame consoante padrões reconhecido da Auditoria, através de testes seletivos por amostragem e outros procedimentos técnicos julgados necessários conforme as circunstânciais do exame.

II- E, devidamente baseados nos aludidos exames, somos de opinião que as Demonstrações Financeiras de 1985, lidas em conjunto com as notas Explicativas da Diretoria, representam fiedelgnamente a posição da Sociedade em 31 de dezembro de 1985, bem como os resultados do exercício findo, na mesma data. As referidas demonstrações foram levantadas consoante procedimentos e diretrizes contábeis geralmente aceitos,inteiramentes coadunantes com a legislação vigente.

Belém (Pá), 28 de Março de 1986

GERALDO MACIEL DA COSTA
CONTADOR-CRC.PÁ.5166 -- CPF:030.046.002-34

HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

MÁRIO NOGUEIRA DE SOUZA
Diretor Comercial

MIGUEL EMILIO DOS SANTOS
Téc. CRC-PÁ 4093
CPF: 003.782.162-87

(T.nº 06680-Reg.nº 18.413-Dias 24.04.86)

MARAJOARA MECANIZAÇÃO S.A.
C.G.C. (MF) 04.847.570/0001-72
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam, por este Edital, convocados os Senhores Acionistas da MARAJOARA MECANIZAÇÃO S/A., a comparecerem as sessões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se a partir das 15:00 (Quinze) horas do dia 30.04.86, na Rod. BR-316-Km. 05 para tratar os seguintes assuntos:

a) **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**
a.1) Apreciação das Demonstrações Financeiras de 1985 e sua respectiva aprovação.
a.2) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e sua respectiva Capitalização.
a.3) Eleição da Nova Diretoria.
a.4) Eleição do Conselho de Administração.
a.5) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho de Administração.
a.6) O que Ocorrer.

b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
b.1) Aumento do Capital Social.
b.2) Reformulação do Artigo 4º do Estatuto Social, para expressar o novo Capital Social.
b.3) O que Ocorrer.

Ananindeua (Pa), 18 de abril de 1986
ARACI MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente
Presidente

(T. nº 06648, Reg. 18.340, Dias: 21, 23 e 24/04/86)

GRANJA SANTA CRISTINA S/A-CGC/MF:07.869.290/0001-53

ERRATA DA R.C.A, REALIZADA NO DIA 24.02.86,DEIXAMOS DE ACRESCENTAR O SEGUINTE: " A SUBSCRIÇÃO FICA CONVERTIDA EM CZ$ 535.000,00(QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS), DE CONFORMIDADE COM O ÍTEM XVIII DA RESOLUÇÃO 1.100, DE 28.02.86, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. (T.nº 06678-Reg.nº 18.399-Dia 24.04.86)

AGROPECUÁRIA BADAWARY S.A.
C.G.C. MF Nº 04786109/0001-57
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, a diretoria da Agropecuária Badawary S.A., vem submeter à apreciação de Vossas Senhorias, para aprovação, as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 1985, exigidas em lei. Para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor.

Belém, 22 de abril de 1986

CHECRALLA SALIM KHAYAT NETO
Diretor Superintendente

ELY SALIM KHAYAT
Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	1984	1985
ATIVO CIRCULANTE	15.190.338	149.845.350
Disponibilidades		
Caixa	720.550	5.929.520
Bancos c/Movimento	138.178	117.628.602
Direitos Realizáveis		
Aquisição Linha Telefônica	644.840	644.840
Iapas com Salário Facilia	395.360	90.000
Imposto de Renda à Recuperar	-	566.572
Estoques		
Gado Bubalino em formação	13.291.410	24.985.016
ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO	22.607.183	22.607.183
Empréstimos a Pessoas Ligadas	22.607.183	22.607.183
ATIVO PERMANENTE	574.363.127	2.194.443.604
Imobilizado	292.458.779	982.122.639
Terrenos	9.496.235	30.327.907
Máquinas, Motores e Equipamentos	76.498.503	258.185.884
Móveis e Utensílios	3.557.540	24.840.639
Veiculos	3.772.009	12.046.579
Benfeitorias, Prédios Aloc. Acionistas	3.282.652	41.586.628
Sistema Telefônico	-	11.185.967
Pastos em formação	92.115.953	297.965.297
Construções Funcionais em Andamento	25.096.239	90.933.339
Instalações Pecuárias em Andamento	79.896.320	253.566.210
Obras Infraestrutura em Andamento	6.435.782	20.553.810
Gado Bubalino	26.306.349	115.728.249
(-) Depreciação Acumulada	(33.498.803)	(174.797.870)
Diferido	281.904.348	1.212.320.965
Gastos com Implantação do Projeto	281.904.348	1.212.320.965
TOTAL DO ATIVO	612.160.648	2.366.896.137

PASSIVO

	1984	1985
PASSIVO CIRCULANTE	9.141.758	26.328.389
Obrigações Trabalhistas e Sociais		
Iapas à Recolher	4.107.850	5.640.722
Iapas Diretoria à Recolher	507.166	1.937.202
FGTS à Recolher	701.673	1.466.635
Contribuição Sindical à Recolher	15.213	-
Honorários à Pagar	-	4.780.450
Obrigações Tributárias		
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.033.890	6.953.494
ISSQN à Recolher	117.919	117.919
Credores Diversos		
Fornecedores	1.101.432	4.800.000
Contas à Pagar	556.615	631.967
PASSIVO EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	45.250.000	33.330.000
Créditos Acionistas a Pessoas Ligadas	45.250.000	33.330.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	557.768.890	2.307.237.748
Capital Autorizado		
Ações Preferenciais	380.000.000	1.740.000.000
Ações Ordinárias	127.000.000	580.000.000
(-) Capital à Realizar		
Ações Preferenciais	(221.875.000)	(1.036.644.793)
Ações Ordinárias	(70.495.000)	(327.803:098)
Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado	343.138.890	1.351.685.639
TOTAL DO PASSIVO	612.160.648	2.366.896.137

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1984	1985
1 - Origens de Recursos	166.428.728	425.234.828
Realização Capital Social	106.700.000	397.783.219
Empréstimos de Acionistas	43.150.000	-
Quotas Depreciação	16.578.728	27.451.609
2 - Aplicações de Recursos	160.402.864	307.766.447
Aquisição Imobilizado	48.958.327	84.730.148
Aplicação Diferido	88.837.354	211.116.299
Empréstimos à Pessoas Ligadas	22.607.183	-
Pagamento Emp. de Acionistas	-	11.920.000
3 - Capital Circulante Líquido (1-2)	6.025.864	117.468.381
4 - Demonstração da Variação do Capital Circulante Liquido	6.025.864	117.468.381
Ativo Circulante	11.939.506	134.655.012
(-) Passivo Circulante	(5.913.642)	(17.186.631)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO

1 - Os valores que compoem o Ativo Permanente estão demonstrados a preços de aquisição ou de custo, acrescidos das respectivas correções.
2 - O grupo diferido agrega valores de custo do atual processo de implantação do projeto, razão pela qual não foi apurada a Demonstração do Resultado do Exercício.
3 - As contas de máquinas, motores e equipamentos, móveis e utensílios, veiculos, benfeitorias em prédios alocados de acionistas, gado bubalino e sistema telefônico foram apreciadas com base nas taxas admitidas pela jurisprudência do Imposto de Renda.
4 - A implantação do projeto teve inicio em maio/83.

Belem, 31 de dezembro de 1985

CHECRALLA SALIM KHAYAT NETO
Diretor Superintendente

ELY SALIM KHAYAT
Diretor Presidente

IVONE GUEDES DA SILVA
Contadora Reg. 3.246 - Est. Pa.
CIC 126.400.186-04

(T.nº 06678-Reg.nº 18.416-Dia 24.04.86)

NOVA VERONA AGROPECUARIA S/A CGCnº 05831607/0001-37

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA- CONVOCAÇÃO - Ficam convocados na forma da lei, os Srs.Acionistas da NOVA VERONA AGROPECUARIA S/A, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinaria e Extraordinaria a realizarem-se, cumulativamente, às 09:00 horas, do dia 29 de abril de 1986, na sede social, na Rua 15 de novembro, 226, conj.611, em Belem-Para, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstraçoes financeiras referentes ao exercicio social encerrado em 31/12/1985;
b) alteração do valor nominal das ações em que se divide o capital social;
c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e sua capitalizaçao;
d) correção e ampliaçao do limite de capital autorizado da companhia;

e) alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e
f) outros assuntos de interesse social.

Belém, 16 de abril de 1986

ELVIO LUPO- Presidente do Conselho Administração

(T. Nº 06645 - Reg. Nº 18.331 - Dia: 23.04.86)

AFRICANA TECIDOS S/A
CGC 04.893.988/0001-16
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente às 8 horas, no próximo dia 30 de abril de 1986, em sua sede social, sita à Rua Santo Antonio nº 57, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultado e demais documentos relativos ao exercicio social encerrado em 31.12.85
b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado
c) Eleição da Diretoria
d) Fixação dos honorários da Diretoria
e) Outros assuntos de interesse da sociedade

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a) Deliberar sobre o aumento do Capital Social
b) Alteração dos Estatutos no seu artigo 5º
c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima

A DIRETORIA

Y YAMADA S/A COM. E IND.
CGC 04.895.751/0001-74
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente às 10 horas, no próximo dia 30 de abril de 1986, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercicio social encerrado em 31.12.1985
b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado
c) Eleição da Diretoria
d) Fixação dos honorários da Diretoria
e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a) Deliberar sobre o aumento do capital
b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º
c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima

A DIRETORIA

(T. Nº 06643 - Reg. Nº 18.329 - Dias: 21, 23 e 24.04.86)

GUARAMA - GUARANÁ DA AMAZÔNIA S/A
CGC - MF N 05011341/0001-86
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1986, à 10:00 horas, na sede social, à Rua João Balbi, 373, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/85. b) Aprovação da correção de expressão monetária do Capital Social. c) Alteração do Estatuto Social no Tocante ao Capital Social Autorizado. d) Criação de parágrafo no Estatuto Social, para trato de bonificação. e) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração. f) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n 6.404/76, referente ao ano de 1985.

Belém, 18 de abril de 1986

Luiz Demétrio de Almeida Macola
Presidente do Conselho

(T. nº 06653 - Reg. nº 18345, Dias: 21, 23 e 24/04/86)

PARATUR - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente no próximo dia 28 de abril de 1986, respectivamente, às 09:30 e 10:00 horas, na sede da Empresa, à Praça Kennedy, s/nº, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Pauta de Assembléia Geral Ordinária:

1. Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas referentes ao exercício de 1985;
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixação dos seus honorários;
3. Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Pauta de Asembléia Geral Extraordinária:

1. Proposta do Conselho de Administração para alteração dos Estatutos Sociais no tocante a capital, inclusive a adequação ao novo padrão monetário, e diretoria executiva;
2. Proposta do Conselho de Administração para utilização de Reservas de Capital e Lucros constituídos no Balanço encerrado em 31.12.1985;
3. Outros assuntos de interesse da Empresa.

Belém, Pa., 09 de abril de 1986.

ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 7042. Reg. nº 18.348. Dias: 23, 24 e 25)

S/A RIO XINGÚ, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA
C.G.C. - 04.200.572/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 29.04.86, às 17:00 horas, em seu escritório regional, a Rua 15 de Novembro nº 226 6º andar, conj. 601, na cidade de Belém-PA., para deliberarem sobre o seguinte ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. a) - exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1.985; b) - aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social: c) - eleição do Conselho de Administração e fixação dos honorários dos Administradores. II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) - reforma do Estatuto para adequação a Legislação Vigente. Belém, 17 de Abril de 1.986. Ass. A DIRETORIA.

(T.nº 06633-Reg.nº 18.325-Dia 23.04.86)

AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.

CGC. 16.691.537/0001-95

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Atendendo ao que determina o Estatuto Social, temos o prazer de submeter à vossa apreciação, o Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 1.985, bem como as notas explicativas do mesmo exercício.

Para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessários, colocamo-nos à vossa inteira disposição.

Belém, 30 de março de 1.986.

(a) Sabino Correa Rabello
Diretor Presidente

(a) Sérgio Moreira da Costa
Diretor

(a) Marcos Rocha Rabello
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.85

Em milhares de cruzeiros

ATIVO	1.985	1.984
CIRCULANTE	1.253.424	304.740
Caixa e Bancos	85.572	52.666
Clientes	–	20.944
Adiantamento a empreiteiros	134.500	76.070
Rebanho Bovino	996.751	121.500
Rebanho Equino	11.300	3.100
Impostos a Recuperar	301	2.459
Despesas pagas antecipadamente	–	28.001
Estoques	25.000	–
PERMANENTE	48.008.337	13.511.124
Imobilizado	34.460.902	9.511.997
Terras	8.085.744	2.531.798
Formação de Pastagens	9.149.575	2.457.128
Plantio	1.356.561	160.760
Obras de Infra-estrutura	2.941.305	867.470
Instalações Pecuárias	1.807.078	476.813
Construções Civis	1.253.581	367.676
Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.244.768	665.946
Móveis e Utensílios	168.274	46.220
Rebanho Bovino	7.986.364	1.976.506
Equídeos e Asininos	104.356	33.009
Animais de Serviços	95.730	30.413
Culturas Permanentes	23.707	6.576
Depreciações	(756.141)	(108.318)
Diferido	13.547.435	3.999.127
Despesas Pré-Operacionais Fixas	11.853.255	3.459.805
Despesas Pré-Operacionais Variáveis	1.228.893	393.632
Despesas de Investimentos	424.870	133.035
Estudos e Projetos	40.417	12.655
TOTAL DO ATIVO	49.261.761	13.815.864

PASSIVO	1.985	1.984
CIRCULANTE	811.895	262.407
Obrigações a Pagar	21.015	5.723
Impostos a Pagar	22.425	530
Fornecedores	169.337	48.448
Folhas a Pagar	–	5.399
Financiamentos	137.859	175.524
Encargos a Pagar	449.873	19.268
Provisão P/ Imposto de Renda	11.386	7.515
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.004.046	176.207
Financiamentos	751.609	72.078
Empresas Ligadas	3.252.437	104.129
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.445.820	13.377.250
Capital Autorizado	9.875.487	3.132.304
Capital Integralizado	9.406.910	2.676.480
Capital a Subscrever	(468.577)	(455.824)
Reserva de Capital	8.430.690	2.639.807
Correção Monetária do Capital	18.742.135	5.598.380
Lucro Acumulado	7.866.085	2.462.583
TOTAL DO PASSIVO	49.261.761	13.815.864

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.985 E 1.984

Em milhares de cruzeiros

	1.985	1.984
RECEITA BRUTA	53.040	541.818
Vendas Gado de Engorda	324.840	667.075
Vendas de Arroz	–	40.800
Custo das Vendas	271.800	166.057
RECEITAS OPERACIONAIS	2.634.367	430.909
Superveniências Ativas	2.619.360	412.100
Receitas Financeiras	11.262	16.357
Recuperações Diversas	3.755	2.452
DESPESAS OPERACIONAIS	3.071.802	644.026
Insubsistência Passiva	285.282	40.735
Depreciações	260.378	66.461
Despesas Administrativas	1.518.477	449.382
Custo Manutenção do Rebanho	71.922	71.090
Despesas Financeiras	932.631	16.358
Outras Despesas	3.112	–
RESULTADO OPERACIONAL	(384.396)	328.702
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	156.619	(15.278)
Vendas de Gado de Cria	306.147	77.904
Custo das Vendas	149.528	93.182
Saldo Credor da Correção Monetária	240.415	66.213
Resultado antes do Imposto de Renda	12.638	379.637
Provisão para Imposto de Renda	11.385	7.515
LUCRO LÍQUIDO	1.253	372.122

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.985 E 1.984

Em milhares de cruzeiros

	1.985	1.984
ORIGENS:		
Das Operações:		
Resultado do Exercício	1.253	372.122
Resultado da Correção Monetária	(240.415)	(66.213)
Depreciações	260.378	108.318
Baixas do Permanente	257.738	4.407
Superveniências Ativas	(1.365.000)	(165.750)
Aumento de Capital	1.132.050	118.500
Aumento do Exigível a Longo Prazo	3.827.839	123.389
TOTAL DAS ORIGENS	3.873.843	494.773
APLICAÇÕES:		
Acréscimo ao Permanente	2.673.426	448.200
Acréscimo ao Diferido	801.222	93.453
TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.474.648	541.653
Acréscimo no Capital Circulante	399.195	(46.880)

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Em milhares de cruzeiros

	1.985	1.984	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	1.253.423	304.739	948.683
Passivo Circulante	811.895	262.406	549.488
Total	441.528	42.333	399.195

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.985 E 1.984

Em milhares de cruzeiros

	1.985	1.984
Saldo no início do exercício	2.462.583	663.052
Ajuste exercício anterior	99.476	–
Correção Monetária	5.302.772	1.427.409
Resultado Líquido do exercício	1.253	372.122
Saldo no final do exercício	7.866.084	2.462.583

NOTAS EXPLICATIVAS

A-1 – ATIVO PERMANENTE
O Ativo Permanente se acha representado pelos custos de aquisição, acrescidos da CM, na forma do Dec. Lei nº 1.598/77.

A-2 – DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS – DIFERIDO
As despesas pré-operacionais representam os custos de investimentos na implantação do Projeto, mais CM, e a serem amortizados a partir do ano que a empresa estiver em pleno funcionamento e definitivamente implantada.

A-3 – A Reserva de Capital, representa o montante da CM especial na forma do Dec. Lei nº 1.598/77, acrescida da CM do Capital Integralizado, apurada essa correção na forma do Art. 38 a 42 do Dec. Lei 1.598/77.

A-4 – O Capital Social realizado de Cr$ 9.406.910.612 é composto de: 4.146.134.690 ações ordinárias nominativas; 9.636.974 ações preferenciais nominativas classe "A"; 5.251.138.948 ações preferenciais, nominativas classe "B"; de Cr$ 1,00 cada.

A-5 – A depreciação é feita pelo método linear e leva em consideração a vida útil dos bens depreciáveis.

DIRETORIA

SABINO CORREA RABELLO
Presidente

SÉRGIO MOREIRA DA COSTA
Diretor

MARCOS ROCHA RABELLO
Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO MOREIRA DA COSTA
Presidente

MARCELO GOMES SABINO
1º Vice-Presidente

CLÁUDIO CORREA RABELLO
2º Vice-Presidente

(a) DALMI ANTUNES DE ARAUJO
Téc. Cont. CRCMG-PA-35604
CPF. 130744166/49

PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Ilmos. Senhores Diretores
Agropecuária Tratex S/A

Examinamos os Balanços Patrimoniais da **"AGROPECUÁRIA TRATEX S/A"** em 31 de dezembro de 1985 e 31 de dezembro de 1984 e as correspondentes Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações e do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos dos exercícios sociais encerrados nessas mesmas datas. Os nossos exames foram efetuados de acordo com as Normas de Auditoria Geralmente Aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, as referidas Demonstrações Financeiras lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria que são partes integrantes das Demonstrações Financeiras por nós examinadas, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da **"AGROPECUÁRIA TRATEX S/A"** em 31 de dezembro de 1985 e 31 de dezembro de 1984, os resultados de suas operações, as mutações patrimoniais e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com os Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos e aplicados com uniformidade.

Belo Horizonte, 16 de abril de 1.986.
"CONTEOR"
Consultores Técnicos e Auditores S/C.
(a) Francisco Ferreira dos Anjos
Contador CRC/MG nº 132
Auditor Independente
(a) Luiz Antônio da Silva Oliveira
Contador CRC/MG nº 29.107
Auditor Independente

(T.nº 06678-Reg.nº 18.414-Dia 24.04.86)

MARILU AGROPECUARIA S/A
CGC/MF nº 04.370.862/0001-67
Assembleia Geral Extraordinária/Assembleia Geral Ordinária:
Convocação

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária/Assembleia Geral Ordinária, a serem realizados, simultaneamente, na séde social, à Fazenda Marilu, município de Chaves, Pará, às 10,00 horas do dia 30 de abril de 1.986, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia : 1) Em Assembléia Geral Extraordinária - 1.1 Proposta do Conselho de Administração para a reforma do "caput" do art. 5º, do Estatuto Social; 1.2 Outros assuntos de interesse social. 2) Em Assembleia Geral Ordinária : 2.1 - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial; Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício findo em 31.12.85; 1.2 Aumento do Capital Autorizado, mediante a utilização do saldo existente na conta Reserva de Capital, nos têrmos dos arts. 167 e 168, da Lei nº 6.404/76, com a consequente reforma do "caput" do art. 5º, do Estatuto Social; 1.3 - Outros assuntos de interesse social. Chaves, (PA) 18 de abril de 1986. (a) Affonso Lopes Freire - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 7049 Reg. nº 18365 Dias 23,24 e 25.04.86)

0466

RIO NOVO AGROPECUÁRIA S.A.

CGC/MF.05.004.342/0001 -27

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições Legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985.

A diretoria coloca-se a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Belém, Pa., 02 de abril de 1986.

Daniel André Sauer

RIO NOVO AGROPECUÁRIA S.A. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO CGC.MF. 05.004.342/0001-27

ATIVO

	1985	1984
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa	172.633	181.277
Bancos	1.000.000	1.000.000
Contas a Receber	-	212.381
	1.172.633	1.393.658
ATIVO PERMANENTE		
Despesas Pré-Operacionais	33.441.275	7.125.573
	33.441.275	7.125.573
TOTAL DAS CONTAS DO ATIVO	34.613.908	8.519.231

PASSIVO

	1985	1984
PASSIVO CIRCULANTE		
Encargos Sociais a Recolher	333.000	327.938
Credores Diversos	1.000.000	175.000
	1.333.000	502.938
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	11.616.293	10.000.000
(-) Capital a Realizar	-	3.600.000
Capital Realizado	11.616.293	6.400.000
Corr. Monet.do Capital Realizado	21.985.420	1.616.293
Prejuízo do Exercício	(320.805)	-
	33.280.908	8.016.293
TOTAL DAS CONTAS DO PASSIVO	34.613.908	8.519.231

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	1985	1984
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Financeiras	320.805	-
PREJUIZO DO EXERCÍCIO	(320.805)	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Empresa foi constituida em 31 de julho de 1984, encontrando-se em fase de implantação, motivando a contabilização das Despesas como Diferido, Pré-Operacionais.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1985.

DANIEL ANDRÉ SAUER - Diretor
SILVIO O. EISENBERG - Diretor
ORIVALDO F. PINHEIRO - CRC-PA- 3899 - CONTADOR

(T.nº 06679-Reg.nº 18.412-Dia 24.04.86)

LIDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A
C.G.C.MF 33.754.813/0001-26

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores acionistas da LÍDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril, as dezesseis horas em sua sede social, no Aeroporto Internacional de Belém, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

A- Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/85;
B- Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 1986/1989 e fixação dos honorários dos Administradores;
C- Aprovação da expressão monetária do capital realizado e sua capitalização, de conformidade com o artigo 167 da Lei 6404/76; e,
D- Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pa., 18 de Abril de 1986

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(T. Nº 06641 - Reg. Nº 18.325 - Dias: 21, 23 e 24.04.86)

TELSTAR HOTEIS S/A
CGC DO MF Nº 05.416.755/0001-95

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

São convocados os Senhores Acionistas da TELSTAR HOTEIS S/A., a se reunirem em sua sede social, à Av. Bernardo Sayão, 4.804, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 06 do próximo mês de maio, em Assembléia Geral Ordinária, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.85;

b) - Aprovação e incorporação da correção da expressão monetária do Capital Autorizado e do Realizado;

c) - Eleição do Conselho de Administração e fixação de seus honorários, bem como os da Diretoria;

d) - Outros assuntos de interesse social.

Belém, em 15 de Abril de 1986

JEAN MAURICE LARCHER
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 06665-Reg. nº 18.323 - Dias 21, 23 e 24.04.86)

MADEIRAS ESPLÊNDIDOS S/A
C.G.C. 04.738.398/0001-45

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Convidamos os Senhores Acionista, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 09:00 horas do dia 30. de Abril de 1986, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Leitura, discussão e aprovação - da documentação a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985; b) Aprovar a correção Monetária do Capital Social e sua consequente capitalização; c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; d) Eleição da Diretoria ; e) Fixação dos honorários da diretoria; f) Quaisquer outros assuntos gerais da sociedade.

Belém, 18 de Abril de 1986.

PAULO OSCAR BENETTI
Dir. Presidente

(T. nº 06664 Reg. nº 18371 Dia 23.04.86)

ATLAS FRIGORIFICO S/A
CGC MF 05.442.850/0001-63
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas do ATLAS FRIGORIFICO S/A, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente, no dia 29.04.86, às 17 horas na sede da sociedade, no KM 980 da Rodovia PA 150, Santana do Araguaia, Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.85;
b) Correção da expressão monetária do capital social autorizado
c) Capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital realizado;
d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração da sociedade e fixação dos honorários dos Administradores;
e) Alteração parcial do Estatuto Social;
f) Consolidação do Estatuto Social
g) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, 18 de abril de 1986
A) Wolfgang Franz José Sauer
Presidente do Conselho de Administração

(T. Nº 06643 - Reg. Nº 18.329 - Dias: 21, 23 e 24.04.86)

AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ S/A.
CGCMF Nº 05.426.630/0001-46
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se cumulativamente, no dia 30 de abril de 1986, às 10 horas, na sede social à Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985;
b) aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de CZ$ 6.097.248,00, e sua capitalização;
c) aumento do Capital Social de CZ$ 5.193.952,00 para CZ$ 16.200.000,00, mediante a emissão de 49.088.000 novas ações ordinárias para subscrição e integralização neste ato, em dinheiro, pela acionista detentora de 100% das ações ordinárias, pelo valor de CZ$ 0,10 cada uma, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
d) outros assuntos de interesse social.

Continuam na sede social à disposição dos Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Santana do Araguaia, 10 de abril de 1986
ROBERTO B. PEREIRA DE ALMEIDA Fº
Presidente

(T. nº 06637 - Reg. nº 18.315 - Dias 21, 23 e 24.04.86)

JATIUCA AGROPECUÁRIA S.A.
CGC-MF- nº 04340915/0001-05
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Convidamos os senhores acionistas da JATIUCA AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem em sua sede social, a Trav.D.Pedro I, 780, nesta cidade de Belém Estado do Pará, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1986 as 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciar e aprovar as contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/85;
b) Fixação dos honorários da Diretoria e dos Conselheiros;
c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social
d) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, no tocante ao valor do Capital Autorizado
e) Outros assuntos de interesses sociais

Informamos ainda, que se encontram a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76.

Belém(Pa), 18 de abril de 1986

Mancio Rodrigues Lima
Presid.Conselho Administração

(T. nº 06636 - Reg. nº 18.314 - Dias 21, 23 e24.04.86)

AGRÍCOLA MISTA MARAJOARA S/A. — AGRIMAR
C.G.C. (MF) 04.335.238/0001-29
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam, por este Edital convocados os Senhores Acionistas da Agrícola Mista Marajoara S/A. — AGRIMAR, a compareceram as sessões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se a partir das 15.00 (Quinta) horas do dia 30 de abril de 1986, na rua Aristides Lobo nº 1334 - Reduto, para tratar os seguintes assuntos:

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a.1.) Apreciação das Demonstrações Financeiras de 1985 e sua respectiva Aprovação.
a.2) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e sua respectiva Capitalização.
a.3) Eleição da Nova Diretoria.
a.4) Eleição do Conselho Fiscal.
a.5) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.
a.6) O que ocorrer.

b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

b.1) Aumento do Capital Social.
b.2) Reformulação do Artigo 6º do Estatuto Social, para expressar o novo Capital Social.
b.3) O que Ocorrer.

Belém (Pa), 18 de abril de 1986
ARACI MARIA SANTOS RIBEIRO
Presidente

(T. nº 06648, Reg. nº 18.340, Dias 21, 23 e 24/04/86

0467

AGROPECUÁRIA RIO IAUÁ S.A.- AGROTAU
CGC - MF N 04260725/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em,Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária,a se realizar no dia 30 de abril de 1986, à 10:00 horas,na sede social,à Rua João Balbi,373,nesta Capital,a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:a)Prestação de contas dos administradores,exame , discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/85.b)Aprovação da correção de expressão monetária do Capital Social.c)Alteração do Estatuto Social no tocante ao Capital Social Autorizado.d)Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração . e)Outros assuntos de interesse social.Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. acionistas,na sede social,os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n 6.404/76,referente ao ano de 1985.

Belém,16 de abril de 1986.

OLGA DE CAMPOS KHAYAT
-Presidente do Conselho

(T. Nº 06651 - Reg. Nº 18.342 - Dias: 21, 23 e 24.04.86)

ESTACON ENGENHARIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CGC 04.946.406/0001-12 — REGISTRO GEMEC RCA-200/76-350
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS
EXERCÍCIO DE 1985

Comunicamos aos senhores acionistas que na Assembléia Geral Ordinária, realizada em 14.04.86, foi deliberado o pagamento de dividendos de 25% sobre o lucro líquido apurado no exercício de 1985. Por ocasião do recebimento desses dividendos, será anotada na cautela de ações a alteração do valor nominal destas últimas de Cr$ 92 para Cz$ 0,35, conforme decisão da Assembléia Geral Extraordinária ocorrida na mesma data.

A liberação dos dividendos, de acordo ainda com a determinação da AGO acima referida, será procedida em duas (2) parcelas de 50% cada, a saber:

1ª Parcela a partir de 14.05.1986.
2ª Parcela a partir de 13.07.1986.

O pagamento será feito no horário comercial, nos seguintes endereços:
— Rodovia Augusto Monetegro, nº 4.400 - Belém-Pará.
— S.I.A., Trecho 04 nº 420/430 - Brasília-DF.
— Av. Almirante Barroso, nº 63, 24º andar, Conjuntos 2409 a 2413 - Rio de Janeiro-RJ.
— Av. Dr. Altino Arantes, nº 352 - Vila Clementino - São Paulo-SP.

Instruções:
1. Apresentação das cautelas de ações, no caso de cautelas de ações ao portador, será destacado o cupom nº 1.
2. Dividendos não reclamados prescrevem na forma da lei nº 6404, de 15.12.76 (art. 287).
3. Imposto de Renda: será observada a legislação pertinente às Companhias Abertas.

Belém (Pa)., 22 de abril de 1986

ANTONIO MARCOS LOUREIRO
Diretor

(Ext.nº 7075-Reg.nº 18.415-Dias 24,25 e 28.04.86)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ
C.G.C. 04.941.795/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, às 14:00 horas do dia 30 de abril de 1986, na sede social, na Rua Conselheiro Furtado, 577, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1– Em Assembléia Geral Extraordinária: – alteração do artigo 5º e extinção do artigo 6º do Estatuto Social para eliminar o valor nominal das ações e a autorização para aumento de capital independentemente de reforma estatutária, com a necessária renumeração dos demais artigos. 2– Em Assembléia Geral Ordinária: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985; b) eleição dos membros do Conselho de Administração; c) fixação da remuneração dos órgãos da Administração; d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; e) alteração da redação do *caput* do art. 5º do Estatuto Social; f) assuntos gerais. Belém, 01 de abril de 1986. O Conselho de Administração – Joaquim Dias – Presidente.

(T. nº 06638 - Reg. nº 18.320 - Dias 21, 23 e 24.04.86)

AGROPECUÁRIA AQUARIUS S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 30.04.86, ãs 09:00 horas, em sua sede social à Av. Av. Governador José Malcher, 1403, na Cidade de Belém, Estado do Pará, afim de determinarem sobre a seguinte ordem do dia:
a)Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações-Financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985;
b)Fixação dos Honorários da Diretoria e dos Conselheiros;
c)Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
d)Alteração parcial dos Estatutos Sociais, no tocante ao Capital Social;
e)Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 18 de abril de 1986.

JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

(T. nº 06632 - Reg. nº 18.307 - Dias 21, 23 e 24.04.86)

CIA.DE DESENV.AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ-PROPARÁ - CGC/MF 05.770.003/000-28 - SOC. ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral, cumulativamente, Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas, do dia 30 de abril de 1986, na Sede Social da Companhia, à Rua Municipalidade, nº 1611, nesta Capital, com o propósito de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleger o Conselho de Administração, fixar a remuneração dos Conselheiros e a remuneração global da Diretoria; 2) Tomar conta dos Administradores: examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, alusivas ao exercício social encerrado em 31.12.85; 3) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social Integralizado; 4) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício; 5) Aumento do Capital Social Autorizado e Integralizado, este pela Capitalização de Reservas, com a correspondente Alteração dos Estatutos Sociais e, 6) Outros assuntos de interesse social. – Belém, 21 de abril de 1986 – A DIRETORIA.

(T. nº 06649-Reg. nº 18337-Dias: 21, 23 e 24/04/86)

COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES
CGC/MF-04.928.297/0001-00 -INSC.EST. 15.050.925-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 131 da Lei 6404, de 15.12.76, são convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril do ano em curso, às 10 horas, na sede da Empresa à Rodovia Augusto Montenegro, Km-7 - Belém (PA), para tratar dos seguintes assuntos: DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA: a)Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do ano de 1985; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Aprovar a correção monetária do Capital Social; d) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e) Outros assuntos abordados e de interesse. DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1986.

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 06637 - Reg. nº 18.318 - Dias 21, 23 e 24.04.86)

FAZENDA RIO CURUÁ S.A.
CGC.Nº 04744520/0001-60

CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da FAZENDA RIO CURUÁ S/A. a se reunirem, na sede social, em Alenquer,Pa., em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 06 de maio de 1986, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) MATÉRIA ORDINÁRIA
a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.85;
b) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social;
c) Efetuar a capitalização da Reserva da Correção do capital realizado.
2) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA
Deliberar sobre o aumento do Capital Autorizado.

Alenquer,Pa., 23 de abril de 1986.
DAVID BEATY III
Presidente do Conselho de Administração

(T.nº 06678-Reg.nº 18.414-Dias 24,25 e 28.04.86)

AGROPECUÁRIA SANTA CLARA S/A
CGC/MF 04.703.831/0001-80
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em sua sede social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1986, às 9.00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985. b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital social e do Capital Autorizado. c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o triênio 1986/1989 e d) Outros assuntos de interesse social.
II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Ratificação da capitalização da correção da expressão monetária do Capital, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; e. b) Outros assuntos de interesse da sociedade:

Belém, 16 de abril de 1986
LEONIDAS BERTOZZI FILHO - Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 06653, Reg. nº 18.340, Dias: 21, 23 e 24/04/86).

AGNOFLORESTAL SANTA AMELIA S/A - AGROSANTA
CGC/MF 04.871.752/0001-89
CONVOCAÇÃO

Convidamos aos Srs. Acionistas a se reunirem, em sua sede social à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1986, às 11:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985. b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e do Capital Autorizado. c) Outros assuntos de interesse social.
II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Ratificação da capitalização da correção da expressão monetária do Capital, com a consequente alteração dos estatutos Sociais. b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 16 de abril de 1986
CARLOS ANTONIO DUDA-Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 06653, Reg. nº 18.340, Dias: 21, 23 e 24/04/86)

PINDARÉ S/A
CGC/MF- 05.200.092/0001-77
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 17 (dezessete) horas do dia 30 de abril de 1986, na sede social à rodovia Br-316 Km-18 - Benevides - Pá, para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia:
a)-Tomar as contas dos administradores, examinar,discutir e votar as demonstrações financeiras.
b)-Deliberar sobre os resultados do exercicio.
c)-Fixar os honorários dos administradores.
d)-Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.
e)-Outros assuntos de interesse social.

Benevides(Pa),23 de abril de 1986.

A DIRETÓRIA

(T. nº 06669. Reg. nº 18.386. Dia: 24.04.86)

MAGESA - MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A
C.G.C(MF):07.915.416/0001-89
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE,MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA LTDA COM CONTRATO ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 15200243678,EM 17.10.85,EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO SOB A DENOMINAÇÃO DE MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 1986(Hum Mil,Novecentos e Oitenta e Seis),às 09:00 horas na Sede Social da MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA LTDA,à Rodovia BR 316-Km 12 nº 2791-Ananindeua-PA, reuniram-se os Sócios da referida sociedade, Srs. HÉLIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO,brasileiro, casado, engenheiro civil,residente e domiciliado em Recife-PE,à Rua Neto de Mendonça nº 100, portador do CIC:267.144.854-68 e CI nº 167.848-A/R PEDRO REOVAL TEIXEIRA,brasileiro, casado, escriturário,residente e domiciliado em Belém-PA, à Passagem Matilde,328,portador do CIC: 071.029.412-34 e CI nº 515.594-SSP-PA; EUGÊNIO AGOSTINHO DE MELO,brasileiro,casao, mecânico, residente e domiciliado em Ananindeua-PA, no Conjunto Jardim Ananindeua,Quadra "E" nº 42, portador do CIC:047.562.154-91 e CI nº 215.069-SSP-PE e as Empresas CAIRARI-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA,CGC: 07.867.419/0001-94, com sede em moju-PA, à Rod. PA-150, Km 240 - Estrada do Projeto Seringueira Km 50, com seus atos constitutivos Arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15200238283, representada por seu Sócio Gerente, Hélio Trigueiro Londres Barrreto, já qualificado; ERBASA-ENGENHARIA RURAL E PARTICIPAÇÕES LTDA,CGC: 14.100.580/0001-01, com sede em Recife,859,7º Andar,com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 37.584, representada por seus Sócios Gerentes, Srs. Emerson Alves Pinheiro, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado em Belém-PA, à Rua Manoel Barata,377-Icoaraci, portador do CIC:001.733.554-04 e CI nº 195.398-SSP-PE, e Antonio Trigueiro Londres Barrreto, brasileiro, casado,engenheiro civil, residente e domiciliado em Belém-PA, à Av. Conselheiro Furtado, 2438, Bloco I, Aptº 801, portador do CIC: 005.248.754-72 e CI nº 936.763-SSP-PE; MAISA - MOJU AGROINDUSTRIAL LTDA,CGC:04.138.913/0001-20, com sede em Moju-PA,à Rodovia PA-150, Km 240-Estrada do Projeto Seringueira, Km 50,com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRC 15200153008, representada por seus Sócios Gerentes Srs. Emerson Alves Pinheiro e Antonio Trigueiro Londres Barreto, já qualificados devidamente convocados através de Carta, de acordo com o Artigo 124 § 3º da Lei 6.404/76, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA : 1 - Transformação da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Anônima de Capital Autorizado; 2 - Eleição, posse e Fixação da Remuneração do Conselho de Administração e Fiscal; 3 - Fixação dos Honorários do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria; 4 - Outros assuntos de interesse social. Para presidir os trabalhos, foi aclamado, por unanimidade, o Sr. Hélio Trigueiro Londres Barreto, o qual, por sua vez, convidou a mim Pedro Reoval Teixeira, para servir como Secretário, ficando dessa maneira constituída a mesa dirigente. Verificando estarem atendidas as exigências de quorum, legitimação e representação dos senhores acionistas, que se achava consignado no Livro de Presença de Acionistas, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente enfatizou que o objeto da reunião era concretizar a transformação da MAGESA - MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA LTDA, em sociedade anônima sob a denominação de MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A, constante do 1º parte da Ordem do Dia, esclarecendo que a transformação se faz nos termos dos artigos 220 a 222, da referida Lei, mantendo a sociedade a mesma personalidade jurídica, sucedendo todo o ativo e passivo todos os direitos e obrigações da MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA LTDA.Submetida a votação, os senhores associados, sem divergência, manifestaram-se pela sua aprovação.Em seguida o Sr. Presidente enfatizou que o capital social da empresa transformada, será autorizado, nos termos do que preceitua a Lei 4.728 de 14.07.65 o num montante de Cr$-18.116.000.000(Dezoito Bilhões, Conto e Dezesseis Milhões de Cruzeiros),representados por 18.116.000.000 (Dezoito Bilhões, Cento e Dezesseis Milhões) de ações nominativas do valor nominal de Cr$1,00 (hum Cruzeiro) sendo que 5.671.400.000 (Cinco Bilhões, Seiscentas e Setenta e Huma Milhões, Quatrocentas Mil) ações ordinárias a serem subscritas e integralizadas pelo grupo empresarial e 112.444.600.000 (Doze Bilhões,Quatrocentas e Quarenta e Quatro Milhões, Seiscentas Mil) ações preferenciais a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Disse, ainda, que das ações ordinárias constantes do capital autorizado, no total de 5.671.400.000 (Cinco Bilhões, Seiscentas e Setenta e Huma Milhões e Quatrocentas Mil). 50.000.000 (Cincoenta Milhões) de ações estão devidamente subscritas e integralizadas pelas pessoas físicas e jurídicas a seguir discriminadas, que passam a compor o grupo empresarial e o respectivo comando acionário da empresa, sendo que 10.000.000 (Doz Milhões) de ações foram integralizadas automaticamente pela conversão de cotas em ações em decorrência da transformação da sociedaade, 40.000.000 (Quarenta Milhões)de ações mediante a conferência de bem imóvel devidamente avaliados conforme Laudo Pericial anexo a esta e aprovado pelos sócios. CAIRARI-ADMINISRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, 6.000.000 (Seis Milhões) de ações; HÉLIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO, 1.700.000 (Hum Milhão e Setecentas Mil) ações; PEDRO REOVAL TEIXEIRA, 50.000 (Cincoenta Mil) ações; EUGÊNIO AGOSTINHO DE MELO, 50.000 (Cincoenta Mil) ações; MAISA-MOJU AGROINDUSTRIAL LTDA, 40.200.000 (Quarenta Milhões e Duzentas Mil) ações; ERBASA-ENGENHARIA RURAL E PARTICIPAÇÕES LTDA 2.000.000 (Dois Milhões) de ações. Antes de por a matéria em votação, o Sr. Presidente solicitou que fosse lido o Boletim de Subscrição que submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente solicitou a leitura também dos estatutos sociais, a seguir transcritos : ESTATUTOS SOCIAIS - CAPÍTULO I - Da Denominação - Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - MAGESA - MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A é uma sociedade anonima de capital autorizado com sede e foro na cidade de Ananindeua-PA § ÚNICO - A Sociedade poderá abrir, transferir ou encerrar depósitos e escritórios em qualquer

ponto do território nacional, por deliberação do Conselho de Administração e obedecidos os preceitos legais. Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto a indústria de Transformação de Produtos Agrícolas, Fabricação de Álcool e seus derivados para fins Energéticos e Industriais, a exploração de Atividades Agrícolas, Pecuárias e Extrativistas, Exploração, Comercialização e Exportação de Madeira, bem como atividades outras afins e correlatas podendo, ainda, participar do capital de outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista. Artigo 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 4º - O Capital Social Autorizado é de Cr$-18.116.000.000 (Dezoito Bilhões, Cento e Dezesseis Milhões de Cruzeiros) de Ações Nominativas ou endossáveis, todas no valor de Cr$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, assim distribuído: a) Cr$-5.671.400.000 (Cinco Bilhões, Seiscentos e Setenta e Hum Milhões e Quatrocentos Mil Cruzeiros) representados por 5.671.400.000 (Cinco Bilhões, Seiscentas e Setenta e Hum Milhões e Quatrocentas Mil) ações ordinárias nominativas, para serem subscritas e integralizadas com recursos próprios; b)Cr$-12.444.600.000 (Doze Bilhões, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Milhões e Seiscentos Mil Cruzeiros) representados por 12.444.600.000 (Doze Bilhões, Quatrocentas e Quarenta e Quatro Milhões, e Seiscentas Mil) de Ações Preferenciais Nominativas, para serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. § 1º - A integralização das Ações Preferenciais subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM efetuar-se-á mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco da Amazônia S/A, em nome da sociedade, procedendo-se à respectiva liberação imediatamente após a apresentação do comprovante de arquivamento na Junta Comercial da Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre a Subscrição. § 2º - Nos termos do item III do Artigo 46, da Lei 4.728, de 14.07.65, não será conferida aos acionistas, preferência na subscrição de novas ações emitidas dentro do limite do capital autorizado, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 46º da mesma Lei. § 3º - As ações preferenciais serão somente subscritas com recursos provenientes de incentivos fiscais, na forma da Lei, caso em que se revestirão da forma nominativas e serão intransferíveis pelo prazo de 04(quatro) anos, obedecida a sistemática prevista no Artigo 19 do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74 § 4º - Pelo menos 2/3 (Dois Terços) das ações subscritas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, serão preferenciais, sem direito a voto, sendo a elas asseguradas a participação integral nos reesultados, nos termos do § 2º do Artigo 8º, do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74. § 5º - A emissão e colocação de ações, nos limites do Capital Autorizado, serão sempre realizadas por deliberação do Conselho de Administração, com audiência prévia do Conselho Fiscal, se em funcionamento. § 6º - A emissão de ações para integralização em bens ou créditos poderá ser realizada, por deliberação do Conselho de Administração, independente de aprovação de Assembléia Geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal, se em funcionamento. § 7º - As ações do capital autorizado não podem ser colocadas por valor inferior ao nominal. § 8º - A cada ação ordinária, integralizada, corresponderá um voto nas deliberações da Assembléia Geral. § 9º - Aos titulares de ações preferenciais é vedado o direito a voto na Assembléia Geral. § 10º - As Ações Preferenciais são asseguradas as vantagens acumuladas de prioridade no recebimento dos dividendos e no reembolso do capital, observadas as disposições do parágrafo 4º supra. CAPITULO IIII - Da Administração da Sociedade - Artigo 5º - A Sociedade será administradas por um Conselho de Administração e uma Diretoria, devendo os membros serem pessoas naturais, residentes no País, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. §1º - Findo o mandato, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos. § 2º - Os Administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio observadas as prescrições legais. § 3º - A remuneração dos administradores será fixada pela Assembléia Geral. SEÇÃO I - Do Conselho de Administração - Artigo 6º - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composta de 03(três) membros, obrigatoriamente acionistas, sendo um Presidente e os demais Conselheiros sem designação específica, eleitos pela Assembléia Geral, que também poderá destituí-los. § 1º - No caso de ausência ou impedimento temporários dos membros do Conselho de Administração, proceder-se-á da seguinte forma: a) Do Presidente, os mesmos substituir-se-ão reciprocamente; b) Os Conselheiros remanescentes escolherão dentre eles, o que presidirá as reuniões do Conselho de Administração; c) Dos demais Conselheiros, os remanescentes nomearão um de seus pares para assumir interinamente o caargo até o retorno do titular. § 2º - No caso de tornar-se vago qualquer cargo do Conselho de Administração o substituto designado servirá até a primeira Assembléia Geral que eleger o substituto definitivo para completar o mandato do substituído procedendo-se da seguinte forma, relativamente ao modo de substituição: a) Do Presidente, será substituído por um Conselheiro remanescentes, escolhido entre eles. b) Dos demais Conselheiros, o substituto será nomeado pelos remanescentes. Artigo 7º - O Conselho de Administração reunir-se-à sempre que necessário, por convocação do seu Presidente, ou substituto, de ofício ou a pedido da Diretoria. Artigo 8º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas e funcionarão com a presença de, no mínimo, a metade de seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. § ÚNICO = Em caso de empate, caberá ao Presidente ou a quem o substituir na ocasião, o voto de qualidade. Artigo 9º - Compete ao Conselho de Administração fixar a orientação geral dos negócios sociais e, em especial: a) eleger e destituir os Diretores da Sociedade, e fixar-lhes outras atribuições além das estatutárias; b) Deliberar sobre o aumento do capital dentro do limite autorizado com a consequente emissão de ações; c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre os atos e contratos celebrados ou em via de celebração, podendo opinar sobre estes; d) Convocar Assembléia Geral; e) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e das contas da Diretoria; f) Deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de dependência. SEÇÃO II = DA DIRETORIA = Artigo 10º - A sociedade será representada por uma Diretoria composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, indicados pelo Conselho de Administração com mandato de 03(três) anos, que desempenharão os cargos de Diretór Presidente e Diretor Superintendente. Artigo 11º - Considerar-se-ão empossados nos respectivos cargos, os Diretores cujos nomes indicados na forma do Artigo 10º forem ratificados por 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, presentes à Reunião do Conselho de Administração. Artigo 12º - A Diretoria tem as atribuições e poderes que a Lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. Artigo 13º - Cada Diretor ficará investido de amplos poderes de administração dentro do objetivo social, no entanto, os documentos que importem responsabilidade serão firmados pelos 02(dois) Diretores ou por 01 (hum) deles atuando por si e por procuração do outro. § Único - No caso de ausência dos Diretores, o Conselho de Administração elegerá os substitutos para assumirem interinamente o cargo até o retorno de seus titulares ou a realização da eleição de nova Diretoria. Artigo 14º - A emissão de cheques, assinaturas de Contratos de empréstimos e prestação de serviços a outorga de procurações "Ad negocia e ad judicia" os avais endossos ou penhor mercantil de títulos originados ou decorrentes de serviços prestados pela sociedade deverão obrigatoriamente serem assinados pelos 02(dois) Diretores ou na forma procuratória definida no Artigo 13º. Artigo 15º - Dentro das atribuições da Diretoria e dos seus Diretores não se compreende a pratica de atos alheios aos objetivos da sociedade e especificamente de prestar fiança, avais ou endossos de favor. Artigo 16º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que os interesses da administração o exigirem. Artigo 17º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral. Os Acionistas poderão especificar a remuneração de cada Conselheiro ou Diretor, ou estabelecer uma soma global para todos eles, que a dividirão livremente entre si. Artigo 18º - A responsabilidade técnica da sociedade será assumida por profissionais competentes, legalmente habilitados a serem contratados. CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 19º - O Conselho fiscal terá atribuições e poderes que a Lei confere e compor-se-á de 03 (três) membros e de suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, a qual caberá fixar sua remuneração, respeitados os limites estabelecidos por Lei. Artigo 20º - O Conselho fiscal terá caráter não permanente e será instalado pela Assembléia Geral a pedido dos acionistas que representarem o número mínimo de ações para tanto exigidas por lei e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral após sua instalação. Artigo 21º - A eleição, instalação, competência, deveres e responsabilidade do Conselho fiscal serão os fixados em Lei. CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 22º - A Assembléia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses da sociedade o exigirem. § Único - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem suas vezes fizer, cabendo-lhes convidar um dos acionistas presentes para secretário. Artigo 23º - As convocações, deliberações e funcionamento das Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, serão regidos pelos dispositivos da legislação em vigor. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL; BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DO LUCRRO = Artigo 24º - O ano social corresponderá ao período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 de dezembro de cada ano data em que se procederá ao levantamento do balanço da Sociedade. Artigo 25º - O Lucro Líquido verificado em cada exercício após as deduções, amortizações e depreciações cabíveis, terá a seguinte destinação pela ordem: a) 5% (Cinco Por Cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do Capital da sociedade; b) 25% (Vinte e Cinco por Cento) de dividendos para as Ações Preferenciais; c) 25% (vinte e Cinco por Cento) de dividendos para as Ações Ordinárias; d) O saldo terá o destino que a Assembléia Geral determinar. A Diretoria somente fará jus a gratificação, após a implantação do empreendimento. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - Artigo 26º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. § Único - Compete à Assembléia Geral, convocada à instalada com observância das formalidades legais, estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação. e) Cumprida todas as formalidades legais para a transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA LTDA, em sociedade anônima, os contratantes, reafirmando a sua vontade de transformá-la por este instrumento e na melhor forma de direito declaranam-na transformada em MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A, de acordo com os Estatutos Sociais constantes deste instrumento por todos aceito. f) Os acionistas elegeram para compor o Conselho de Administração os seguintes senhores, todos supra qualificados: Hélio Trigueiro Londres Barreto para Presidente do Conselho de Administração, Pedro Reoval Teixeira e Eugênio Agostinho de Melo, para conselheiros, todos com mandato a vigorá até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1989, permitida a reeleição, e com remuneração fixada até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor. O Conselho de Administração, reunindo-se em apartado, elegeu para ocupar o cargo de Diretor Presidente o Sr. Helio Trigueiro Londres Barreto, supra qualificado com mandato a vigorar até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1989 e com honorários mensais fixados pelos acionistas, em até o limite máximo permitido pela logislação do Imposto de Renda em vigor, ficando o cargo de Diretor Suporintendente em aberto, para ser eleito posteriormente. g) Conforme faculta a legislação vigente, os acionistas deliberaram não instalar o Conselho Fiscal. h) As publicações da sociedade, previstas em lei, serão efetuadas na Imprensa Oficial e no jornal "A Provincia do Pará" sem prejuízo da eventual publicação em outros jornais. Nada mais havendo a tratar e por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo integralmente, assinando-o na presença das duas testemunhas, abaixo em 06(seis) vias de igual teor e para um só efeito. Ananindeua-PA, 02 de janeiro de 1986. Ass.p/CAIRARI-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-Hélio Trigueiro Londres Barreto(Sócio-Gerente); Ass.P/MAISA-MOJU AGROINDUSTRIAL LTDA-Emerson Alves Pinheiro e Antonio Trigueiro Londres Barreto(Sócios-Gerente); Ass.p/ERBASA-ENGENHARIA RURAL E PARTICIPAÇÕES LTDA-Emerson Alves Pinheiro e Antonio Trigueiro Londres Barreto(Sócios-Gerentes); HÉLIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO; PEDRO REOVAL TEIXEIRA e EUGÊNIO AGOSTINHO DE MELO. Testemunhas: RAIMUNDO SOUSA BRANDÃO(CIC:039.929.182-20) e CLÁUDIO ANTONIO GONÇALVES BARREIROS(CIC:002.136.082-00).

MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A-CGC:07.915.416/0001-89-BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINARÁRIAS. Anexo a Ata de Assembléia Geral de transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada "MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA LTDA" em sociedade anônima com mudança de sua denominação para "MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A".

ACIONISTAS	CGC / CPF	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
CAIRARI-Administ.e Particip.Ltda Rod.PA-150-Km240-Est.Proj.Sering. Moju-PA	07.867.419/0001-94	6.000.000	6.000.000
ERBASA-Eng".Rural e Partic.Ltda R.Hospício,859-7ºAndar-Recife-PE	14.100.580/0001-01	2.000.000	2.000.000
MAISA-MOJU AGROINDUSTRIAL LTDA Rod.PA-150-Km240-Est.Proj.Sering. Moju-PA	04.138.913/0001-20	40.200.000	40.200.000
Helio Trigueiro Londres Barreto R.Neto de Mendonça,100-Recife-PE	267.144.854 - 68	1.700.000	1.700.000
Pedro Reoval Teixeira Pass.Matilde,328-Marco-Belém-PA	071.029.412 - 34	50.000	50.000
Eugênio Agostinho de Melo J.Ananindeua-Q"E"-C42-Anapindeua	047.562.154 - 91	50.000	50.000
TOTAIS	—	50.000.000	50.000.000

Ananindeua-PA, 02 de janeiro de 1986. HELIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO-Diretor Presidente-CIC:267.144.854-68.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA. NIRC:15300014549. Nº DE INSCRIÇÃO NO REG.DO COMÉRCIO. Certifico que uma via deste documento foi arquivada nesta JUCEPA, tendo a empresa sido inscrita no Registro do Comércio sob o número supra, por despacho desta data. Belém-PA, 27 de 01 de 1986. Alfredo Pereira Coelho

(T. nº 06672. Reg. nº 18.384. Dia: 24.04.86)

EDITAIS JUDICIAIS

— EDITAL DE CITAÇÃO — PRAZO DE 20 DIAS —

A DRA. MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito desta cidade e comarca de Marabá Estado do Pará, República federativa do Brasil, etc..

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente do Cartório do 1º Ofício se processam os Autos da Ação de Execução em que é exeqüente BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A e Executado IDEAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. — CREUZA PEREIRA DE CARVALHO e JOSE DE FÁTIMA S. CARVALHO, para pagamento da quantia de Cr$ 19.754.700,00 ou CZ$ 19.754,70, dentro do prazo de 24 horas. E, como não foi paga a mencionada quantia dentro do prazo legal, foram arrestados bens dos executados, constantes do auto de fls 18, e referente ao TERRENO urbano edificado, situado nesta cidade e comarca de Marabá, na Avenida Esperança, Bairro das Laranjeiras, desta cidade. E, como não foram encontrados os executados pelo Oficial de Justiça, para a citação dos mesmos do Auto de Arresto, ficam os mesmos, desde já CITADOS, para que dentro do prazo de 24 horas, efetuem o pagamento do débito, acrescido de juros, correção monetária, custas e demais acessórios, sob pena de ser transformado o arresto em penhora e prosseguimento da ação até final. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedido o presente edital na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Marabá, Cartório do 1º Ofício, aos 31 de Março de 1986. Eu Francisco C. S. Brandão, escrevente juramentado, subscrevo.

— Dra. MARTA INÊS ANTUNES LIMA —
— Juíza de Direito —

(T.nº $6684-Reg.nº 18.405-Dia 24.04.86)

PODER JUDICIARIO DA COMARCA DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora EMILIA BELEM PEREIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, Republica Federativa do Brasil, na forma da Lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio e pelo prazo de trinta dias que começará a ser contado da primeira publicação deste na imprensa, cita a TEREZINHA MARQUES DOS SANTOS, brasileira, casada, de prendas do lar e que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento de que por este Juízo e Cartório do 2º Ofício se processam aos termos da AÇÃO DE DIVORCIO JUDICIAL que lhe move JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, podendo contestar os termos da referida ação, querendo, ficando desde logo ciente de que, não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros todos os fatos articulados pelo autor em sua inicial. E para que se não alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado uma vez no Diário Oficial do Estado duas vezes em jornal de grande circulação na Capital do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e seis (1986). EU ilegível Escrivã substituta do Cartório do 2º Ofício, o subscrevi.

Dra. EMILIA BELEM PEREIRA
Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Castanhal

2º CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2ºOfício os seguintes titulos, cujo devedores não foram localizados: DP-MERCANTIL EVA LTDA, Cz$1.660,11-DP-Cz$1.483,85(2)/NP-JOEL RIBEIRO ARMINDO, Cz$942,72/NP-ROSELY DE CASTRO RISUENHO, Cz$1.051,30/NP-DESUDETE ATAIDE DE MIRANDA, Cz$1.059,45/NP-LUIZ RICARDO MENOMACA, Cz$669,50/AFONSO-KIRK PINTO, Cz$1.464,30/NP-ELISABETH DE F.M.SALDANHA, Cz$..... 1.013,52/DP-SILVIO COSTA FILHO, Cz$545,70/DP-CARMON IND.COM.-LTDA, Cz$1.697,19/DP-Cz$1.579,55-(2)/LUIZ GONZAGA DINIZ, Cz$.. 3.102,69/DP-SUP.AMAZONIA LTDA, Cz$4.224,51/DP-CEREALISTA MANAJO LTDA, Cz$11.000,00/DP-WALDEMAR DUARTE BARROSO, Cz$8.575,05-DP-ASEK AGROPECUARIA LTDA, Cz$19.320,00/DP-PEDRO DE BARROS PEREIRA, Cz$7.182,50/NP-ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS, Cz$10.300,00 DP-JOÃO PINHEIRO DA FONSECA, Cz$607,94/DP-JOSE GUILHERME DA SILVA, Cz$547,09/LC-FRANCISCO CARLOS DANTAS SILVA, Cz$6.739,00 /LC-ANA ANGELICA RAMALHO DE SOUZA, Cz$1.768,00/DP-ARARUNA DISTRIB.COML.REPRES.LTDA, Cz$3.184,55/DP-SEBASTIÃO VALES PASTANA Cz$1.010,96/DP-BENEDITO RODRIGUES, Cz$990,00/NP-SELMA TEREZINHA DO NASCIMENTO, Cz$411,30/NP-Aval.LAUREL DE MORAES SAGICA-Cz$3.567,00/NP-ANTONIO CARLOS PINTO MARQUES, Cz$4.956,00/NP-ANTONIO ENILIO R.S.OLIVEIRA, Cz$45,00/AURELIO HENRIQUE DE O. RAMALHO, Cz$1.328,47/CH-CARLOS ALBERTO LOBATO OLIVEIRA, Cz$:.. 1.500,00/CH-Cz$9.627,00-AURELIO HENRIQUE DE O.RAMALHO,/NP-Aval MARIA ELIZABETH GOES DE MELO, Cz$21.890,00/NP.Cz$21.890,00(2) /MARIA ELIZABETH GOES DE MELO, NP-Cz$21.890,00/NP-Aval-NOELIO ARANTES DE MELO,/NP-Cz$21.890,00/NP.Cz$21.890,00/NP-Cz$..... 21.890,00(3)/DP-M.VIEIRA DA SILVA, Cz$819,07-pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, ou virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos titulos. Belém, 23 de abril de 1986.

(T.nº 06675-Reg.nº 18.396-Dia 24.04.86)

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-
1º OFICIO.

Faço saber por êste EDITAL, a Francisco Eriliano de Lima, Pedro Correa de Oliveira, Raimundo Sacramento da Silva, Yolando de Siqueira Corrêa, Newton da Silva Teixeira(AVAL), Manoel Guilherme R.Barros, (AVAL), Elizabete da Silva, Ubirajara Gibernon dos // Santos Diniz(AVAL), Acelino Bazilio Taques(AVAL), Ana das Graças Sfair Alvares(AVAL), Amazon-Frio Distr.// Coml.Ltda(ENDOSSANTE), Transp.Bala Ltda, O.A.Tavares, Evandro Ruy Ribeiro Pereira, Hildes Ayres de Oliveira, Vicente Fernandes de Moura, Distr.Tabana, Alamanda Agropaisagismo Ltda, Imp.Souza Ltda, Wilson Pimentel, Belem Agrop.e Coml., Corium Com de Couros Ltda, A.T./ Magno, Flavio Jose da Silva Salgado, Francisco Cavalcante Souto, Agroenco-Agrop.Enf digo Agroenco-Agrop. Eng.e Constr.Ltda, I R Gama, Socap Distr.Ltda, Auto Mecanica São Cristovão, Armando da Fonseca P.Osorio,// Geralda Fontenele Leite, Bar e Lanchonete Presidente Antonio José da Silva, Mabal-Madeireira Baptista Ltd Imorsa Ind de Mov.e Molduras Rocha S/A, Los Engenharia Ltda, Mauricio Kleber Garcia Catete, Rafael Rosario Ramos Dias, que foram apresentadas em meu cartorio a rua aristides lobo-468 da parte do Banco Nacional S/A, Alcirema da Silva Capelone, Bradesco, Bco/ Noroeste, Cia Itau de ICF, Bco. Bandeirantes, Lloyds B. Posto Invensivel, Bancesa, Bco.Safra, Bco.Real, Unibanco, Bco.Brasil, Bco.Bozano Simonsen S/A, Bco.Itau S/A, Artepa Art.Papel, Bco.Estado de Minas Gerais, Bco.Credito Nacional, Sudameris, Belauto, Banorte, Banerj, Banco da Amazonia S/A, National Chemsearch Quimica, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, Um (1)cheque, Sete(7)notas promissorias, e Trinta e seis (36)duplicatas de contas mercantis, Nos valores de / CR$-466,60/200,00/100,00/867,91/3.225,00/6.630,88// 972,10/5.268,59/4.900,00/819,00/983,13/983,13/CR$-/ 200,00/200,00/2.090,00/220,00/213,19/220,00/689,57/ 3.656,47/10.124,50/4.536,78/879,00/345,60/7.000,00/ 16.000.00/600,92/245,28/22:309,07/9.860,26/310,62// 20.000,00/1.110,34/740,98/692,72/811,69/184,35/CR$-9.647,20/470,59/470,59/4.950,00/399,50/48.957,00/// vencimentos Varios, por V.Ss.emitidas e não pagas, a favor de Alcirema da Silva Capelone, Jose Dias Carneiro, Financ.Bradesco, Noroeste S/A-CFI, Cia Itau CFI Amazon, Posto Invencivel, Ami Art.Metalurg., Serruya-/ Adm.Part., Coqueiros Com Ind., Cobras, Amazon Modal,// Moacir Pereira e Cia, Jaquespuma Com Ind., Lunasa S/A Super Atacadão Com., Estancia D.Manoel Ind.Com., Motdigo Motogeral Ltda, Pepi Lumonotecnica, Artepa Ltda, Mercantil Tapajos, Nahuel-Indl Coml., Belauto, GEP-Ind

Com Confecç.,Incorema,Expram,Mecanica Indl.,Natio-/ nal Chemsearch Quimica,Prograf,Perfon,Discol,res-// pectivamente, e os intimo e notifico ou a quem lega lmente os representem para pagarem ou dar a razão// por que não pagam as ditas Notas promissorias,o che que,e as duplicatas de contas mercantis,ficando V. Ss.cientes desde já de que os protestos respecti-/ vos serão lavrados e assinados dentro do prazo le- gal.

Belém-Pa-22 de Abril de 1986
(A) ISA VEIGA DE M CORREA
OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS-1ºOFICIO.

(Ext. nº 7067. Reg. nº 18.383. Dia: 24:04:86)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 001/86

TORNA OBRIGATÓRIA A REMESSA AO IAPAS DOS DADOS CONSTANTES DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (CND), PELOS TABELIÃES E OFICIAIS DE REGISTROS DE IMÓVEIS.

O Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Circular nº 46/85 do Senhor Presidente do IAPAS e tendo em vista que é dever do Poder Judiciário contribuir para que aquela instituição previdenciária possa receber as contribuições que lhe são devidas, a fim de que tenha meios de cumprir com os seus deveres junto aos seus associados;

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 141 e 142 da Lei 3.807, de 26.08.60, com as modificações introduzidas pelo Decreto-Lei 66, de 21.11.66.

RESOLVE:

1 - Determinar aos Senhores Tabeliães e Oficiais de Registros de Imóveis, ou seus substitutos legais que remetam à Superintendência Regional do IAPAS, em Belém, sediada à Rua Presidente Pernambuco, nº 116, 7º andar, os dados constantes das C.N.D. (Certidões Negativas de Débitos) que forem arquivadas em seus cartórios em decorrência da lavratura de qualquer instrumento ou transferência de imóveis.

2 - A remessa poderá ser feita de duas maneiras:

a) através do preenchimento de formulário a ser fornecido pelo IAPAS;

b) através de fotocópia extraída da própria C.N.D., se o cartorário tiver meios e lhe for conveniente.

3 - As despesas decorrentes do cumprimento deste Provimento serão reembolsadas pelo IAPAS e se restringirão ao custo das fotocópias e das despesas da remessa pelo Correio, mediante a apresentação do competente recibo.

4 - A obrigatoriedade da remessa retroagirá a partir de janeiro do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de abril de 1986.

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Corregedor Geral da Justiça

(G. Reg. nº 13.664)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL nº 010/86
(Processo nº 00486/85)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 116 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Haroldo Heráclito Tavares da Silva, ex-Prefeito Municipal de Óbidos, a fim de que no prazo de quinze(15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00486/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 15 de abril de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(G. Reg. nº 13636-Dias: 17, 21 e 24/04/86)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/86

Processo nº 63.661
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr.WALDEMAR NUNES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr.WALDEMAR NUNES, Prefeito Municipal de IRITUIA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio-SEPLAN nº 302/84, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de CZ$ 13.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 24 de março de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02 /86

Processo nº 63.659
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr.WALDEMAR NUNES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDEMAR NUNES, -Prefeito Municipal de IRITUIA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio-SEPLAN nº 130/84 e s/ T. Aditivo, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze(15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de CZ$ 20.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 24 de março de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/86

Processo nº 63.664
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze(15) dias, ao Sr. WALDEMAR NUNES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr.WALDEMAR NUNES, Prefeito Municipal de IRITUIA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio-SEPLAN nº 442/84, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze(15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa,correspondente ao valor de CZ$ 10.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 24 de março de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/86

Processo nº 63.662
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze(15) dias, ao Sr. WALDEMAR NUNES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr.WALDEMAR NUNES, Prefeito Municipal de IRITUIA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio-SEPLAN nº 385/84, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze(15)dias após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de CZ$ 15.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 24 de março de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/86

Processo nº 63.657
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze(15) dias, ao Sr. WALDEMAR NUNES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do art. 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDEMAR NUNES, Prefeito de IRITUIA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEPLAN nº 009/84 não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cz$.. 3.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 24 de março de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/86

Processo nº 63.660
Tomada de contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze(15) dias, ao Sr. WALDEMAR NUNES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento,notifica, através do presente Edital,que será publicado três(3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDEMAR NUNES, Prefeito de IRITUIA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEPLAN nº 204/84, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze(15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cz$ .. 4.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 24 de março de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 07/86

Processo nº 63.658
Tomada de contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze(15) dias ao Sr.WALDEMAR NUNES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital que será publicado três(3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDEMAR NUNES, Prefeito de IRITUIA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEPLAN nº 086/84 e Termo Aditivo, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze(15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cz$ 14.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 24 de março de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/86

Processo nº 63.663
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze(15)dias, ao Sr. WALDEMAR NUNES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. WALDEMAR NUNES, Prefeito de IRITUIA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEPLAN nº 386/84,não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15)dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cz$ 5.500,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 24 de março de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(G. Reg. nº 13351, Dias: 14, 18 e 24/04/86)

EDITAL nº 26/86 Processo nº 64.618

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze(15) dias, ao Sr.RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL- Prefeito Municipal de SALVATERRA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL Prefeito, a fim de que no prazo de (15) dias,após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 64.618, referente à Prestação de Contas do Convênio SEPLAN nº 430/85.

Belém, 04 de abril de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(G. Reg. Nº 13575 - Dias: 14, 18 e 24/04/86)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

ATO Nº109, DE 17 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo TRT-549/86,RESOLVE: I - Admitir ENILDA MELO VIEIRA,candidata aprovada em 71º lugar no Concurso Público C-150, no emprego da Categoria Funcional de Auxiliar em Atividades Judiciárias,código TRT-8a-LT-AJ-029,referência NM Inicial,do Grupo Apoio Judiciário da Tabela de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região,para lotação em Santarém,sob o regime da legislação trabalhista,em vaga criada pela Resolução nº 190/85,do Egrégio Tribunal. II- A candidata terá 30(trinta) dias,contados da data da publicação deste Ato,para assumir o exercício do respectivo emprego.Publique-se e registre-se.PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO.Presidente.

(Ext.nº 7070-Reg.nº 18.404-Dia 24.04.86)

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. JUÍZES DO TRT DA 8a. REGIÃO, em 16.4.86

1) AI 370/86. AGRAVANTE: C.B.G. - GEOFÍSICA LTDA. Advogado: Dr. Franklin Rabelo da Silva. AGRAVADO: Jucelino Pantoja do Nascimento. Origem: JCJ de Breves. RELATOR: Dr. Arthur Seixas.

2) RO 345/86. RECORRENTE: Banco da Amazônia S/A.Advogado: Dr. José Torquato de Alencar. RECORRIDOS: Osmar Cardoso Vieira e outros. Advogada: Dra. Paula Frassinetti. Origem: 3a. JCJ de Belém. RELATOR:Dr. Ríder Brito. REVISOR:Sr.Espírito Santo Carvalho. 3)RO 339/86. RECORRENTE: Indústrias Alimentícias Flórida S/A. Advogado: Dr. José Guilherme da Silva Bastos. RECORRIDO: Landri Pantoja Advogado: Dr. Cícero Bordalo. Origem: JCJ de Macapá. RELATOR: Sr.Espírito Santo Carvalho. REVISOR: Dra.Semíramis Ferreira. 4)AR 404/86. AUTOR: Federação de Saúde Pública. Advogado: Dr. Airton Ribeiro.RÉU: ANTONIO JOSÉ MIRANDA SILVA. RELATOR: Dr.Ribamar Soares. REVISOR: Sr.Horácio Barros. 5)AR 405/86. AUTOR: Joaquim Miranda dos Santos. Advogado: Dr. Humberto M. Mendonça. RÉU: Antônio Machado Pinheiro (Serviço de Vigilância Pinheiro Ltda). RELATOR: Dr.Arthur Seixas. REVISOR:Dr.Ribamar Soares. 6) MS 413/86- IMPETRANTES: Antonio Pacheco de Almeida e José Maria de Almeida Andrade-Dr. Thadeu de Jesus e Silva. IMPETRADO-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região. RELATOR:Dr.Ribamar Soares. G.13684

REVISOR: 11)RO 375/86. RECORRENTES: Manoel Leal Aires, Raimundo Nonato Freitas de Souza e Raimundo Dias Trindade. Advogados: Drs. Miguel G. Serra e outro . RECORRIDA: Empresa de Navegação da Amazônia S/A - Enasa. Advogada: Dra. DArcy da Rocha Ramos. Origem: 4a. JCJ de Belém. RELATOR:Dr. Ríder Brito REVISOR: Sr. Espírito Santo Carvalho 12) RO 322/86. RECORRENTE: Filomeno Pereira Marinho. Advogado: Dr. Miguel Serra. RECORRIDO: Alfredo Rodrigues Cabral Com. e Navegação Ltda. Advogado: Dr. José Acrseno Brasil Origem: 4a. JCJ de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira REVISOR: Dr. Arthur Seixas 13) RO 323/86. RECORRENTES: Elizabeth Siqueira Tosta e Maria das Graças dos Santos Martins. ADvogado: Dr. José Clóvis Bastos. RECORRIDOS: Empresa de Guias dos Brasil - E.G.B. Advogada: Dra. Léa Cristina Baptista. Origem: 4a. JCJ de Belém. RELATOR: Sr. Horácio Barros REVISOR:Dr. Ribamar Soares 14) RO 349/86. RECORRENTES: Ademir Ferreira da Silva e outros. Advogada: Dra. Paula Frassinetti. RECORRIDA: Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte. Advogado: Dr. Almerindo Trindade. Origem: 2a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Ríder Brito REVISOR: Sr. Espírito Santo Carvalho 15)R EX OFF 344/86. RECLAMANTE: Elias dos Santos. RECLAMADO: Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública. Origem: 6a. JCJ de Belém. RELATOR: Sr. Espírito Santo Carvalho REVISOR: Dra. Lygia Oliveira 16) RO 342/86. RECORRENTE: Raimundo Nonato de Aquino Maciel. RECORRIDA: Cia Florestal Monte Dourado. Advogado: Dr. José Torquato de Alencar. Origem: 2a. JCJ de Belém. RELATOR: Sr. Horácio Barros REVISOR: Dr. Ribamar Soares 17)RO 337/86. RECORRENTE: José Oliveira dos Santos. Advogado: Dr. Nivaldo Duarte. RECORRIDA: Mineração Rio do Norte S/A. Advogado: Dr. Adalberto Maia Vilar. Origem: J CJ de Santarém. RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira REVISOR: Dr. Ríder Brito 18)RO 352/86-RECORRENTE:José de Sousa Sampaio.Dr.Raimundo Duarte. RECORRIDA:Construtora Andrade Gutierrez SA.Dr.Luiz Carneiro.JCJ de Santarém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. Horácio Barros 19)RO 366/86-RECORRENTE: CARLOS ALEXANDRE MONTOVANI.Dras.Paula Frassinetti e Marici Barros.RECORRIDO: Banco Itaú SA.Dr.Paulo Chermont.2a. JCJ Belém. RELATOR: Sr. Espírito Santo Carvalho REVISOR:Dra. Lygia Oliveira 20) RO 340/86. RECORRENTE:Jorge Ronei Amaral. RECORRIDO:Carlos de Souza Lima. Dr.Gilson Santos. Francisco Rodrigues Aguiar-litisconsorte, Origem:HCB Santarém. RELATOR: Sr. Horácio Barros REVISOR: Dr. Ribamar Soares 21)RO 343/86. RECORRENTE:Potuparã-Serviços Gerais Ltda. Dra.Léa Siqueira. RECORRIDO:Ramiro Mota Siqueira.Dr.Antonio Dias.Origem:6a.JCJ Belém. RELATOR: Dr. Arthur Seixas REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. SRS.JUÍZES DO TRT DA 8a. REGIÃO EM: 14.4.86

1) R EX OFF 335/86 RECLAMANTE: MANOEL VICENTE JERONIMO . RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE Rodagem-DER-PA. Advogado: Dr. Manoel Calandrini de Azevedo. Origem JCJ de Castanhal. RELATOR:Dr. Ríder Brito REVISOR:Sr. Espírito Santo Carvalho 2) R EX OFF 336/86 RECLAMANTE: Pedro Luiz do Nascimento. RECLAMADO: Departamento de Estradas de Rodagem DER/PA. Advogado: Dra. Maria de Jesus Cardoso. Origem: JCJ de Capanema. RELATOR Dr. Arthur Seixas REVISOR:Dra. Semíramis Ferreira 3) RO 368/86. RECORRENTE:Secundino Teles Dias. Advogado: Dr. Dorival S. Neto RECORRIDO: Companhia de Saneamento do Pará. Advogado Dr. Jonas S. V. Júnior. Oribem. 4a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares REVISOR:Sr. Horácio Barros 4) AI 357/86 AGRAVANTE: Adelina Maria do Socorro Souza Costa. Advogada. Dra. Olga Bayma. AGRAVADO: Prisco Pinto dos Santos.(Sede Mocidade Firme Unidos) Origem: 2a.JCJ de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira -

5) RO 350/86. RECORRENTE: Pro Morada Empreendimentos e Administração Imobiliária Ltda. Advogado; Dr. Rodrigo Octávio da Cruz. RECORRIDO: José Otávio Teixeira da Fonseca, CASUL - Construtora América do Sul Ltda - Litisconsorte. Origem: 2a. JCJ de Belém. RELATOR: Dra. Arthur Seixas REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira RO 325/86. RECORRENTE: Pedro Martins dos Santos. Advogado: Dra. Olga Bayma. RECORRIDO: Aldobrantino da Silva Segure (Vulcanizadora e Borracharia Progresso) . Origem: 4a. JCJ de Belém. RELATOR:Dra. Semíramis Ferreira REVISOR: Dr. Ríder Brito

7) RO 327/86. RECORRENTE: Posto Conceição Ltda. Advogado: Dr. Waldemir Teixeira. RECORRIDOS:Célio de Nazaré Pereira (Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar) e Agência de Vigilância e Segurança Tamandaré. Origem: 2a. JCJ de Belém. RELATOR Dr. Ribamar Soares REVISOR: Sr. Horácio Barros 8)RO 329/86. RECORRENTE: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A. Advogado Dr. Orlando Fonseca. RECORRIDO: Luiz Lopes Gonçalves. Advogado: Dr. Chamsi Coutinho. Origem: 6a. JCJ de Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira REVISOR: Dr. Arthur Seixas 9)RO 330/86. RECORRENTE: Raimundo Aroldo de Souza. Advogada: Dra. Erliente G. Lima. RECORRIDA: Estacon Engenharia S/A Advogado: Dr. Mário S. Tostes. Origem: 4a. JCJ de Belém. RELATOR:Dra. Semíramis Ferreira REVISOR: Dr. Ríder Brito 10)RO 332/86 RECORRENTES: Fundação Serviço de Saúde Pública (reclamado) Advogado: Dr. Airton Ribeiro; e Clemente Seabra dos Anjos e Nolo Rodrigues da Silva. Advogado: Dr. Walter Buget. RECORRIDOS: Os mesmos. Origem: 2a. JCJ de Belém. RELATOR: Sr. Espírito Santo Carvalho REVISOR: Dra. Lygia Oliveira G.13683

EDITAL Nº 17/86

Pelo presente EDITAL, de ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza Relatora, fica CITADA a empresa V. R. FERNANDES, atualmente em lugar incerto e não sabido, ré nos autos do Processo TRT AR 261/86, Ação Rescisória, em que é autor ALONSO COSTA DOS SANTOS, que tem o prazo de quinze (15)dias para apresentar defesa relativamente ao processo supramencionado, conforme inicial de teor seguinte:

"1. ALONSO COSTA DOS SANTOS, já identificado como reclamante nos autos do Processo nº 1a JCJ nº 1881/85, em que é reclamada a firma individual V.R.FERNANDES, pobre no sentido da lei,conforme demonstra a conclusão da sentença da referida Junta, proferida em 17/12/85, conforme se demonstra com a cópia anexa, por seu Advogado infra assinado, com procuração anexa ao processo acima referido, vem respeitosamente propor a presente AÇÃO RESCISÓRIA, com fundamento na Súmula nº 194 do TST, combinada com o artº. 485 usque 495 do CPC em vigor (Lei 5.869/73), visando com a mesma rescindir a sentença proferida em 17/12/85 pela referida 1a. JCJ de Belém, tudo pelas razões de fato e de direito, que passa a expor:

2. Preliminarmente, sendo o Autor pobre no sentido legal, tanto assim que foi isentado do pagamento de custas no Processo 1881/81, da 1a. JCJ, já antes referido, solicita-se que o Ilustre Juiz Relator que for designado para funcionar no presente feito se digne de requisitar o mencionado processo para ser apensado ao presente, para fins de prova do alegado nesta Ação Rescisória, na forma da lei, inclusive do trânsito em julgado da sentença, objeto desta rescisória.

3. O Reclamante ALONSO COSTA DOS SANTOS, Autor da presente Ação Rescisória, ajuizou perante a 1a. JCJ de Belém, reclamação trabalhista contra sua ex-empregadora a firma individual V.R. FERNANDES, pleiteando diversas verbas,de valor ilíquido, devido ter sido dispensado injustamente de seu trabalho. A instrução processual se fez em duas audiências, a primeira no dia 29/11/85 e a segunda no dia 13/12/85, havendo a sentença sido proferida no dia 17/12/85, sendo a reclamação julgada improcedente.

4. O Autor "data venia" entende que a dita sentença não foi proferida corretamente e apresenta falhas palmares, pelo que a mesma merece ser anulada, para que a final a reclamação seja julgada procedente, face a hipótese em exame e a prova dos autos.

5. O Réu ao contestar a reclamação inicial confessou que o reclamante, ora Autor, trabalhou para si por longo tempo, mas pagou tudo a ele direitinho; que seu negócio quebrou e ele Réu foi para São Miguel do Guamá; que os documentos comprobatórios do pagamento ao reclamante ele só encontrou um papel referente a gratificação de Natal. Nada deve ao reclamante e a maior testemunha disso é o próprio reclamante.

6. Ouvido o reclamante, este confirmou a inicial e declarou que o reclamado só lhe pagou o 13º salário. O MM. Dr. Juiz Substituto no exercício da Presidência da 1a. JCJ de Belém, encerrou a instrução processual e sob o protesto do Advogado do reclamante dispensou o depoimento da única testemunha do reclamante e concluiu o termo de audiência do dia 13/12/85, das 16:20 horas, ironicamente da seguinte forma:

"Proposta Conciliatória Recusada. Hoje é sexta-feira, dia consagrado ao mestre Oxalá, e os que gostam de beber o dia Nacional da Cerveja, e aos que gostam de descansar, e o dia que podem chegar mais cedo para junto da família. O clima da audiência não é mais propício para o proferimento de uma sentença. Assim, designa-se o dia 17/12/85 - 5a. feira, para a proferição e publicação da sentença. Partes intimadas. Nada mais".

7. O Autor entende que a sentença da 1a. JCJ de Belém, deveria lhe ter sido favorável , já que a reclamada na contestação reconheceu a relação de emprego e não apresentou a Junta os documentos comprobatórios dos pagamentos alegadamente feitos ao reclamante, e se isso não fosse suficiente deveria o Juiz que presidiu o feito ter ouvido a testemunha do reclamante previamente arrolada, e dispensada sob os protestos do Advogado do reclamante, pelo que face aos vícios apresentados na mencionada questão, espera que o Egrégio TRT da 8a. Região corrija a referida decisão, julgando a reclamação procedente na forma da lei.

8. Pede seja a final a Ação julgada procedente, inclusive condenando-se o réu ao pagamento das custas e verba honorífica de 20% sobre o valor da causa que fixa-se em Cr$-3.000.000 (Três Milhões de Cruzeiros), tudo de conformidade com as jurisprudências abaixo transcritas:

"2352 - São devidos honorários aos Advogados dos Reclamantes pobres, sendo estes partes vencedoras na demanda, mesmo que desaxistindo por seu Sindicato de Classe, observando-se o limite máximo de 15% (quinze por cento)do valor da condenação. Acórdão unânime. TRT-7a.Região.Proc.RO 321/82. Rel. HÉLIO GUEDES PEREIRA, proferido em 22/09/82".

"2342 - A Justiça do Trabalho não admite o exercício de qualquer profissão sem a justa contra-prestação. Inadmissível, portanto, negar honorários ao advogado, quando a peça recursal somente será aceita se contiver a sua assinatura. Defere-se o pleito. Ac. TRT-6a.Região.Proc.RO-1878/81. Rel. Juiz CLÓVIS CORRÊA FILHO.proferido em 13/01/82".

"2344 - Os honorários advocatícios são devidos na Justiça do Trabalho não só porque a Lei nº 4215/63 o impõe, aliás, em absoluta consonância com o artº 20 do CPC, mas porque seria uma incongruência total que esta Justiça quizesse impôr ao profissional trabalho gratuito, ou ainda, que os empregados deduzam dos seus salários, verba para satisfazer o anti- princípio da consagrada sucumbência. Ac.TRT-6a. Região.Proc.RO-1251/82.Rel.(Designado) Juiz CLÓVIS CORRÊA FILHO. proferido em 30/11/82".

9. Requer-se a notificação da firma individual ré, na forma da lei, para o endereço constante da audiência do dia 29/11/85, qual seja Rua Tiradentes nº 156, entre Benjamim Constant e Travessa Piedade, nesta Capital, onde a reclamada foi notificada para responder a ação principal inicial, por infringencia ao inciso 5º do atº. 5º do CPC e 818 e 845 da CLT

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
Belém, 12 de fevereiro de 1986
p.p. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Advogado do Autor.OAB513H18-Pará."

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8a. Região, aos quinze dias do mês de abril de 1986.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

G.13686

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 0116

O Exmº Sr. Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Rosa Maria Celso Portugal, Juiza não titular de Vara para responder pela 13º Vara Cível até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 17 de abril de 1.986

a) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
presidente G.13694

0471

Portaria: nº 0117

O Exmº Sr. Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Sidney Floracy Silva Fonêca, Juiza não titular de Vara para responder pela 5ª. Vara Penal até ulterior deliberação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 17 de abril de 1.986

a) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
presidente G.13694

Portaria: nº 0118

O Exmº Sr. Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 054 de 27 de janeiro de 1.986, que designou o bacharel Ricardo Ferreira Nunes, Juiz Regional, lotado na 14ª Região Judiciária, para responder pela Comarca de Oriximiná

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 18 de abril de 1.986

a) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
presidente

Portaria: nº 0119

O Exmº Sr. Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Gleide de Moura Pralier, Juiza de Direito da Comarca de Óbidos para responder pela Comarca de Oriximiná.

Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência

Belém, 18 de abril de 1.986

a) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
presidente G.Nº 13707

O Excelentíssimo Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, nas razões do Agravo de Instrumento interposto para o Colendo Supremo Tribunal Federal, em que são agravantes, PAULO LAMARÃO e SERGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO, e, Agravado, JADER FONTENELLE BARBALHO, o sequinte despacho:

" VOLTE EM TERMOS
Belém, 15 de abril de 1986
(a) ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente".

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 17 de abril de 1986

Luis Faria
Secretário do T.J.E.

O Excelentíssimo Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente das Câmaras Criminais Reunidas, exarou na petição de Recurso de Habeas-Corpus Preventivo em que é recorrente, VALMON ALVES GUIMARÃES (adv. José Amélio Coutinho) e recorrido o Juizo de Direito da Comarca de Maracanã, o seguinte despacho:

" O recurso deve ser oferecido na instância inferior. Devolva-se ao requerente para proceder na forma legal. Veja-se o artigo 582 do CPP
Belém, 17.4.86
(a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente das C.C. Reunidas".

Gabinete do Secretário do T.J.E. Belém, 18 de abril de 1986

Luis Faria
Secretário do TJE

O ExcelentíssimoSenhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Relator, exarou às fls. 08v. dos autos de Mandado de Segurança da Capital em que é requerente JOSÉ MARIA ARCHER JUNIOR e MÁRCIA ARCHER e requerido o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital, o seguinte despacho:

" Defiro a liminar requerida
Oficie-se nos termos da lei
Int.
Belém, Pa, 18 de abril de 1986
(a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
R e l a t o r".

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 18de abril de 1986.

Luis Faria G.Nº 13708
Secretário do T.J.E.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Orlando Dias Vieira, Relator, exarou às fls. 47 dos autos de Mandado de Segurança da capital em que é requerente RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA e requerido a Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, o seguinte despacho:

" Concedo a medida liminar requerida, tendo em vista a possibilidade de danos de dificil e incerta reparação.
Solicitem-se as informações a MM. Juíza da 8ª Vara Cível, remetendo-lhe cópias da inicial e dos documentos que a acompanham, para que possam ser prestadas dentro do prazo legal.
Com as informações ou sem elas, seja ouvido o doutor Procurador de Justiça nesta Instância.
Conclusos
Em, 22/4/86
(a) Orlando Vieira
Des. Relator

Gabinete do Secretário do T.J.E. Belém, 22 de abril de 1986.

Luis Faria
Secertário do TJE G.Nº 13708

O Excelentíssio Senhor Desembargador Romão Amôedo Neto, Relator, exarou às fls. 88 e 88 v. dos autos de Mandado de Segurança da Capital em que é requerente EBID - EDITORA PÁGINAS AMARELAS LTDA (adv. Daniel Coelho de Souza) e requerido o MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Civel, o sequinte despacho:

" Vistos, etc.
Ante e relevância do pedido, e vislumbrada a possibilidade de prejuízo de dificil ou impossível reparação a direito do impetrante, concedo a medida liminar a fim de conferir efeito suspensivo ao agravo interposto, até o julgamento desse recurso.
Oficie-se ao M.M. Juiz da 15ª Vara Cível, para prestar as informações que julgar necessárias.
Belém, 22 de abril de 1986
(a) Des. ROMÃO AMÔEDO NETO
R e l a t o r".

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 22 de abril de 1986.

Luis Faria
Secretário do TJE; G.13733

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 29 de abril de 1986, para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO EX-OFFICIO E EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
RECTE: O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal e Val Ivo Mendes da Silva (dr. Hilário C. Monteiro Júnior)
RECDOS: Os mesmos.
RELATORA: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

RECURSO EX-OFFICIO E EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
RECTE: O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal e Raimundo Gomes Magalhães (dr. Antônio José do Nascimento)
RELATORA: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(PA), 23 de abril de 1986

GENGIS FREIRE
Subsecretário do T.J.E.

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DE PARAGOMINAS
SENCTE: A MM. Juíza de Direito da Comarca
SENTDO: Fernando Santana Martins (dr. Casemiro C. Rodrigues)
RELATOR: Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APTE: Acelina Guilhermina dos Anjos (dr. Reinaldo Miranda)
APDO: Raimunda dos Anjos (dra. Nazaré Gonçalves dos Santos)
RELATORA: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APTE: Paulino de Almeida Coêlho (dr. Orlando de M. e Silva)
APDO: Credireal Financeira S.A. - Crédito Financiamento e Investimento (dr. Jorge F. Neto)
RELATORA: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APTE: Francisco Xavier da Cunha Tembra e s/ mulher (dra. Enid Tembra)
APDO: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (dr. Roberto Pinheiro)
RELATORA: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APTE: Galliano Cei Indústria e Comércio S.A. (dr. Paulo Sá)
APDO: São Raimundo Agroindustrial Ltda.(Dr. José T. de Alencar)
RELATOR: Desembargador MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APTE: Ariunilda Jacomete (dr. Laurênio Rocha)
APDO: Abílio Augusto Velho da Cruz (dr. Clóvis Malcher)
RELATOR: Desembargador MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(PA), 23 de abril de 1986

GENGIS FREIRE
G.13733 Subsecretário do T.J.E.

ACÓRDÃO Nº 11.187
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE : HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO (ADV. IONE ARRAIS)
REQUERIDA : A JUÍZA DE DIREITO DA 10a. VARA CÍVEL
RELATOR : DES: STELEO MENEZES

EMENTA:I-MANDADO DE SEGURANÇA-AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA-MANDADO DE DESOCUPAÇÃO CONTRA LOCATÁRIO QUE OCUPA O IMÓVEL;
II-É INCABÍVEL O"MANDAMUS" CONTRA DECISÃO JUDICIAL PASSÍVEL DE RECURSO OU CORREIÇÃO-EXCEPCIONALMENTE,É CONCEDIDO,QUANDO O RECURSO INTERPOSTO SOMENTE É RECEBIDO NO EFEITO DEVOLUTIVO E A EXECUÇÃO DO ATO ATACADO,POSSA CAUSAR DANOS IRREPARÁVEIS-AUSÊNCIA DO MESMO.
III-MANDADO DE SEGURANÇA DENEGADO

VISTOS,ETC...
ACORDAM OS EXMOS.SENHORES DESEMBARGADORES DAS COLENDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO,À UNANIMIDADE DE VOTOS,DENEGAR A SEGURANÇA.
Belém,10 de Março de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente
DES:STÉLEO MENEZES
Relator

ACÓRDÃO Nº 11.188
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE : PAULO PEREIRA NOGUEIRA (ADV.REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA)
REQUERIDA : A JUIZA DE DIREITO DA 4a. VARA CÍVEL
RELATOR : DES;STELEO MENEZES

EMENTA:I-MANDADO DE SEGURANÇA-AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONTRA A FINANCEIRA - EMBARGOS DE TERCEIRO,COM DENUNCIAÇÃO À LIDE-PEDIDO DE CONCESSÃO DA"LIMINAR"-INDEFERIMENTO-AGRAVO DE INSTRUMENTO;
II-A JURISPRUDÊNCIA DOS NOSSOS TRIBUNAIS,INCLUSIVE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,VEM ABRANDANDO OS RIGORES DA SÚMULA Nº 267 EM CONSONÂNCIA COM A LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA,ADMITINDO O "WRIT",DESDE QUE A DECISÃO A SER ATACADA ATRAVÉS DE RECURSO PRÓPRIO,ESTE SOMENTE É RECEBIDO NO EFEITO DEVOLUTIVO,E A EXECUÇÃO DO ATO,POSSA CAUSAR GRAVES DANOS IRREPARÁVEIS AO IMPETRANTE. III-SEGURANÇA CONCEDIDA.

VISTOS,ETC...
ACORDAM OS EXMOS.SENHORES DESEMBARGADORES DAS COLENDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO,À UNANIMIDADE DE VOTOS,CONCEDER O "MANDAMUS".

Belém,24 de Março de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente

DES:STELEO MENEZES
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-

Belém,16 de Abril de 1986

Selma Fonteles Falcão
SELMA FONTELES FALCÃO
CHEFE DO SERVIÇO DE REGIS

TRO DE ACÓRDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº 11.189
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE : CARLOS ANTONIO JORGE E JOÃO LUIZ CARNEIRO (ADV.DELMIRO SANTOS)
REQUEREIDA : A JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUI
RELATOR : DES:ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA:ATO JUDICIAL AGRAVADO DE INSTRUMENTO.EXCEPCIONALMENTE CONCEDE-SE A SEGURANÇA PARA SUSTAR A EXECUÇÃO DO ATO,CONFERINDO O EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO,PARA EVITAR DANOS IRREPARÁVEIS,ATÉ O SEU JULGAMENTO,NA INSTÂNCIA SUPERIOR.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS,EM CONCEDER A SEGURANÇA PARA GARANTIR O EFEITO SUSPENSIVO,AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO,CONTRA A LIMINAR CONCEDIDA NA AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO,ATÉ O JULGAMENTO DO RECURSO,POR UMA DAS CÂMARAS DO TRIBUNAL.

Belém,7 de Abril de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente

DES:ORLANDO DIAS VIEIRA
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-

Belém,16 de Abril de 1986

Selma Fonteles Falcão
SELMA FONTELES FALCÃO
CHEFE DO SERVIÇO DE REGIS-

TRO DE ACÓRDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº11.190
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE= EVANGELINO ANTONIO DA SILVA E ORSIL LTDA (DR. MAURO MENDES)
APELADO= LUCIANO DA SILVA MAIA.(DR.EM CAUSA PROPRIA).
RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA= É IMPRÓPRIA A AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA COBRANÇA DE ALUGUERES, IMPOSTOS E TAXAS, QUANDO NÃO HÁ CONTRATO ESCRITO DE LOCAÇÃO .

Vistos, etc.

ACÓRDAM os Juízes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, anular o processo a partir da penhora inclusive para que a Juíza dê rito ordinário ao feito, processe e decida como achar de direito, devendo, ser excluída do pedido a firma Orsil Ltda.

Belém, 4 de março de 1986.

(a) DES. CHRISTO ALVES FILHO-Presidente

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-Relatora

Diretoria Judiciária do TJE.Belém, 15 de abril de 1986.

Selma Fonteles Falcão-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.191
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTES= JOAQUIM NUNES ALVES E OUTROS.(DR.ORLANDO FONSECA).
APELADA= MATERNIDADE DO POVO.(DR.OSVALDO B. TRINDADE).
RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA= INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO. CORREÇÃO MONETÁRIA - A CORREÇÃO MONETÁRIA É APLICÁVEL AOS FEITOS ANTERIORES A LEI Nº 6.899 DE 8 DE ABRIL DE 1981. EM FACE DA SÚMULA Nº 562 DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Vistos, etc...

ACÓRDAM os Juízes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de impropriedade de recurso, e, no mérito, dar provimento em parte à Apelação para mandar aplicar a correção monetária ao principal, quarenta e cinco mil cruzeiros, a partir da regulamentação da Lei 6.899 de 8 de abril de 1981 e, quanto aos honorários do advogado dos autores obdecerá o mesmo critério do principal. Custas em proporção.

Belém, 25 de fevereiro de 1986.

(a)DES.CHRISTO ALVES FILHO=Presidente
(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-Relatora.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 15 de abril de 1986.

Selma Fonteles Falcão-Chrfe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 064/86 PGE-G Belém, 17 de abril de 1986

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.),

RESOLVE :

DESIGNAR a advogada MARIA EMÍLIA DA SILVEIRA CHAGAS, inscrita na O.A.B.-Pa. sob nº 3520 para representar esta Procuradoria nos autos da reclamatória trabalhista JCJ-Breves nº 140/86 que ANTÔNIO FARIAS PANTOJA move contra o Estado do Pará - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, cuja audiência de instrução e julgamento está designada para o dia 23 de abril de 1986 às 09:00 hs na Junta de Conciliação e Julgamento de Breves.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

G.Nº 13702 FREDERICO COELHO DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

ATO Nº 3.736

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art.23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

designar os funcionários MARIA LUIZA NEGREIROS, JOÃO BOSCO DE MELO NETO, ELIZABETE PACHECO PEREIRA, JOSÉ GUILHERME SABÓIA DOS SANTOS, LENIR MACHADO SAMPAIO, GUAJARINA MONTEIRO DE SOUSA, e ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA, para em comissão, sob a presidência da primeira, procederem a revisão dos formulários remetidos pelas Zonas Eleitorais antes do envio ao SERPRO, para processamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 16 de abril de 1986

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.737

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art.23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

dispensar a funcionária MARIA LUIZA NEGREIROS dos encargos que lhe são afetos, como Assessora da Secretaria, durante o período em que estiver integrando a Comissão Especial de Revisão, ficando todo o trabalho da Assessoria a cargo do Dr.OSWALDO POJUCAN TAVARES JÚNIOR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 16 de abril de 1986.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.738

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

transferir, no interesse do serviço, o goro das férias regulamentares, referentes ao exercício de 1986, do funcionário JOSÉ GUILHERME SABÓIA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, classe "Especial"do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas em 02 a 31-05-86, conforme ato nº 3.604/85, para serem gozadas no período de 02-06 a 01-07-86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 17 de abril de 1986.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO Nº 3.739

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 15.04.86 e à vista do Proc.nº 200/86,

R E S O L V E
designar a Srª. ANNA BEZERRA FALCÃO,para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 43ª Zona-Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 18 de abril de 1986.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO 4294 DE 22 DE ABRIL DE 1986
DECLARA NULIDADE DE TÍTULO DEFINITIVO GRATUITO,

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a constatação através de expediente processado no ITERPA, de emissão irregular de Título Definitivo Gratuito nº 25, através da Secretaria de Estado de Agricultura, supostamente emitido pelo Governo do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 1950, a favor de ROSALINA CHAGAS DE NAZARÉ, localizado sobre lote agricola s/nº, com área de 44X600-02ha 64a00ca (dois hectares, sessenta e quatro ares) situado à margem esquerda da Estrada de Ferro de Bragançá, Km-15, no Núcleo da Antiga Colônia de Ananindeua-Marituba;

CONSIDERANDO, ainda a conclusão a que chegou a Comissão Permanente de Sindicância -CPS, daquele Instituto, julgando ILEGÍTIMO, o Título Definitivo Gratuito nº 25, emitido em 07 de fevereiro de 1950 em favor de ROSALINA CHAGAS DE NAZARÉ, através de seu Relatório de Análise de Documento nº 991, datado de 28 de novembro de 1983;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete ao Estado declarar essa situação.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado NULO o Título Definitivo Gratuito nº 25, expedido em 07 de fevereiro de 1950, em favor de ROSALINA CHAGAS DE NAZARÉ, sobre o lote agricola s/nº, com área de 44x600 = 02ha64a00ca - (dois hectares e sessenta e quatro ares), situado à margem esquerda da Estrada de Ferro de Bragança, Km-15, no Núcleo da Antiga Colônia de Ananindeua-Marituba, assentado no livro nº 28.

Art. 2º - O Instituto de Terras do Pará-ITERPA, providenciará, através de seu setor competente, o cancelamento do registro a que se refere o Art. 1º deste Decreto, e de matrícula do Título em apreço no registro imobiliário, bem como os demais atos necessários à perfeita observância deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 22 de Abril de 1986.

JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 584, DE 18 DE ABRIL DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do Of. nº 075/86, de 27.03.86- Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao Encontro Internacional de Museólogos, a realizar-se na cidade de Faro - Portugal, no período de 30 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o comprovante de freqüência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de abril de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 13.701)

PORTARIA Nº 593, DE 17 DE ABRIL DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 038/86-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, QUIRINO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Repartimento, Município de Tucuruí, a contar de 17.03.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de abril de 1986
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 13.701)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará